



Universidade de Évora
Departamento de Pedagogia e Educação

Mestrado em Educação
Variante de Administração Escolar

“A Resposta Educativa às Crianças em
Situação de Fragilidade no Concelho de
Portalegre”

Realizado por: Rita Alexandra Semião Carrilho

Orientador: Professor Doutor José Carlos Bravo Nico

Évora, Junho de 2010



Universidade de Évora
Departamento de Pedagogia e Educação

Mestrado em Educação
Variante de Administração Escolar

“A Resposta Educativa às Crianças em
Situação de Fragilidade no Concelho de
Portalegre”



Realizado por: Rita Alexandra Semião Carrilho

Orientador: Professor Doutor José Carlos Bravo Nico

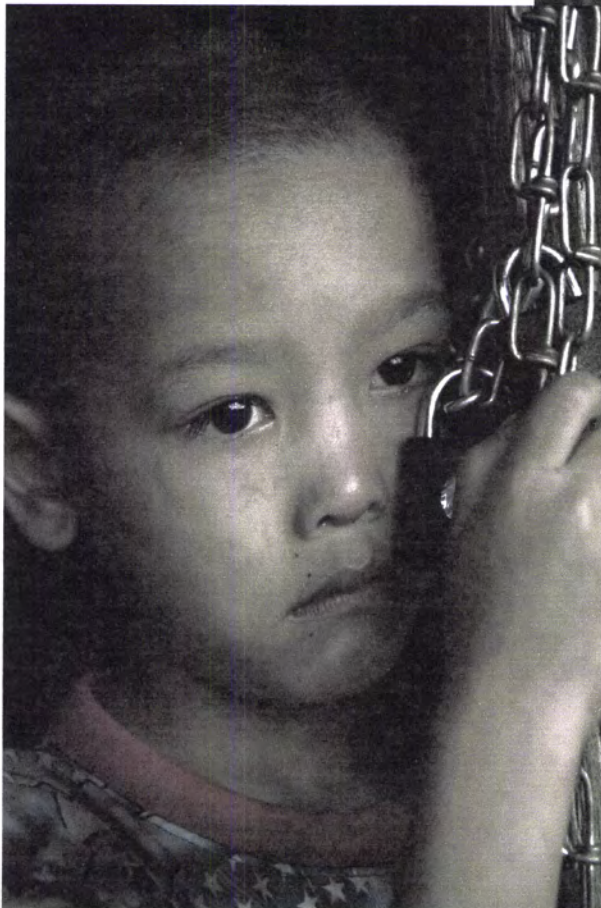
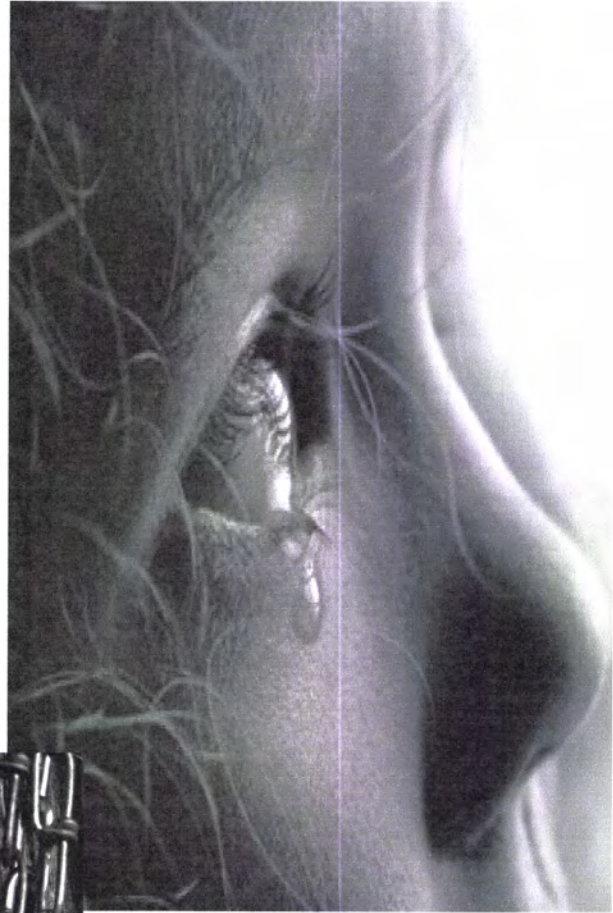
Évora, Junho de 2010

Criança

Cabecinha boa de menino triste,
de menino triste que sofre sozinho,
que sozinho sofre, — e resiste,

Cabecinha boa de menino ausente,
que de sofrer tanto se fez pensativo,
e não sabe mais o que sente...

Cabecinha boa de menino mudo
que não teve nada, que não pediu nada,
pelo medo de perder tudo.



Cabecinha boa de menino santo
que do alto se inclina sobre a água do
mundo
para mirar seu desencanto.

Para ver passar numa onda lenta e fria
a estrela perdida da felicidade
que soube que não possuiria.

Cecília Meireles, in 'Viagem'

AGRADECIMENTOS

O meu interesse pela educação de infância, o meu gosto pelo estudo e o desejo de valorização pessoal aliados ao facto de ser educadora de infância, à necessidade de saber cada vez mais, e, assim, poder dar resposta às minhas inquietações profissionais, levaram-me a fazer o Mestrado em Educação – variante Administração Escolar.

Num vai e vem constante entre Évora e Portalegre, foi necessário conciliar o estudo, a profissão e guardar ainda algum tempo precioso para a minha família.

Ao longo deste percurso, algumas pessoas merecem ser lembradas, pelo incentivo e apoio que sempre me deram. Entre elas, o Professor Doutor José Bravo Nico, meu orientador, pessoa que eu muito admiro, sempre me incentivou e se disponibilizou para me ajudar. A sua exigência e rigor profissional levaram-me sempre a tentar fazer mais e melhor.

Os meus amigos e colegas, especialmente a Vitorina Mourato (colega destas lutas), uma mulher de armas, um exemplo a seguir, que eu prezo muito, e a Elisabete Silva, com quem, com o alento e o apoio que sempre me deu, aprendi a acreditar que seria possível chegar ao fim desta etapa e ainda à Irmã Ester (minha Directora) bem como à direcção do Centro Social e Comunitário de S. Bartolomeu que aceitou as minhas deslocações a Évora, sendo que algumas vezes tive que me ausentar do meu local de trabalho.

Quero agradecer também a todas as Educadoras de Infância, Directores das IPSS's e Coordenadores dos Jardins-de-Infância da rede pública, bem como aos representantes das instituições com actividade no âmbito da protecção e menores do concelho de Portalegre pela disponibilidade que mostraram para responder às entrevistas e aos questionários que tornaram possível a realização deste estudo.

Por fim, o meu afecto e a minha gratidão vai para as pessoas a quem dedico este trabalho.

Aos meus pais, que sempre me ensinaram a lutar sem nunca desistir e pelo apoio incondicional que sempre me deram, sem eles teria sido impossível ter chegado aqui.

Ao Renato e ao Gonçalo, cuja paciência, companheirismo e apoio incondicional me incentivaram a terminar este projecto. Eles que tantas vezes se privaram da minha companhia e do meu afecto.

A todos os meus familiares e amigos, aqueles que sempre acreditaram em mim.

Sem a presença, o amor e apoio que esta «linha da frente» me proporcionou, não teria sido possível, hoje, concretizar o Sonho de chegar até aqui!

Muito Obrigado a todos

Resumo

A inclusão de crianças de risco nas escolas de ensino regular veio dar o primeiro passo para ajudar estas crianças, bem como as suas famílias a ultrapassar muitas das dificuldades com que se deparavam no seu dia-a-dia, sendo fundamental a existência de uma boa colaboração entre os pais destas crianças e os estabelecimentos de ensino no sentido de minimizar e até ultrapassar essas dificuldades.

Apesar do nível dos conhecimentos actuais, relativos ao crescimento e desenvolvimento da criança, da consciencialização, da necessidade de protecção à infância e à família, a violência sobre a criança perpetua-se na nossa sociedade nos dias de hoje.

Foi a partir deste postulado que nasceu esta investigação associado ao gosto pela Educação de Infância e ao gosto pelo estudo.

Com esta investigação, pretendemos dar resposta à seguinte questão de partida: quais são as Instituições Particulares de Solidariedade Social, os Jardins-de-Infância da rede pública e as Instituições com actividade no âmbito da Protecção de Menores do Concelho de Portalegre e qual a sua oferta educativa no sentido da integração, da igualdade de oportunidades e no combate à exclusão social de crianças de risco e respectivas famílias?

O estudo é realizado ao nível dos Projectos Educativos, do trabalho com profissionais especializados, do trabalho com as famílias, do papel do Educador de Infância no sentido de colmatar as desigualdades, do papel das concepções e percepções que a criança possui acerca do mundo que a rodeia e ainda ao nível da articulação com o 1º Ciclo do Ensino Básico.

O Enquadramento teórico aborda o conceito de criança, refere-se aos os seus direitos, faz uma descrição sobre o que são os maus-tratos e sobre as crianças em situação de risco. Refere ainda quais as respostas sócio-educativas existentes no concelho de Portalegre e qual a sua intervenção sócio-educativa. Finalmente, caracteriza o concelho de Portalegre e todas as instituições entrevistadas.

Na segunda parte da Dissertação, apresenta-se a Metodologia, sendo que o modelo metodológico utilizado para este estudo foi o modelo qualitativo.

Podemos então afirmar que Portalegre está no bom caminho no que diz respeito a uma boa integração de crianças e famílias em situação de risco. Possui uma vasta oferta educativa onde se luta para se adaptar os Projectos Educativos aos casos específicos e dar uma atenção o mais individualizada possível de preferência por profissionais especializados. Verifica-se que existe o cuidado de dar continuidade entre os valores e cultura das famílias e a escola e releva-se a importância da educação Pré-Escolar para o bom desenvolvimento de todas as crianças.

Todo este trabalho contraria a manifestação de problemas de desenvolvimento o que sem dúvida contribuirá para um crescimento global e harmonioso de todas as nossas crianças.

Abstract

The educational response to children in situation of fragility in the county of Portalegre

The inclusion of children of risk in the schools of regular education lode to give the first step to help these children, as well as its families to exceed many of the difficulties with that if they came across day-by-day in its, being basic the existence of a good contribution enters the parents of these children and the educational establishments in the direction of to minimize and until exceeding these difficulties.

Despite the level of the actual, relative knowledge to the growth and development of the child, of the consciencialization, the necessity of proteccion to infancy and the family, the violence on the child is perpetuated in our society in the present .

It was from this postulate that was born this inquiry associated with the taste for the Education of Infancy and with the taste for the study.

With this inquiry, we intend to give reply to the following question of departure: which are the Particular Institutions of Social Solidarity, of the public net and the Institutions with activity in the scope of the Protecção de Menores of the Concelho de Portalegre and which its offer educative in the direction of the integration, the equality of chances and in the combat to the social exclusion of children of risk and respective families?

The study it is carried through to the level of the Educative Project, of the work with specialized professionals, the work with the families, the paper of the Educator of Infancy in the direction of colmatar the inequalities, of the paper of the conceptions and perceptions that the child possess concerning the world that encircle it and still to the level of the joint with 1º Cycle.

The theoretical Framing approaches the child concept, mentions its rights to it, makes a description on what they are the bad-treatments and on the children in risk situation. It still relates to which the existing partner-educative answers in concelho of Portalegre and which its partner-educative intervention. Finally, it characterizes concelho of Portalegre and all the interviewed institutions.

In the second part, it is presented Methodology, being that the used methodological model for this study was the qualitative model.

We can then affirm that Portalegre is in the good way in what it says respect to a good integration of children and families in risk situation. It possesss a vast one offers educative where if fight to adapt the Educative Project to the specific cases and to give a possible individual attention of preference for specialized professionals. It is verified that it exists the care to give to continuity between the values and culture of the families and the school and raises it importance of the Preschool education for the good development of all the children.

All this work opposes the manifestation of development problems what without a doubt it will contribute for a global and harmonious growth of all our children.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	6
-------------------------	---

PARTE I – CONTEXTUALIZAÇÃO TEÓRICA

CAPÍTULO 1– OS DIREITOS DA CRIANÇA E AS DISPOSIÇÕES LEGAIS DO QUADRO LEGISLATIVO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PORTUGAL

1.1 – A evolução do conceito de criança	13
1.2 – Os Direitos das Crianças	17
1.3 – Disposições legais do quadro legislativo do sistema de protecção e educação de crianças e jovens em Portugal	20
1.3.1 – Disposições legais mais relevantes	20

CAPÍTULO 2 – DEFINIÇÃO DE CONCEITOS

2.1– Impacto desenvolvimental dos maus-tratos na criança.....	22
2.2– Tipos de maus-tratos.....	23
2.3– Explicações sobre os maus-tratos a crianças	25
2.4– Definição de risco na infância.....	27

CAPÍTULO 3 – A INTEVENÇÃO SOCIO-EDUCATIVA JUNTO DAS CRIANÇAS E FAMÍLIAS EM RISCO ENQUANTO FACTORES DE CAPACITAÇÃO DOS INDIVÍDUOS E DE DESENVOLVIMENTO E COESÃO SOCIAL

3.1 – A intervenção social junto das crianças e famílias em risco	33
---	----

3.1.1 – Intervenção das entidades responsáveis -----	37
3.1.2 – Processo de protecção infantil -----	39
3.2 – A educação pré-escolar enquanto factor de capacitação dos indivíduos e de desenvolvimento e coesão social -----	43
3.2.1 – A Educação Pré-Escolar em Portugal -----	43
3.2.2 – Função social da Educação Pré-Escolar -----	48
3.2.3 – O Sistema Educativo enquanto garantia de um processo educativo de qualidade para todos -----	51
3.2.4 – Tipos de estabelecimentos de Educação Pré-Escolar -----	55
3.3 – A importância da relação entre a escola e as famílias mais fragilizadas -----	58
3.4 – As instituições com actividade no âmbito da protecção de menores no concelho de Portalegre -----	62
3.4.1 – Comissão de protecção de crianças e jovens -----	62
3.4.2 – CAFAP (Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental)-----	67
3.4.3 – Intervenção Precoce de Portalegre-----	69
3.4.4 – Projecto Enraizar -----	73
3.4.5 – CAT – Centro de Acolhimento Temporário do Lar Sagrado Coração de Maria de Portalegre -----	74
3.4.6 – Centro Distrital de Segurança Social de Portalegre-----	76
3.4.7 – Ministério Público -----	78
3.4.8 – Tribunal de Menores -----	79

3.5 – Colocação Extra-Familiar -----	81
3.5.1 – Institucionalização -----	81
3.5.2 – Acolhimento Familiar -----	86
3.5.3 – Adopção -----	91

CAPÍTULO 4 – CARACTERIZAÇÃO DO CONTEXTO DA PESQUISA

4.1 – Concelho de Portalegre -----	95
4.2 – Breve caracterização das instituições entrevistadas J.I. da rede pública-----	96
4.3 – Breve caracterização das instituições entrevistadas Instituições Particulares de Solidariedade Social-----	104
4.4 – Breve caracterização das instituições entrevistadas Instituições com actividade no âmbito da protecção de menores -----	109

PARTE II – INVESTIGAÇÃO

CAPÍTULO 5 – ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO

5.1 – Metodologia -----	110
-------------------------	-----

CAPÍTULO 6 – ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

6.1 – Resultados da Investigação -----	115
--	-----

6.2 – Análise e interpretação da informação recolhida junto das IPSS's, dos Jardins-de-Infância da rede pública e das Instituições com actividade no âmbito da protecção de menores do concelho de Portalegre -----	116
CAPÍTULO 7 – CONCLUSÃO -----	148
BIBLIOGRAFIA -----	161
ANEXOS	
Anexo 1 – Guião da Entrevista dirigida às IPSS's do concelho de Portalegre -----	170
Anexo 2 – Guião da entrevista dirigida aos Jardins-de-infância da Rede Pública -----	176
Anexo 3 – Guião da entrevista dirigida às Instituições com Actividade no Âmbito da Protecção de Menores -----	186
Anexo 4 – Carta de Apresentação dirigida às Instituições com Actividade no Âmbito da Protecção de Menores do concelho de Portalegre -----	193
Anexo 5– Questionário dirigido às Instituições com Actividade no Âmbito da Protecção de Menores do concelho de Portalegre -----	195
Anexo 6 – CD com Transcrição de todas as entrevistas, 1ª análise e Quadros completos de categorização de informação recolhida. -----	202

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Conceitos de crianças em risco -----	116
Quadro 2 – Oferta Disponibilizada a crianças e famílias de risco -----	119
Quadro 3 – Descrição dos casos considerados de risco existentes actualmente nas instituições. -----	122
Quadro 4 – Adequação dos Projectos Educativos à integração de crianças de risco -----	125
Quadro 5A – Profissionais Especializados que trabalham directamente com as crianças de risco -----	128
Quadro 5B – Estratégias de trabalho dos Profissionais Especializados -----	131
Quadro 6 – Cooperação Escola/Instituições/Família -----	134
Quadro 7A – A Educação Pré-Escolar e o combate às desigualdades sociais -----	137
Quadro 7B – O combate às desigualdades -----	139
Quadro 8A – Educação e concepções prévias que a criança possui acerca do mundo que a rodeia -----	141
Quadro 8B – Estratégias de integração das percepções prévias no trabalho desenvolvido com crianças -----	143
Quadro 9 – Articulação com o 1º Ciclo do Ensino Básico -----	145

INTRODUÇÃO

“O mau trato infantil é frequente, pode ser fatal, particularmente no primeiro ano de vida, pode causar défices neurológicos irreversíveis e ser responsável por outras sequelas a longo prazo. Associada a estes problemas, a convivência diária com um meio familiar violento vai proporcionar a aquisição de modelos de vida perturbados, com sérios problemas no relacionamento social, considerados responsáveis pela transmissão do mau trato às gerações seguintes.

O mau trato tem, também, um carácter com tendência a provocar lesões e sequelas cada vez mais graves. O diagnóstico precoce do mau trato e uma orientação adequada torna-se portanto indispensáveis para evitar a sua repetição, as sequelas físicas e as consequências a longo prazo. Deste modo deve caber ao pediatra não só a responsabilidade de um diagnóstico atempado, mas também a iniciativa na organização de medidas de apoio à família e à criança.”

Jeni Canha (2000 p.13)

Ao longo dos anos, a questão da integração de crianças oriundas de famílias em situação de fragilidade e de classes sociais desfavorecidas tem vindo a ser assunto de reflexão por parte de muitos estudiosos no âmbito da educação.

Quanto maior for a capacidade da escola, para abrir a criança para o mundo e para os restantes grupos sociais e culturais, maior será a riqueza de oportunidades, de vivências, de troca de ideias e de experiências que a mesma poderá vivenciar.

A inclusão destas crianças nas escolas de ensino regular veio dar o primeiro passo para as ajudar e às suas famílias a ultrapassar muitas das dificuldades com que se deparavam no seu dia-a-dia. É fundamental, porém, que haja uma boa colaboração entre os pais destas crianças e os profissionais dos estabelecimentos de ensino minimizando e, em alguns casos, ultrapassando muitas dessas dificuldades. Sabemos, porém, que, por norma, são muitas as barreiras entre os pais destas crianças e os respectivos educadores, mas cabe-nos a nós, profissionais de educação, fazer com que esta situação se inverta no sentido de uma boa integração de todos, tornando a escola um local facilitador de igualdade de oportunidades e de combate à exclusão social.

O tema do risco tem vindo a tornar-se progressivamente mais presente nos discursos contemporâneos. Para este estudo, interessam fundamentalmente os riscos que as crianças correm sempre e quando o seu meio familiar não constitui um contexto favorável ao seu desenvolvimento, podendo mesmo comprometer a sua integridade física ou psicológica.

Os relatos de comportamentos que, actualmente, compõem a constelação definidora de maus-tratos têm acompanhado as descrições mais remotas acerca da vida das crianças. Todavia, apenas nos séculos XIX e XX, surgiram observadores e pensadores que identificaram determinadas acções afectando as crianças como intoleráveis, as quais, anteriormente eram consideradas socialmente aceitáveis.

É possível verificar que, historicamente, se assiste a um crescente enfoque na problemática dos maus tratos a crianças, fruto da crescente consciencialização em torno da importância da infância enquanto período desenvolvimental, com especificidades, necessidades e problemas próprios (Casas, 1998, cit. por Formosinho J., 2004) e do consequente aumento dos padrões culturais associados à saúde e bem-estar da criança.

Apesar do nível dos nossos conhecimentos actuais, relativos ao crescimento e desenvolvimento da criança, da consciencialização da necessidade de protecção à infância e à família, a violência sobre a criança perpetua-se na nossa sociedade nos dias de hoje. Esta é uma realidade inquestionável, para a qual não se têm encontrado explicações ou interpretações totalmente satisfatórias e aceites, apesar de ter vindo a ser objecto de estudo de profissionais da área da medicina, história, antropologia, sociologia e psicologia.

Vivemos numa sociedade violenta, com grande repercussão na estrutura familiar e nas relações interpessoais. O castigo corporal e o mau trato têm a particularidade de serem perpetrados de modo repetitivo e com violência progressivamente crescente, com tendência a causar lesões cada vez mais graves a curto prazo e provocar vários tipos de sequelas a longo prazo. Também se sabe hoje que as consequências de um ambiente familiar violento não se repercutem apenas no risco do mau trato físico para a criança. Outra grave consequência traduz-se na perturbação irremediável da relação familiar entre pais e filhos.

O mau trato pode existir em todas as camadas sócio-económicas e culturais, embora seja mais frequente nas classes sociais mais baixas.

As condições de pobreza, as más condições habitacionais e a superlotação, a baixa instrução escolar, a existência de promiscuidade e um estilo de vida desorganizado favorecem o aparecimento de maus-tratos.

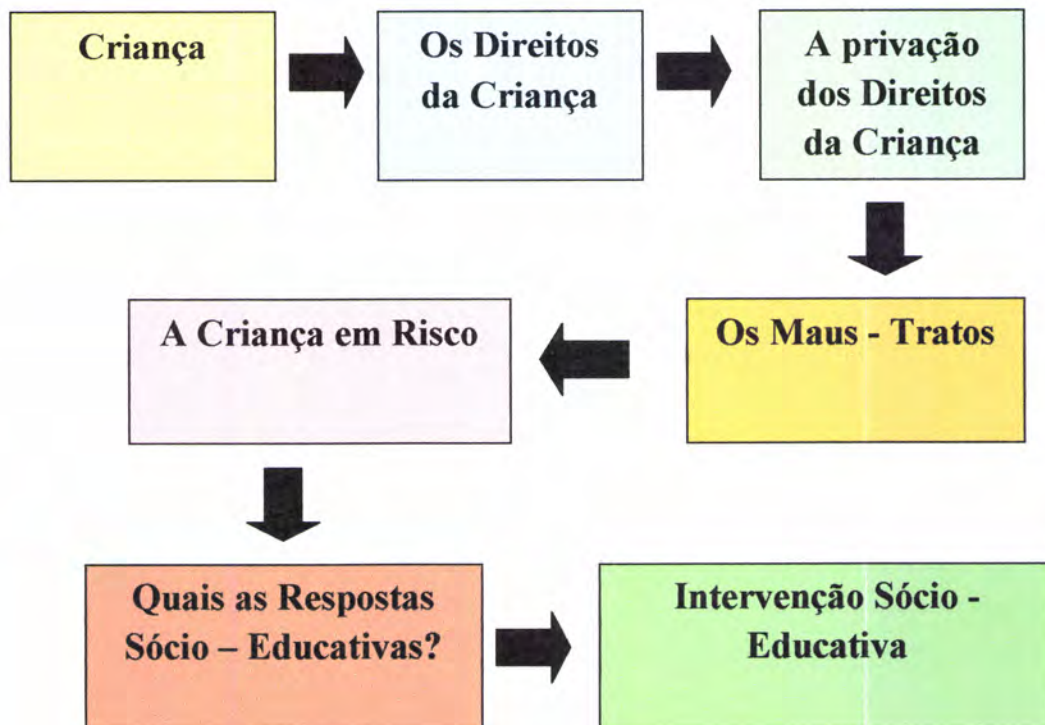
No início do século XXI, são, pois, bem conhecidas as atitudes correctas de orientação e seguimento das crianças vítimas de maus-tratos e os apoios necessários às famílias, bem como a prioridade da prevenção. Na prática, porém, não estamos muito longe dos tempos iniciais. A prova disso está no excessivo número de crianças afastadas do seu meio familiar, na ausência de programas de auxílio às famílias e de medidas preventivas postas em prática e por outro lado o seguimento das crianças continua a não ser o mais adequado.

Com este estudo, pretende-se dar resposta à seguinte Questão de Partida: Quais as IPSS's, Jardins-de-Infância da rede pública e outras instituições do concelho de Portalegre com actividade no âmbito da Protecção de Menores em idade Pré-Escolar e qual a sua oferta educativa no sentido da integração, da igualdade de oportunidades e no combate à exclusão social de crianças de risco e respectivas famílias? Nesta sequência, e na necessidade de conhecer a situação concelhia a nível global no que à questão de partida diz respeito, foram criados os seguintes objectivos de estudo:

- ✚ Produzir a cartografia das IPSS's, dos Jardins-de-infância da rede pública e de outras instituições com actividade no âmbito da protecção de menores existentes no concelho de Portalegre;
- ✚ Identificar o conceitos de crianças e famílias em risco;
- ✚ Avaliar a oferta educativa disponibilizada pelas IPSS's, pelos Jardins-de-infância da rede pública e outras instituições no sentido de integrar crianças e famílias em risco;
- ✚ Avaliar se os Projectos Educativos das várias instituições visam facilitar a integração de crianças de risco através dos conteúdos abordados e das estratégias utilizadas;

- ✚ Avaliar se existe trabalho individualizado por profissionais especializados com cada uma das crianças de risco em ambas as realidades;
- ✚ Caracterizar o trabalho realizado com as famílias de risco tanto nas IPSS's como nos jardins-de-infância da rede pública;
- ✚ Avaliar o contributo das instituições para colmatar as desigualdades e discriminar positivamente as crianças que mais precisam;
- ✚ Avaliar o papel das concepções e das percepções que a criança possui acerca do mundo que a rodeia no trabalho realizado com crianças de risco;
- ✚ Verificar nas instituições como se processa a articulação com o 1º Ciclo do ensino básico no sentido da transmissão de informação acerca da criança de risco.

Este projecto de investigação será dividido em duas partes: uma primeira de enquadramento conceptual e uma segunda de concretização do procedimento metodológico. No que se refere ao enquadramento teórico, seguimos o fio condutor indicado pelo seguinte esquema:



Assim sendo, o Capítulo 1 aborda os direitos da criança e as disposições legais do quadro legislativo do sistema de protecção e educação de crianças e jovens em Portugal. Começamos por traçar a evolução do conceito de criança, desde a antiguidade até aos nossos dias, e de seguida, apresentam-se os direitos da criança e as disposições legais mais relevantes para a definição jurídica da infância, no século XX em Portugal.

O Capítulo 2 refere-se à definição de conceitos. Começamos por definir o mau-trato infantil, bem como o impacto desenvolvimental dos maus-tratos na infância, surgindo ainda explicações sobre os maus-tratos a crianças e finalmente o risco na infância

O Capítulo 3 refere-se à intervenção sócio-educativa junto das crianças e famílias em risco, enquanto factor de capacitação dos indivíduos e de desenvolvimento e coesão social. Começamos por referir a importância da intervenção junto das crianças e famílias em risco, de seguida analisamos historicamente a Educação Pré-Escolar em Portugal, bem como a sua importância na integração e desenvolvimento de crianças de risco, clarificando o Sistema Educativo enquanto garantia de um processo educativo de qualidade para todos. Ainda neste capítulo, avaliaremos a importância da relação entre a escola e as famílias mais fragilizadas e, finalmente, apresentaremos as Instituições com Actividade no Âmbito da Protecção de Menores no concelho de Portalegre (CPCJ, CAFAP, Projecto Enraizar, Centro Distrital de Segurança Social, Ministério Público, CAT – Sagrado Coração de Maria, Tribunal de Menores e Intervenção Precoce).

No Capítulo 4, é definido o Público-Alvo, descreve-se o concelho de Portalegre e suas freguesias e, de seguida, caracterizam-se, de forma sucinta, todas as instituições entrevistadas (IPSS's e Jardins-de-Infância da rede pública).

A segunda parte da dissertação corresponderá à Componente Prática em que é apresentado o Problema, a Pertinência do estudo, os Objectivos e a Metodologia utilizada. De seguida, apresentam-se os resultados da investigação e realiza-se a análise e interpretação da informação junto das várias instituições. Finalmente, será realizada a conclusão geral do trabalho.

Podemos afirmar que, em todo o concelho de Portalegre, existe uma grande sensibilidade no sentido de integrar crianças em situação de risco, bem como em ajudar as respectivas famílias social e financeiramente.

Sem dúvida que os casos de risco crescem a olhos vistos, mas os que nos parecem mais significativos são as crianças vítimas de Má Nutrição e Falta de Higiene, situação que se deve à, cada vez maior, negligência parental.

Podemos verificar que, no concelho de Portalegre, existe um vasta oferta educativa disponibilizada, quer se trate do acompanhamento que têm junto das escolas, quer seja ainda pelo apoio e pelas parcerias estabelecidas com as instituições com actividade no âmbito da protecção de menores, quer com a própria comunidade.

Constatamos, ainda, que existe o cuidado de adaptar os Projectos Educativos aos casos específicos, desenvolvendo-se bastante trabalho individualizado junto das crianças que mais precisam.

Também as IAAPM (Instituições com actividade no Âmbito da Protecção de Menores), possuem uma oferta diversificada no que diz respeito às respostas dadas a crianças em situação de risco, nomeadamente no sentido de informar a comunidade sobre os direitos da criança, colaborar com as entidades competentes, contrariar a manifestação de problemas de desenvolvimento, realizar trabalhos de sensibilização, entre outras coisas.

Verificamos também que, principalmente ao nível das IPSS's, existe o cuidado de dar continuidade entre os valores e cultura das famílias e a escola, sendo que esta última se mostra-se aberta à comunidade, proporciona comunicações frequentes e ajuda as famílias a vários níveis.

É também bastante visível o enfoque que se dá à Educação Pré-Escolar, enquanto primeira etapa da Educação Básica. O seu trabalho é fundamental para o bom desenvolvimento de todas as crianças, sendo muitas vezes aqui que se despistam precocemente problemas vários que possam existir. Existe aqui, o cuidado de integrar as concepções prévias que a criança tem do mundo que a rodeia no trabalho desenvolvido no Jardim-de-Infância, valorizando a criança e ao mesmo tempo dando-lhe auto-estima e evitando problemas de atraso no seu desenvolvimento.

Cabe também ao Jardim-de-Infância estabelecer uma ligação no que à passagem para o 1º Ciclo do Ensino Básico diz respeito e, em relação a isso, podemos constar que, no concelho de Portalegre, existe esse cuidado, existindo várias estratégias colocadas em prática para este processo.

Podemos então concluir que, no concelho de Portalegre, muito se tem feito, mas muito falta ainda fazer para obtermos a excelência. Apenas se seguirmos este rumo se conseguirá um crescimento harmonioso e um desenvolvimento integral de todas as crianças que se repercute positivamente ao longo da sua vida.

PARTE I – CONTEXTUALIZAÇÃO TEÓRICA

CAPÍTULO 1 – OS DIREITOS DA CRIANÇA E AS DISPOSIÇÕES LEGAIS DO QUADRO LEGISLATIVO DO SISTEMA DE PROTECÇÃO E EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PORTUGAL

1.1 – A evolução do conceito de criança

“Como ponto de chegada, as declarações revelam um determinado grau de consciência moral a que chegou a humanidade sobre o valor, a dignidade e a especificidade da criança em relação ao adulto, e sobre a necessidade de afirmar em normas jurídicas vinculativas para toda a sociedade esses imperativos morais. Trata-se do resultado de uma longa evolução para a qual contribuíram concepções filosóficas, religiosas e éticas que se foram interiorizado e que assumidas inicialmente por percursos singulares, expressas também em algumas intervenções exemplares, se foram alastrando até se tornarem um imperativo político de toda a sociedade democrática. (...) Constituem um elemento de primordial importância para o desenvolvimento de uma consciência social empenhada no bem-estar da criança e para a criação de instrumentos com visto à protecção efectiva dos seus direitos e da sua personalidade.”

Fernandes A. (2004; p.32)

A criança na antiguidade romana situava-se ao nível do escravo ou mesmo dos animais domésticos. Deixá-la viver, vendê-la como escravo ou tratá-la como membro da família era decisão do pai que dispunha do direito de vida e de morte sobre os seus familiares.

A influência cristã, que se fez sentir a partir do fim do Império Romano, introduziu novos elementos que atenuaram e alteraram em vários aspectos esta concepção da condição infantil.

Desde a alta idade média, surgem tomadas de posição em relação às situações mais graves de violação dos direitos da criança (aborto, infanticídio, abandono de recém-nascidos ou venda de crianças) que são objecto de uma clara condenação moral e surgem também medidas de protecção das crianças, por iniciativa de ordens religiosas, misericórdias e associações cristãs que procuram atenuar as condições precárias das crianças abandonadas devido à pobreza da família ou ilegitimidade de nascimento.

O século XVIII é determinante para a divulgação das ideias fundacionais e início dos movimentos sociais que vão construir o mundo moderno. No que se refere às crianças, duas alterações essenciais se vão tornar visíveis quanto à forma como passam a ser encaradas perante o mundo dos adultos.

Uma primeira alteração relevante respeita ao interesse novo que surge pela criança, enquanto tal, e não como um mero reflexo ou continuador do adulto, deve-se às mudanças que surgem na família burguesa que se transforma num lugar de afecto entre pais e filhos.

A separação do lugar de trabalho em relação à casa de habitação, faz com que a mãe passe a dedicar-se mais directamente à educação dos filhos, enquanto o marido se entrega ao trabalho. A aprendizagem no trabalho é substituída pela aprendizagem na escola. A atenção prestada à criança manifesta-se também numa maior preocupação pela sua saúde.

Uma outra mudança ocorre na pedagogia com Rousseau. Para este pedagogo, a criança é o centro a partir do qual se organiza a acção educativa do preceptor. Segundo ele, a educação deve ser centrada na criança, nos seus interesses, no seu mundo e não no adulto e no mundo dos adultos.

O século XIX vai introduzir normas que visam directamente a protecção e o desenvolvimento das crianças. O princípio constitucional da educação escolar assegurada pelo Estado abre a escola a todas as crianças independentemente da sua origem social ou da sua crença religiosa.

As declarações dos direitos das crianças surgem no século XX, pela Sociedade das Nações (SDN), que vigorou entre a I e a II Guerra Mundial, e pela Organização das Nações Unidas (ONU), criada na sequência deste último conflito.

Desde a primeira declaração de 1924, até à convenção de 1989, há um percurso evolutivo que revela uma consciência cada vez mais clara dos direitos da criança. Esta última convenção é, sem dúvida, o marco mais saliente na afirmação dos direitos da criança e no dever da sua protecção por parte dos Estados, estabelecido a nível mundial, porém muita legislação complementar em sido produzida em vários países, incluindo Portugal, sendo a União Europeia também uma fonte relevante de normativas respeitantes à criança.

Todo o século XX assistiu, por um lado, à construção da escola de massas, mas, por outro e no âmbito da pedagogia da infância, a uma procura de práticas que colocam a personalidade e a pedagogia diferenciada ao serviço de uma escola que promove a equidade.

A evolução da modernidade, com os fenómenos da globalização, da emergência de uma sociedade de consumo, mediática e de informação instantânea, levaram a Sociologia a debruçar-se sobre a condição infantil. Esta tem tido o mérito de focar a sua atenção nas infâncias marginais e nas crianças desprotegidas, o que tem vindo a criar uma consciência crítica em torno destas questões, pois, como refere Formosinho J. (2004), tem-se vindo a modificar as imagens de criança, construindo uma imagem de uma criança mais competente e sujeito de direitos.

Nos dias de hoje, ser criança e viver como criança varia consoante as culturas e os grupos sociais a que se pertence. Assim, é possível pensar a infância como uma construção social que a distingue das outras categorias sociais e que a caracteriza como um «grupo minoritário», em relação aos grupos dominantes (adultos) e portanto em situação de exclusão da participação plena na vida social

O tratamento dado a uma criança decorre dessa construção social que organiza, num determinado momento da história, a ideia de criança e o seu lugar na organização social. Apreciar o tratamento dado a uma criança é produzir um juízo de valor face a um padrão definido num dado momento por esse grupo social.

Não existem, portanto, fórmulas universais para determinar os cuidados óptimos a proporcionar a uma criança o que equivale a dizer que não se podem valorizar, por comparação, culturas, valores e saberes, que não há uma cultura melhor ou superior a

qualquer outra, sendo imprescindível que se tenha em atenção a diversidade cultural e a sua perspectiva histórica.

Desde a antiguidade, que existem informações e relatos sobre o cuidar das crianças, alguns dos quais, à luz dos conhecimentos actuais, consideramos de mau trato.

A história mais recente ajuda-nos a compreender o percurso que tem sido feito para proteger as crianças em contextos sociais e nas quais as crenças culturais, as condições sociais e económicas, as práticas educativas ou a perturbação mental dos pais, sustentam uma forma de tratamento que as impede de se desenvolverem de forma harmoniosa, de acordo com o conceito de criança que temos hoje.

1.2 – Os Direitos da Criança

Até aos 18 anos de idade, a criança e o jovem estão protegidos por uma legislação especial que os diferencia dos adultos no que respeita aos seus direitos pessoais, sociais, económicos e culturais. São direitos cuja salvaguarda compete à família e ao Estado, enquanto último responsável dos direitos da criança, quando a família negligencia, ou não tem capacidade para exercer o seu papel em relação aos seus membros mais jovens.

Isto não significa que o jovem esteja impedido de exercer, por si próprio, ou reivindicar os seus direitos antes dessa idade: direito de informação, direito de audição, direito de petição, direito à liberdade de pensamento e de expressão, direito à liberdade religiosa, direito à objecção de consciência, direito de associação e participação e direito de circulação.

Porém, há outros casos em que a garantia dos direitos da criança tem de ser prestada, à partida, pelo Estado, secundando ou substituindo a família. Estas obrigações do Estado reportam-se às situações de crianças sem família, crianças maltratadas, abandonadas ou exploradas pelos pais e familiares, crianças cujos pais não estão em condições económicas de poder dar um apoio e educação aos filhos e crianças em geral que vivem em contextos sociais onde está em risco a sua integridade e desenvolvimento físico, intelectual, moral e social.

São princípios estruturantes dos direitos da criança, o princípio da igualdade, da diversidade, de discriminação positiva e da inclusão social e cultural da criança.

A Convenção dos Direitos da Criança e a Carta Europeia dos Direitos da Criança apresentam a lista desses direitos.

- 1- Direitos respeitantes à vida** (artigos 6º, 23º e 24º da Convenção e nº 8.8, 8.30, 8.33, 8.34 e 8.35 da Carta Europeia): no âmbito deste título, inclui-se o direito à sobrevivência, à saúde, aos cuidados médicos e à protecção do feto. O corpo ou órgão do corpo não pode ser objecto de qualquer transacção mercantil, o direito à saúde sobrepõe-se a convicções particulares que impeçam o exercício desse direito.

- 2- **Direitos respeitantes à sua integridade física e psicológica** (artigos 19º, 33º, 34º e 38º da CDC e nº 8.19, 8.21 e 8.41 da CEDC): estes direitos abrangem tudo o que respeita à integridade física, psicológica e moral das crianças. São práticas condenadas a mutilação genital feminina na criança, a pedofilia e a mobilização militar de crianças.

- 3- **Direitos Pessoais** (artigos 7º, 8º e 16º da CDC e nº 8.9, 8.10, 8.29 e 8.43 da CEDC): os direitos pessoais constituem um grupo de artigos que aplicam à criança os mesmos direitos contidos nas Declarações dos Direitos do Homem: direito ao nome, a uma nacionalidade, direito de conhecer os pais e por eles ser educada sempre que possível, direito a preservar a sua identidade, a sua privacidade e as suas relações familiares, direito ao respeito pelo seu domicílio e correspondência, direito à sua honra e reputação.

- 4- **Direitos Familiares** (artigos 5º, 7º, 9º, 10º, 18º, 20º, 21º e 25º da CDC e nº 8.11, 8.12, 8.13, 8.15, 8.16 e 8.17 da CEDC): a criança tem direito a ter uma família e os estados devem promover a reunião das famílias, deslocadas, emigradas, ou dispersas por conflitos, exílios e perseguições, deve ainda proteger a criança contra abusos dos familiares.

- 5- **Direitos económicos e sociais** (artigos 26º, 27º e 32º da CDC e nº 8.33, 8.34, 8.38, 8.39 e 8.40 da CEDC): a criança tem direito a um nível de vida adequado, é proibido o trabalho infantil para menores de 16 anos e deve ser garantida uma remuneração adequada aos maiores de 16 anos.

- 6- **Direitos educacionais e culturais** (artigos 13º e 8º da CDC e nº 8.27, 8.35, 8.37 e 8.38 da CEDC): toda a criança deve ter acesso à educação escolar. Nesta deve ser garantido o respeito pela diversidade étnica e social e toda a criança europeia tem o direito de escolher o país europeu onde quer efectuar os seus estudos.

7- Direito à segurança jurídica (artigos 11º, 22º, 37º e 40º da CDC e nº 8.18, 8.22, 8.23 e 8.41 da CEDC): toda a criança tem direito à segurança jurídica e nenhuma criança com menos de 18 anos pode ser condenado à morte ou a prisão perpétua. A criança presumida de delito deve gozar de garantias especiais no processo e de uma assistência especial e o Estado deve proteger a criança contra todas as formas de escravidão, violência ou exploração sexual.

Todavia, os direitos da criança são ainda, infelizmente, objecto de violações frequentes, mesmo por países onde se esperaria um maior respeito por eles. Fazê-los cumprir é uma tarefa urgente e sempre inacabada de todos os cidadãos e organizações empenhadas no bem-estar da criança.

1.3 – Disposições legais do quadro legislativo do sistema de protecção e educação de crianças e jovens em Portugal

1.3.1 – Disposições legais mais relevantes

De acordo com Epifânio (2001, citado por Martins, 2004:49); apresenta-se, de seguida, uma selecção das disposições legais mais relevantes para a definição jurídica da infância no século XX em Portugal.

1911 – Lei da Protecção à Infância – Decreto-lei de 27 de Maio de 1911

1944 – As tutorias da infância mudam a designação para Tribunais de Menores

1978 – Revisão da Organização Tutelar de Menores – Decreto-Lei nº 314/78, de 27 de Outubro

1979 – Instituto de Acolhimento Familiar – Decreto-Lei nº 288/79, de 13 de Agosto

1986 – Lei de Bases do Sistema Educativo – Lei nº 46/86, de 14 de Outubro

1991- Criação das Comissões de Protecção de Menores – Decreto-Lei nº 189/91, de 17 de Maio.

1992 – Projecto de apoio à família e à criança – Resolução do Conselho de Ministros nº 30/92, de 18 de Agosto

1993 – Alterações ao Instituto de Adopção – Decreto-Lei nº 185/93, de 22 de Maio e Regulamentação do funcionamento das IPSS – Decreto-Lei nº 119/93, de 25 de Fevereiro.

1997 – Lei-quadro da Educação Pré-Escolar – Lei nº 5/97

1998 – Criação da Comissão de Reforma da legislação de protecção de crianças e jovens em risco; Criação do grupo coordenador do programa adopção 2000, com o objectivo de facilitar e agilizar o processo de adopção; Criação da rede nacional dos centros de acolhimento temporário e Criação da Comissão de reforma da legislação sobre o processo tutelar educativo. – Decreto-Lei nº 98/98, de 18 de Abril

1998- Regime Jurídico da Adopção – Lei nº 9/98, de 18 de Fevereiro;

1999 – Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo – Lei nº 147/99, de 1 de Setembro; Lei tutelar educativa – Lei nº 166/99, de 14 de Setembro e transferência das crianças e jovens em risco do sistema de justiça para o de solidariedade.

2003 – Alteração ao Código Civil, à Lei e Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, ao Decreto-Lei nº 185/93, de 22 de Maio, à Organização Tutelar de Menores e ao Regime Jurídico da Adopção – Lei nº 31/203, de 22 de Agosto.

CAPÍTULO 2 – DEFINIÇÃO DE CONCEITOS

2.1 – Impacto desenvolvimental dos maus-tratos na criança

De acordo com Formosinho J. (2004; p.119), podem-se identificar impactos para a criança a vários níveis:

Impactos a curto prazo

Impacto ao nível do desenvolvimento sócio-emocional – ao nível do desenvolvimento das relações de vinculação e dos afectos e ao nível do desenvolvimento social e interpessoal;

Impacto ao nível da conduta – As crianças parecem adoptar padrões de conduta semelhantes aos dos pais, caracterizados pela agressividade, isolamento social, falta de competências sociais e falta de empatia com os pares em regra geral são crianças que evidenciam a presença de um estatuto sociométrico deprimido;

Impacto ao nível do desenvolvimento cognitivo, da linguagem e do rendimento académico – Ao nível do desenvolvimento cognitivo, do rendimento escolar e da linguagem;

Impacto ao nível do desenvolvimento da cognição social – As experiências associadas aos maus-tratos têm vindo a ser consideradas como influenciadoras da construção da auto imagem e ao nível do desenvolvimento moral.

Impactos a longo prazo

Existência de associação entre maus-tratos e violência.

Existência de associação entre maus-tratos na infância e psicopatologia na idade adulta.

2.2 - Tipos de maus-tratos

No que se refere à definição de maus-tratos, socorremo-nos da seguinte tipologia:

Maus-tratos físicos – São maus-tratos físicos todas as formas de traumatismos não acidentais infligidos às crianças. Os traumatismos mais comuns são: Equimoses, Feridas, Queimaduras, Fracturas e Síndrome da criança sacudida;

Maus-tratos psicológicos – O mau trato psicológico pode ser considerado genericamente como a ausência de afecto e de reconhecimento das necessidades da criança. Pode estar associado a outras situações de maus-tratos, dirigidas à criança ou não, como por exemplo, presenciar violência física entre os pais

Nos tempos actuais, com a reestruturação frequente das relações familiares, muitas crianças passam por fases em que o seu equilíbrio emocional fica em risco.

Todo o tipo de mau trato, físico ou outro, deixa na criança um registo emocional de sentimentos de rejeição e de menor valor pessoal.

Negligência – A negligência é um mau trato que se traduz na omissão ou insuficiente prestação de cuidados básicos à criança de forma regular. Está classificada nas seguintes formas:

- **Negligência intra-uterina** – refere-se à ausência de cuidados durante o decurso da gravidez (ausência de acompanhamento de saúde, consumo de álcool, drogas, medicamentos e tabaco).

- **Negligência física** – de falta de higiene, alimentação, privação de cuidados de saúde regular, segurança pessoal e protecção;
- **Negligência afectiva** – a falta de afecto e de atenção que decorre do facto de os pais se apresentarem distantes, não prestando atenção nem carinho, nem tendo para com as crianças atitudes de estímulo;
- **Mendicidade** – as crianças são expostas horas a fio, em cada dia, pedindo esmolas nas zonas mais movimentadas das cidades. Por vezes, acompanham um adulto que junto dela pede esmola por outras as crianças e fazem exhibições na rua tocando instrumentos ou fazendo de estátua;

Abandono – Traduz uma forma de mau trato infantil frequente em Portugal. São normalmente recém-nascidos abandonados em hospitais, igrejas, elevadores, casas de banho, zonas onde é suposto poderem ser rapidamente encontrados e protegidos. Os casos mais graves referem o abandono com risco de morte, casos de crianças colocadas em caixotes de lixo ou zonas desertas.

Abuso Sexual – Actividade sexual exercida por adultos com menores de idade, imaturos e dependentes, incapazes de compreender o sentido total dessas actividades e, portanto, de dar o seu consentimento esclarecido. As manifestações sexualmente abusivas mais frequentemente referidas são: penetração, toque de partes do corpo nu e toque de partes do corpo coberto.

2.3 - Explicações sobre os maus-tratos a crianças

Segundo Gamboa M. (2001:286), *“Os maus-tratos a crianças ocorrem muitas vezes em contextos familiares marcados por problemas emocionais muito fortes. A violência aparece como forma de reagir às fortes tensões que as envolve.”* Ainda segundo a autora, muitas crianças são maltratadas num contexto de violência ideológica, isto é, no entender dos pais, as crianças são pertença sua o que lhes legitima as mais variadas formas do seu cuidar. Estas famílias estão inseridas, na generalidade, num ambiente cultural facilitador dos processos de reprodução do mau trato.

Em outras famílias, maltrata-se com o objectivo de corrigir comportamentos da criança, acreditam que a punição física é o processo educativo mais eficaz da apreensão das mensagens que lhes pretendem transmitir.

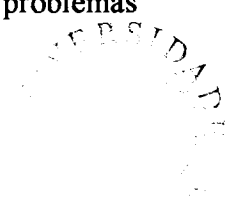
Outras crianças são agredidas por tudo e por nada. Estes pais responsabilizam constantemente a criança por tudo o que de mal lhes acontece. A criança interioriza as culpas, desculpabiliza os pais e adopta, como comportamento, esconder as marcas dos maus-tratos.

Noutros casos, verificam-se maus-tratos a nível psicológico e é dada pouca importância à criança, parecendo difícil reconhecê-la como ser humano.

O isolamento e a clausura da criança são outro tipo de agressões frequentes que provocam danos emocionais registados ao nível do seu processo de socialização e da sua segurança pessoal. Este tipo de situação localiza-se em famílias vivendo em grande precariedade.

Os pais jovens, pela sua imaturidade e falta de preparação, assim como as famílias monoparentais, pelas dificuldades que enfrentam, surgem também como um grupo de risco no que respeita a maus-tratos emocionais.

Existem ainda casos de negligência, muitas vezes associados a mães com problemas específicos que não lhes permite cuidar da criança.



Os contextos sociais da pobreza apresentam-se como facilitadores da emergência dos maus-tratos à criança. No entanto, as investigações confirmam a existência de maus-tratos a crianças em todos os grupos sociais

As explicações psicológicas têm defendido que as pessoas que maltratam crianças são portadoras de características psicológicas especiais, inseguras e com grande dificuldade em entender o processo de desenvolvimento dos filhos. Nos grupos sociais mais desfavorecidos, verificam-se frequentemente características familiares facilitadoras da emergência de maus-tratos a crianças, stress relacionado com as deficientes condições de habitação, das condições económicas, o desemprego, etc.

A fraca visibilidade dos maus-tratos que são escondidos, negados e, muitas vezes não denunciados, leva a que nem sempre se desencadeiem medidas de protecção ou intervenção promocional. Os maus-tratos psicológicos e os abusos sexuais a par das inúmeras formas de negligência, apresentam uma visibilidade parcial ou mesmo reduzida o que impede que as vítimas sejam apoiadas em curto espaço de tempo.

Os diferentes tipos de maus-tratos cruzam-se entre si, pelo que não se pode falar do mau trato físico em particular sem pensarmos que este arraste consigo, por exemplo, vivências de mau trato psicológico.

2.4 - Definição de Risco na Infância

O tema do risco tem vindo a tornar-se recorrente, de forma mais ou menos explícita, nos discursos contemporâneos, não obstante as diferentes origens, linguagens, formatos e objectos que estes possam adoptar. A ideia de risco não se circunscreve a um conjunto de áreas do viver ou disciplinas do saber específicas.

No caso vertente, interessam, em especial, os riscos que as crianças correm sempre e quando o seu meio familiar não constitui um contexto favorável ao seu desenvolvimento, podendo mesmo comprometer a sua viabilidade e integridade física ou psicológica.

Casas (1998a) expõe três núcleos significativos da noção de risco na infância, conforme os critérios usados na classificação das crianças:

- Numa perspectiva psicossocial, crianças em risco são aquelas cujas necessidades básicas não são adequadamente satisfeitas, com repercussões ao nível do desenvolvimento e funcionamento pessoal;
- Numa lógica funcional e pragmática, crianças em risco são eventuais utentes de serviços sociais diversos;
- Do ponto de vista jurídico-penal, são consideradas em risco todas as crianças e jovens cuja conduta possa ter um impacto negativo no seu meio social.

De acordo com Jeni Canha (2000; p.9) *“na fisiopatologia da criança mal tratada é classicamente considerada um triade de factores de risco: factores inerentes aos pais, à criança e associados a uma situação de crise.”*

Os principais factores de risco nos pais são: antecedentes de maus-tratos na sua própria infância, idade inferior a 20 anos; características de personalidade imatura e impulsiva; maior vulnerabilidade ao stress, fraca tolerância às frustrações, atraso mental, mudanças frequentes de companheiros e de residência; antecedentes de criminalidade; hábitos de alcoolismo e toxicodependência.

São consideradas crianças de risco: as que nascem de mães muito jovens, solteiras ou sós, de gravidez não desejada, as que tenham sofrido separação da mãe no período neonatal, as que não correspondam às expectativas dos pais, as de idade inferior a três anos, as crianças deficientes ou portadoras de doença crónica, as hiperactivas ou com outras perturbações do comportamento.

As principais situações de crise referidas como precipitantes do mau trato são: a perda do emprego, o agravamento das dificuldades económicas, a morte de um familiar, o diagnóstico de uma doença grave num familiar, separação ou divórcio dos pais, depressão da mãe ou qualquer outro acontecimento que perturbe o equilíbrio familiar, pois de acordo com Gamboa (2001) o conceito de maus-tratos às crianças surgiu relacionado com o de mau trato físico e integrou posteriormente as formas de negligência e abandono, abuso sexual e por fim, a violência emocional.

A autora descreve ainda as principais datas e acontecimentos na construção do conceito de maus-tratos a crianças em Portugal referindo que a problemática surgiu para a opinião pública nos anos 80. A sociedade portuguesa foi confrontada com a existência de práticas de maus-tratos às crianças e surgiram iniciativas que procuraram localizar o fenómeno dando-lhe visibilidade.

Em 1983, foi fundado o Instituto de Apoio à Criança que visava contribuir para o desenvolvimento integral da criança e a defesa e promoção dos seus direitos. A partir de 1984, surgiram núcleos de apoio à criança maltratada em vários hospitais.

Em 1985, Fausto Amaro realiza o primeiro estudo sociológico em Portugal sobre crianças maltratadas. O estudo realizou-se através de um inquérito postal dirigido aos párocos e presidentes das juntas de freguesia, num total de 519 freguesias. Foi então estimado em cerca de 20.000 o número de crianças maltratadas em Portugal: 48% de casos de negligência, entre 31% e 36% de maus-tratos psicológicos e de 16% a 21% de maus-tratos físicos.

Em 1987, o Instituto de Apoio à Criança criou a primeira linha telefónica de apoio às crianças e às famílias em risco – SOS Criança, com cobertura nacional.

Em 1991, foram criadas as Comissões de Protecção de Menores, de base concelhia, constituída por representantes dos serviços da comunidade que lidam com crianças e em 1993, é criado o Projecto de Apoio à Família e à Criança através da resolução do Conselho de Ministros 32/93. São criados, em simultâneo, os núcleos hospitalares de apoio à criança maltratada, a funcionar nos hospitais centrais.

Entre 1996 e 1998, por encomenda da Assembleia da República Portuguesa, uma investigação realizada por via postal, junto de profissionais que contactavam com crianças nos serviços de saúde, nas escolas, creches e jardins de infância, centros regionais de segurança social e comissões de protecção de menores, conclui que os maus tratos têm a marca da diversidade:

- A violência conjugal aparece associada à agressão física, ao abuso emocional, à intoxicação e ainda ao trabalho abusivo;
- O filho mais novo surge negligenciado em cuidados básicos e de guarda e no mau trato in útero;
- O filho mais velho ou o filho único surgem como vítimas típicas de grandes abusos emocionais ou de agressões físicas em geral.
- Constata-se que os maus-tratos afectam crianças e famílias pertencentes a todos os meios sociais;
- O sexo é também um indicador de variação de mau trato: maltratam-se tanto rapazes como raparigas, mas de maneiras diferentes: as raparigas surgem nos tipos de abuso, ausência da guarda, intoxicação intencional; os rapazes nos tipos de agressões físicas e emocionais, negligência de cuidados básicos, trabalho abusivo;
- As crianças portadoras de doença crónica ou deficiência física, mental, aparecem em grande representação.

O estudo conclui que as situações de pobreza material e destituição escolar constituem terrenos estruturais de risco e de mau trato na infância, muito especialmente no domínio das grandes negligências de cuidados básicos.

O conceito de mau trato não é ainda hoje consensual; tem, contudo, em comum a noção de ofensa física e psicológica à criança, quer seja praticada de forma passiva ou activa.

Ochotorena J. (1996; p.11) considera que dois dos problemas mais relevantes na elaboração de uma definição de desprotecção infantil são:

- O estabelecimento de limites entre o que é mau trato e o que não é, incluindo o facto de ter ou não em conta os costumes e os aspectos culturais na hora de avaliar um comportamento
- A dificuldade de superar a tendência para as definições vagas e gerais e conseguir respeitar a heterogeneidade e precisão de cada uma das diferentes formas de desprotecção e maltrato infantil.

Ainda segundo o mesmo autor, devem ter-se em conta três critérios na definição de mau trato infantil:

- **Perspectiva evolutiva** – Um mesmo comportamento parental pode ser condenável num período de vida da criança e não noutra período, ou seja, o nível de gravidade e um comportamento deve estabelecer-se em função da idade da criança.
- **Presença de factores de vulnerabilidade na criança.** - Um mesmo comportamento parental pode não ser condenável quando exercido numa criança saudável mas, numa criança com problemas físicos ou psíquicos, pode ser considerados de mau trato ou negligentes.
- **Existência de dano real ou potencial** – Se se define mau trato infantil em relação com as consequências de determinadas acções ou omissões na criança pode-se supor que se refere a danos ou lesões detectáveis. Porém, muitos

comportamentos parentais não têm consequências negativas a curto prazo uma vez que apenas uma pequena percentagem de crianças vítimas de violência apresenta marcas de lesões.

As características pessoais da criança em risco remetem-nos para o deficiente funcionamento das instâncias de socialização, como a família ou a escola. No entanto, não se pode omitir o papel que certas características da personalidade podem desempenhar se funcionarem como sinais de desadaptação e motivarem uma reacção preventiva imediata.

De acordo com González e Morales (1996, citados por Delgado P. 2006:66), as características principais da personalidade das crianças em risco são as seguintes:

- Baixa auto-estima
- Instabilidade emocional
- Dificuldade em verbalizar emoções e sentimentos
- Depressão latente
- Egocentrismo relacional
- Baixa aceitação de normas
- Baixa tolerância à frustração
- Excessiva impulsividade
- Necessidade de satisfação imediata dos seus desejos
- Necessidade de sensações novas que impliquem risco
- Hiperactividade
- Tendência para a fantasia
- Falta de sensibilidade
- Incapacidade de auto-regulação e autonomia
- Conflitos e dificuldades nas relações sociais
- Utilização da lei do menor esforço

As crianças e jovens em risco são, regra geral, pertencentes a famílias carenciadas ou desestruturadas, nomeadamente as que não dispõem de recursos económicos básicos ou

aquelas onde se detecta a existência de maus-tratos físicos, abandono, negligência, alcoolismo, entre outras características.

Gonzáles e Morales (1996, citados por Delgado P. 2006:68) enumeram um conjunto de problemas familiares que afectam a criança:

- Enfermidades físicas e psíquicas dos pais
- Baixo coeficiente intelectual e cultural dos pais
- Negligência e abandono
- Condição socioeconómica
- Famílias numerosas
- Desempenho de papéis sexuais desviados
- Maus-tratos físicos e psíquicos
- Rupturas conjugais
- Instabilidade emocional
- Super protecção
- Autoritarismo em excesso
- Deficits afectivos
- Projecção nos filhos de ambições pessoais insatisfeitas

A maior visibilidade adquirida pela problemática dos maus tratos nos últimos anos conduziu a diversos estudos que demonstram os graves riscos que representam para o desenvolvimento e aprendizagem da criança, não circunscrevendo este risco ao momento em que ocorrem, mas alargando a sua potencial influência a fases posteriores da trajectória de vida, como a adolescência e a idade adulta.

CAPÍTULO 3 – A INTERVENÇÃO SÓCIO – EDUCATIVA JUNTO DAS CRIANÇAS E FAMÍLIAS EM RISCO, ENQUANTO FACTOR DE CAPACITAÇÃO DOS INDIVÍDUOS E DE DESENVOLVIMENTO E COESÃO SOCIAL

3.1 – A intervenção social junto das crianças e famílias em risco

“As crianças e jovens em risco são aqueles que se encontram em circunstâncias que exigem a adopção de medidas preventivas, sob pena de entrarem num processo de inadaptação ou conflito sociais. O conceito de risco ou perigo está associado a um período temporal, que pode circunscrever-se a uns meses ou prolongar-se por vários anos, até ao limite da maioridade. O risco não é uma hipótese longínqua, se define como um indício ou um sintoma que gere preocupação. O risco é prejudicial para o bem-estar e para o desenvolvimento integral da criança e impõe uma resposta educativa. Às consequências negativas que acarreta, por si só, devem associar-se as potenciais consequências negativas para o futuro destas crianças e jovens.”

Delgado P. (2006; p.13)

A intervenção junto das crianças vítimas de maus-tratos deve ser centrada nas suas famílias, embora tendo a criança como alvo das atenções. Este tipo de intervenção pretende conjugar as necessidades da criança e da família com os recursos e características do meio social em que se intervém, os recursos da própria família e os da própria criança.

O trabalho a desenvolver deve ser enquadrado por uma equipa multidisciplinar e integrada em rede. Isto é, a equipa deve mobilizar o conjunto de recursos existentes tanto ao nível das instituições quanto ao dos profissionais que interagem no contexto social e ao nível dos recursos da própria família e da criança. A situação da criança é analisada no âmbito da rede familiar e aí se procuram avaliar os factores de risco que

podem determinar a urgência de uma solução especial para a criança. Esta pode ser do tipo:

- Ser internada num Hospital;
- Ser integrada temporariamente na sua família alargada (tios, avós. etc.)
- Ser colocada temporariamente num lar de crianças e jovens;
- Outras hipóteses.

Começa-se por identificar os recursos com os quais a família conta ou de que necessita, com o objectivo de determinar se, à família, se podem de imediato propor as mudanças necessárias para a protecção da criança.

A par desta avaliação, deve ouvir-se sempre a criança e ter em conta a sua opinião, tendo em conta a sua idade e capacidade de expressão.

A família também deve ser ouvida sobre a situação de que a criança é vítima e envolvida na procura de uma solução que se ajuste à sensibilidade e interesse demonstrado por esta, tendo em conta os interesses da criança.

A família da criança deve sempre ser encarada como uma entidade a necessitar de ajuda e não deve ser hostilizada. O objectivo é conseguir que a criança passe a viver bem na sua família sentindo-se amada e protegida, o que muitas vezes é impossível de concretizar no tempo útil para o bom desenvolvimento da criança.

Os sistemas de protecção social dos países mais desenvolvidos iniciaram, nos últimos anos, um importante esforço para reduzir ao máximo a existência de crianças que não recebem os cuidados e a atenção necessários, que são tratadas de forma inadequada ou sobre os quais não são respeitados os direitos essenciais.

Não é de todo fácil clarificar e especificar em que tipo de circunstâncias e a partir de que comportamentos a sociedade, no seu conjunto, pode e deve intervir na vida privada de cada família. Para se poder realizar esta tarefa, seria preciso reflectir previamente sobre quais são as necessidades que as crianças devem ter satisfeitas para desenvolver-se com normalidade e sobre o dano potencial de determinados comportamentos para a sua integridade física e psíquica.

O facto de os indivíduos, as sociedades e os sistemas de organização social dos países mais desenvolvidos terem assumido o dever colectivo de proteger os cidadãos mais vulneráveis é um dos pontos mais valiosos que se produziram na evolução da Humanidade.

A sociedade tem a obrigação de respeitar a diversidade de formas de abordar a educação. Porém, deve garantir que todas as crianças se encontram protegidas do risco de serem maltratadas e que todas recebam os recursos necessários para o seu bom desenvolvimento.

Independentemente da perspectiva, o conceito de risco relaciona-se com a noção de mau trato infantil, pois aquele remete-nos para a presença deste seja qual for o seu tipo.

Como já referimos, podem considerar-se situações de maus-tratos a crianças: a negligência, os maus-tratos físicos, o abuso sexual, o abuso emocional, a exploração no trabalho, a corrupção, a síndrome de Munchausen, o abandono, a mendicidade e a negligência intra-uterina.

As medidas de promoção e protecção têm por finalidade criar os mecanismos de intervenção necessários para assegurar o desenvolvimento integral das crianças e dos jovens em perigo, sempre que o seu bem-estar esteja comprometido ou ameaçado.

Se o perigo pode resultar da acção ou omissão: dos pais, dos representantes legais, de quem detenha a guarda de facto, de terceiros ou da própria criança, as situações de perigo são aquelas que coloquem em risco o desenvolvimento da criança, em termos de saúde, segurança, formação, educação, equilíbrio emocional e até os cuidados afectivos.

Uma acção preventiva eficaz não pode circunscrever-se à criança, devendo abranger o meio onde ela está inserida, procurando responder à multiplicidade de causas que o originam, pois, e de acordo com Delgado P. (2006; p.149), as medidas de promoção e de protecção dos direitos dos menores têm como função:

- Cessar a situação de perigo;
- Garantir as condições necessárias para o desenvolvimento integral da criança;
- Assegurar a recuperação das crianças que tenham sido alvo de alguma forma de exploração ou abuso.

O objectivo primordial da intervenção é o interesse da criança.

O princípio da intervenção precoce acolhido na legislação recomenda que a intervenção seja efectuada quando a situação de perigo esteja comprovada e reconhecida. Por outro lado, a intervenção deve ser actual, ou seja, oportuna, necessária e adequada à situação de perigo, princípio que realça a necessidade de se actuar com celeridade e eficácia.

As medidas de colocação devem ser preteridas pela aplicação de medidas no meio natural de vida da criança, sempre que estas forem suficientes para afastar a situação de perigo.

A medida deve ainda caracterizar-se pelo respeito pela privacidade da criança, protegendo a sua intimidade, a sua imagem e a sua vida privada. As medidas de promoção e de protecção pretendem refazer ou recuperar a responsabilidade parental deficitária, de modo a que os pais possam cumprir na íntegra os seus deveres em relação aos filhos.

No decurso do processo, a criança, ou quem a represente, tem o direito de receber informação sobre os seus direitos, os motivos que originaram a intervenção bem como o modo como decorrerá o processo e a execução da medida.

A intervenção visa afastar a situação de perigo com a colaboração da própria criança, ou de quem a representa, na convicção de que, desta forma, a aplicação da medida terá maiores probabilidades de alcançar os seus objectivos.

De acordo com o princípio da subsidiariedade, foram construídas diferentes linhas de actuação, compostas pelas entidades com competência em matéria de infância, na base, pelas CPCJ, no patamar intermédio e pelos tribunais no topo. A intervenção do nível seguinte só se justifica quando o primeiro não tiver possibilidades de resolver a situação de perigo.

As medidas aplicáveis são da competência do Tribunal ou da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens e podem ser decididas a título definitivo ou provisório. As medidas provisórias não podem prolongar-se por mais de 6 meses, pressupondo que até ao fim daquele prazo, a situação de perigo terá cessado ou estarão reunidas as condições para se decretar a medida de promoção ajustada ao caso.

Em situações graves em que a integridade física ou a vida da criança corram perigo, as autoridades policiais podem recorrer a procedimentos urgentes para retirar a criança da situação de perigo em que se encontra. Até uma intervenção judicial as crianças devem ser colocadas nas instalações das entidades com competência em matéria de infância.

As medidas a executar no meio natural de vida constituem a primeira opção da comissão de protecção ou do tribunal, sempre que seja possível assegurar a protecção a criança sem ser necessário retirá-la do seu meio.

As medidas tomadas no meio natural de vida pressupõem a prestação de apoios de natureza psicopedagógica, social e económica, destinados à criança e ao seu agregado familiar. Pressupõe ainda que os pais ou os familiares possam beneficiar de um programa de formação visando o melhor exercício das funções parentais.

3.1.1 - Intervenção das entidades responsáveis

Segundo Martins (2004; p.186), a prevenção de maus-tratos infantis deve constituir uma prioridade do sistema de protecção infantil, inserida no conjunto coerente de políticas de promoção do bem-estar que, a par de outros agentes institucionais, os serviços sociais protagonizam.

Os vários níveis de prevenção devem ser concertados em políticas integradas para a infância que partam do conhecimento concreto da realidade e em particular do registo de vítimas de maus-tratos e incluam a diversidade de partes envolvidas (técnicos que trabalham com as crianças, sistema de saúde, sistema legal e judicial, a intervenção psicossocial, a intervenção sócio educativa e a intervenção comunitária, sendo que cada instância terá as suas competências, como a seguir se especifica:

Ministério do Trabalho e Segurança Social – Definição e promoção das orientações da política social, bem como a protecção administrativa dos menores em perigo.

Ministério da Saúde – Cumpre tarefas essenciais que, correctamente articuladas e coordenadas, podem funcionar como uma sólida e eficaz rede de prevenção do mau trato infantil e de promoção de qualidade de vida das crianças e das famílias. O seu

contributo fundamental na sinalização, avaliação do risco e no acompanhamento e execução das medidas de protecção das crianças em perigo, constitui um vector estruturante da execução das políticas sociais para a infância.

Ministério da Justiça – Protagoniza a protecção judiciária das crianças e jovens.

Entidades Policiais – Denunciam crimes de maus-tratos ao Ministério Público, comunicam as situações de maus-tratos à CPCJ, procedem à retirada, imediata e compulsiva, da criança em situação de perigo iminente ou actual para a sua integridade física.

Instituições Particulares de Solidariedade Social – Complementam as actividades das entidades estatais.

Profissionais da Educação – Dispõem de condições privilegiadas para a observação, para o conhecimento das crianças e dos seus contextos de vida e para a comunicação com elas e as suas famílias. Desempenham um papel de relevo na detecção precoce de situações de maus-tratos.

Médicos – Desempenham um papel crucial na fase da investigação. As suas atribuições situam-se em torno do exame médico da criança supostamente vitimada.

Psicólogos – Compete-lhes a realização do diagnóstico psicológico e a definição de medidas, no sentido de atenuar as consequências do mau trato, reduzir as probabilidades de reincidência e promover a reintegração da criança na família.

Técnicos de Serviço Social – Investigam e avaliam as situações suspeitas de maus tratos infantis, identificam as necessidades das crianças e das famílias, elaboram planos de intervenção, criam condições de suporte psicossocial para a criança e sua família, apoiam o desenvolvimento do projecto de vida do menor, prestam apoio domiciliário, monitorizam o caso e elaboram relatórios sociais.

Contudo, Alberto (1999 citado por Martins, 2004; p.195) refere ainda que “(...)falta um programa nacional de articulação das várias respostas existentes e dos serviços prestados, nomeadamente de prevenção, avaliação e intervenção, ou seja, para a existência de uma verdadeira política de protecção infantil no e para o nosso país.” De facto os serviços prestados às crianças em situação de necessidade devem ter continuidade e ser unificados num processo abrangente, com vários níveis, de modo a fazer face à dispersão das crianças por diferentes sistemas e profissionais e à dicotomização do atendimento conforme a meta da intervenção é a protecção da criança ou o apoio à família.

3.1.2 – Processo de Protecção Infantil

O tipo de intervenção junto de cada criança deve ser individualizado e entrar em linha de conta com as suas circunstâncias particulares e o tipo de ajudas de que está a beneficiar, assim como a sua família.

Soluções ecologicamente sustentáveis, a médio e longo prazo, deveriam envolver a família como espaço privilegiado de protecção da criança. Idealmente, o apoio prestado à promoção das condições de bem estar do agregado, à defesa dos direitos dos pais e à assunção das suas responsabilidades, deveria traduzir-se no desenvolvimento e consolidação dos vínculos familiares e no aumento da qualidade das suas relações, definindo-se como contexto de cuidados e afecto.

Qualquer que seja o plano em que o processo de protecção decorra passa pela seguinte sequência de fases:

- 1- **Suspeita ou Detecção** – O cuidado e a atenção às crianças é um imperativo ético e a denúncia das situações de atropelo dos seus direitos um dever de cidadania. Devem ocorrer tão cedo quanto possível.

- 2- **Sinalização ou Notificação** – A formulação da suspeita deve ser comunicada a qualquer entidade com competência em matéria de infância constituindo uma obrigação para qualquer cidadão.

- 3- **Avaliação e Investigação** – O esclarecimento as circunstâncias que motivaram a suspeita, a avaliação do grau de perigo para a criança, o diagnóstico prévio da situação e a intervenção imediata nos casos que o requeiram.

- 4- **Diagnóstico** – Nos termos dos artigos 3º e 5º da Lei de Protecção, os profissionais devem distinguir as situações de perigo das situações de emergência.

- 5- **Medidas de promoção dos direitos e de protecção** – As medidas a adoptar estão previstas na Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo.

- 6- **Coordenação e Acompanhamento** – A intervenção, propriamente dita, deve ser monitorizada e supervisionada por uma equipa de referência que procede ao seu controlo funcional. Requer um plano de organização que concerte as intervenções das várias partes envolvidas, assegurando o estabelecimento de canais de comunicação operantes e a troca da informação relevante sobre a evolução da situação.

Existem três tipos de situações em que um menor deve ser objecto de protecção como a seguir se especifica:

Impossível exercício dos deveres de protecção – Todas aquelas situações em que as crianças não podem receber os cuidados e a atenção por parte dos pais ou pessoas responsáveis e que seja temporariamente ou definitivamente impossível modificar essas condições (morte dos pais, prisão de ambos os pais, doença incapacitante dos pais).

Incumprimento dos deveres de protecção – Todas aquelas situações em que os pais ou responsáveis pela criança renunciaram a cumprir os seus deveres de protecção. Existe um total abandono da criança, que fica entregue a si mesma, não existindo cuidados com a alimentação, o vestuário, os cuidados médicos, nem existem condições de higiene nem de segurança.

Inadequado cumprimento dos deveres de protecção – Toda e qualquer acção não accidental por parte dos pais ou responsáveis pela criança que provoque na mesma algum dano físico e/ou psicológico (mau-trato físico, mau trato psicológico, abandono físico ou abuso sexual.)

Na suspeita de mau trato, a criança deve ser internada ou temporariamente afastada do meio familiar, visando um duplo objectivo: em primeiro lugar, a sua protecção e, em segundo lugar, dispor do tempo suficiente para um estudo familiar e social completo. Esta actuação vai permitir que se tomem as diligências necessárias ao seu encaminhamento correcto. A observação do comportamento dos pais, da criança e da relação entre ambos pode fornecer elementos adicionais importantes para a evocação do diagnóstico de maus-tratos.

A atitude da equipa que orienta estes casos deve ser norteadada por uma extrema prudência e calma, mostrando compreensão e evitando juízos de crítica ou de punição à

família. É indispensável perceber que se está perante uma família fragilizada e que uma intervenção de ajuda é a mais adequada e comprovadamente mais eficaz.

De acordo com Jeni Canha (2000), mais importante do que um diagnóstico em tempo útil deve considerar-se a sua prevenção. Esta autora distingue a prevenção primária da prevenção secundária, consoante os objectivos e os alvos a que é dirigida.

A prevenção primária tem como objectivo diminuir a incidência do mau trato, evitando o seu aparecimento. Engloba vários tipos de medidas que devem ser dirigidas a dois alvos de níveis distintos: à população em geral e a identificação das crianças e famílias de risco.

A prevenção secundária consiste em evitar a recorrência do mau trato, promovendo o regresso da criança a casa, inclui o tratamento adequado da criança e intervenção na família.

3.2 – A Educação Pré-Escolar enquanto factor de capacitação dos indivíduos e de desenvolvimento e coesão social

3.2.1 – A Educação Pré-Escolar em Portugal

A educação das crianças era tradicionalmente assegurada pela família, concretamente pela mãe.

Só na segunda metade do século XVIII e, sobretudo, no século XIX, foram criadas as primeiras instituições para a educação das crianças em idade pré-escolar.

A “Escola Infantil” ou “Jardim-de-infância” nasceu com a revolução industrial, em consequência das grandes transformações operadas na sociedade de então.

O desenvolvimento da educação pré-escolar deve-se, sobretudo, a factores de ordem social, associados ao facto de muitas mulheres começarem a trabalhar fora de casa, dando origem a grandes alterações na estrutura e no funcionamento da família. Surgem então em Portugal as primeiras “casas de asilo” que, mais tarde, se chamariam Jardins-de-infância ou Infantários.

No princípio do século XX e durante a 1ª República, assiste-se, em Portugal, a um grande interesse pela expansão da Educação Infantil. Na década de 30, verifica-se de novo uma acentuada tendência no sentido do alargamento da Educação Pré-Escolar que se estende a diversos pontos do país. São criados Jardins-de-Infância na dependência de ordens religiosas, destinadas ao acolhimento de crianças provenientes de meios carenciados e estabelecimentos privados, com fins lucrativos, frequentados por crianças de meios mais favorecidos.

Durante as décadas de 60 e 70, a Educação Pré-Escolar sofre uma evolução significativa. É notória uma acentuada valorização de tudo o que se refere à criança, ao mesmo tempo que assumem particular importância os domínios da Pedagogia e da Psicologia do desenvolvimento infantil.

Acompanhando esta evolução, dá-se, a partir dos anos 70, uma viragem marcante em Portugal, no sentido de um crescente investimento no sector por parte do Estado, tendo sido então criado o sistema público de Educação Pré-Escolar.

A expansão da educação pré-escolar vem sendo o reflexo das transformações sócio – culturais operadas na sociedade portuguesa, dando origem a uma progressiva consciencialização da realidade e ao reconhecimento da necessidade de desenvolver programas de apoio e de assistência à criança e às famílias, o que veio a verificar-se com maior incidência em zonas, económica e socialmente, mais carenciadas.

Numa primeira fase, a educação pré-escolar assumiu uma função compensatória, pretendendo atenuar os efeitos de ambientes educativos menos favorecidos e, ao mesmo tempo, procurando responder a problemas decorrentes de mudanças verificadas na vida das famílias como o aumento de mulheres empregadas, o número elevado de famílias monoparentais, as alterações à estrutura e ao funcionamento da família, a redução dos apoios e cuidados dispensados em casa, devido a uma diminuição generalizada da disponibilidade de familiares, vizinhos ou amigos.

Por outro lado, as novas correntes da Pedagogia vieram exercer uma séria influência sobre o pensamento da época, renovando uma atenção centrada sobre a educação da criança, perspectiva que se desenvolveu no seio de uma classe média mais informada e exigente.

De acordo com Carvalho (1996), a realidade portuguesa apresenta um leque diversificado de modelos de atendimento. Foram, então, considerados os estabelecimentos dependentes dos Ministérios da Educação (ME) e Solidariedade e Segurança Social (MSSS) e, dentro destes, o sector público e o sector privado.

Na faixa etária dos 0 aos 3 anos de idade, os serviços são tutelados pelo MSSS. O serviço de Creche recebe crianças dos 3 meses aos 3 anos de idade, funcionando com um horário que pode ir até 11 horas diárias ou, em alguns casos, até mais.

Dispõe de pessoal técnico especializado, educadores de infância e pessoal de apoio e integra também serviços de cozinha e limpeza. A equipa é coordenada por um director técnico e as crianças estão distribuídas por grupos consoante as idades: bebés (3/12 meses), médios (12/24meses) e grandes (24/36 meses).

Quando inseridos em IPSS's, estes estabelecimentos são subsidiados pelo MSSS através de uma contribuição por criança, variável consoante os recursos familiares.

Na faixa etária dos 3 aos 6 anos de idade, a que corresponde a Educação Pré-Escolar no nosso país, os estabelecimentos são até agora tutelados pelo Ministério da Educação e pelo Ministério de Solidariedade e Segurança Social, funcionando sob a responsabilidade de diferentes entidades de natureza pública e privada. Temos, assim, no primeiro caso, os estabelecimentos estatais e autárquicos de iniciativa do poder central, regional e local. Temos, no segundo caso, os estabelecimentos integrados em IPSS, colégios privados, associações de pais ou de moradores, cooperativas e empresas.

De acordo com a Lei Quadro da Educação Pré-Escolar (Lei nº 5/97) *“a educação pré-escolar é hoje definida como a primeira etapa da educação básica, sendo complementar da acção educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita cooperação, favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança e tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário.”*

No âmbito do mesmo diploma, são definidos os objectivos específicos da Educação Pré-Escolar:

- Criar na criança o sentimento de que a escola é um local de múltiplas aprendizagens;
- Socializar, ensinando a estabelecer relações com os outros, através do desenvolvimento linguístico e do respeito pela pluralidade das culturas, do sentido da liberdade e da responsabilidade na perspectiva de uma educação para a cidadania;
- Promover o desenvolvimento das capacidades intelectuais da criança, inculcando hábitos e atitudes que favoreçam uma aprendizagem activa;
- Desenvolver na criança as capacidades de sentir, agir, reflectir e imaginar;
- Contribuir para a estabilidade e segurança afectivas da criança;
- Incluir hábitos de higiene e de defesa da saúde pessoal e colectiva;
- Proceder à despistagem de inadaptações, deficiências e precocidades, promovendo a melhor orientação e encaminhamento da criança;
- Assegurar a participação permanente das famílias no processo educativo.

A Educação Pré-Escolar, em Portugal, é facultativa e destina-se às crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade de ingresso no ensino básico.

De acordo com Carvalho (1996; p.26-32), são identificados, em Portugal, fundamentalmente, dois tipos de Jardim-de-Infância que se apresentam como modelos de atendimento diferenciados: os jardins-de-infância tutelados pelo MSSS e os jardins-de-infância oficiais tutelados pelo ME. Os primeiros situam-se numa perspectiva sócio-educativa, em que o critério de admissão atende especialmente à ausência ou incapacidade de um dos pais, ao trabalho das mães, ao baixo nível sócio económico da família, à frequência do mesmo estabelecimento por irmãos e outros factores considerados relevantes. O funcionamento dos estabelecimentos varia entre as 10 e as 12 horas diárias, durante cinco dias da semana.

Os Jardins-de-Infância podem funcionar em centros com valência de creche, razão pela qual funcionam em grandes edifícios, abrangendo mais crianças e mais pessoal, proporcionando refeições e outros serviços. O pessoal que acompanha as crianças tem categorias diversificadas e trabalha em regime de rotatividade e o controle da qualidade dos serviços depende dos Centro Regionais e Segurança Social.

No que diz respeito aos Jardins-de-Infância oficiais, estes situam-se numa perspectiva educativa, o critério de admissão dá prioridade às crianças mais velhas e o horário de atendimento é de 5 horas por dia. Verificam-se actualmente situações em que, para além deste período diário, são desenvolvidas actividades de complemento de horário, desde que isso corresponda efectivamente a uma necessidade das famílias, tendo-se criado, para o efeito, estruturas de apoio suportadas pelo Jardim-de-Infância, autarquias e pela associação de pais. A frequência é gratuita.

O educador é acompanhado na sala por pessoal auxiliar de acção educativa e o jardim-de-infância desenvolve a sua actividade de acordo com o projecto educativo próprio.

Uma larga percentagem de Jardins-de-Infância funciona em instalações de escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico, tendo sido inicialmente aproveitadas salas devolutas. Actualmente, as novas construções escolares prevêm, em muitos casos, a integração do Jardim-de-Infância. É também frequente a instalação em edifícios próprios, construídos no espaço exterior das escolas ou próximo delas.

A Educação Pré-Escolar em Portugal, constitui pelas suas características uma realidade diversificada, como já foi referido, que se reflecte no plano da acção educativa através da adopção de diferentes métodos de trabalho, traduzindo opções educativas que resultam de uma combinação de factores e de influências, concretamente da formação inicial e contínua, da experiência profissional acumulada, do próprio percurso individual da pessoa do educador.

Um factor certamente determinante desta diversidade é a ausência de um programa ou de um currículo oficial que estabeleça orientações nacionais para a Educação Pré-Escolar.

No âmbito do ME, a Educação Pré-Escolar, é enquadrada por um conjunto de directrizes, que, embora sem carácter obrigatório, constituem uma base de referência e um apoio ao trabalho dos educadores nos jardins-de-infância.

Foi neste contexto que surgiram as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, que se definem como um conjunto articulado de princípios gerais a serem utilizados pelo educador para tomar decisões sobre a sua prática, ou seja, planear e avaliar o processo educativo a desenvolver com as crianças.

Estas orientações nacionais para a Educação Pré-Escolar pretenderam constituir um instrumento pedagógico de apoio ao trabalho do educador, tendo como funções:

- Constituir um quadro de referência para todos os educadores;
- Tornar visível a Educação Pré-Escolar;
- Facilitar a continuidade educativa;
- Contribuir para melhorar a qualidade da educação pré-escolar;
- Proporcionar uma dinâmica de inovação

As orientações curriculares para a Educação Pré-Escolar integram-se num conjunto de medidas tendentes a incentivar e a desenvolver uma Educação Pré-Escolar de qualidade.

Pretende-se que estas orientações sejam o reflexo da realidade das práticas educativas identificadas no nosso país, encaradas numa perspectiva de inovação e de mudança, onde cada educador possa encontrar um suporte para a sua prática e ao mesmo tempo,

rever-se através da dignificação do seu papel na sociedade e da clarificação do seu estatuto profissional.

De acordo com Mialaret e Vial (s.d. citados por Magalhães, 2007), a evolução pedagógica da Educação Pré-Escolar orientou-se em dois sentidos principais:

- Perdeu um carácter rotineiro e desenvolveu-se no sentido criador, apelando mais à personalidade das crianças, à sua participação, às suas iniciativas e à sua experiência familiar.
- Na busca de maior eficácia, objectivos mais bem definidos e uma planificação mais metódica que enfatize uma preocupação crescente com os aspectos cognitivos, encontra-se subjacente a ideia de tornar a Educação Pré-Escolar num factor de igualdade de oportunidades.

3.2.2 - Função social da Educação Pré-Escolar

O Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar surge com o intuito de apoiar as famílias na educação da criança, proporcionando oportunidades de autonomia e socialização da mesma, visando a sua integração na vida em sociedade, preparando-a para uma escolaridade bem sucedida, tendo em conta que o Jardim-de-Infância será um local de aprendizagens múltiplas.

Encontramo-nos, assim, perante uma tarefa de alcance educativo e social da maior importância, que constitui para o nosso tempo um factor decisivo de modernização e desenvolvimento, desde que orientada por objectivos de qualidade e pelo princípio da igualdade de oportunidades.

O Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de Junho, diz-nos ainda que *“apesar da oferta de três anos de educação pré-escolar em Portugal, verifica-se que apenas 50% das crianças entre os três e os cinco anos beneficiam de ofertas educativas a este nível”*, daí a importância de se criar legislação adequada, nomeadamente este decreto-lei com para que não hajam discriminações e para que a Educação Pré-Escolar não constitua um

privilégio, mas um direito, integrado na realização do objectivo afirmado pela UNESCO de que a educação é para todos.

Segundo Formosinho e Sarmiento (2000), às preocupações com o atendimento às crianças juntam-se as preocupações com o atendimento às suas famílias, o que suscita a necessidade de criar diferentes contextos organizacionais que integrem à partida aquelas duas vertentes.

A importância atribuída à Educação Pré-Escolar na redução de desigualdades sociais, no desenvolvimento integral das crianças e na sua boa integração no sistema escolar, durante a Educação Básica e Secundária, é razão suficiente para justificar os esforços para que se garantam ambientes ricos e estimulantes desde tenra idade.

Em estudos feitos pela OCDE sobre educação e cuidados com a infância, afirma-se a extrema importância de uma Educação Pré-Escolar de qualidade, uma vez que oferece a possibilidade de motivar e preparar as crianças desde os primeiros anos, para um processo de aprendizagem ao longo da vida.

A Lei-Quadro do Ensino Pré-Escolar, no seu artigo 10º, alínea c), afirma que um dos objectivos da Educação Pré-Escolar é contribuir para a igualdade de oportunidade no acesso à escola e para o sucesso da aprendizagem e, no seu artigo 5º, referindo o papel estratégico do Estado, afirma que, entre outras funções, este deve prestar apoio especial às zonas carenciadas.

Os relatórios da OCDE referem ainda que:

“ A crescente preocupação com taxas elevadas de insucesso escolar, fez incidir as atenções dos responsáveis políticos sobre a função dos serviços de apoio à infância como meio de proporcionar a todas as crianças e em particular às crianças mais desfavorecidas, um início de vida mais equilibrada. Por conseguinte, em Portugal, a oferta de cuidados para a infância é considerada um instrumento importante para promover a socialização e a integração social entre os diversos grupos sócio culturais, incentivando o respeito pela diversidade cultural e facilitando a consciencialização das crianças sobre o papel que, elas próprias, desempenham na sociedade. Todas as modificações têm provocado impactos na relação entre o Estado, o mundo da família, o mundo do trabalho e o lugar das mulheres e das crianças na sociedade, particularmente nos últimos seis ou sete anos” (DEB 2000, pág. 170).

O direito à educação e à igualdade de oportunidades permitirá que cada criança possa adquirir uma aprendizagem e formação adequada, favorecendo não só o seu desenvolvimento global e harmonioso mas também a sua integração “saudável” na sociedade de que faz parte. A escola deverá responder às suas necessidades e interesses, conforme a sua realidade social e dando a cada criança a oportunidade de desenvolver as suas potencialidades e a sua personalidade, tornando-a, na medida do possível, um cidadão responsável e preparado para a vida.

Todos devem ter igual oportunidade de atingir totalmente o seu potencial educativo e ninguém deve ter desvantagem em atingir esse potencial, pois, segundo Delors (1996: p.25), *“a educação pode ser um factor de coesão, se procurar ter em conta a diversidade dos indivíduos e dos grupos humanos, evitando-se tornar-se um factor de exclusão social”*

De acordo com Ambrósio T. (2001), o sistema educativo, a nível nacional, deve ser uma grande rede de cooperação entre instituições, públicas e privadas, no sentido de lutarem contra a clivagem entre os excluídos escolar e sociais, contra o baixo nível de qualificações escolares, mas também que evitem novas discriminações. Neste sentido Sall e De Katelle (1996), definem existem cinco tipos de equidade no sistema educativo:

- Equidade socioeconómica de acesso;
- Equidade socioeconómica e de conforto pedagógico;
- Equidade pedagógica;
- Equidade de produção pedagógica ou equidade nos produtos;
- Equidade externa ou equidade de realização profissional.

Segundo Durkheim (1977 citado por Pardal, 1991; p.7), seja qual for a sociedade, o sistema educativo apresenta sempre um duplo aspecto: simultaneamente múltiplo e uno, diferenciador e homogeneizador.

De facto, o carácter múltiplo do sistema de educação é, segundo Durkheim, indissociável da existência de estratificação e de desníveis dos mais diversos tipos no interior de uma sociedade. No entanto, a existência da sociedade é indissociável da existência de certa homogeneidade entre os membros que a compõem. Compete à educação manter, reforçar e perpetuar essa homogeneidade.

De acordo com Pardal (1991), a estratificação da sociedade exprime-se e reforça-se nas diferenças de oportunidades sociais de educação e, mesmo, de aproveitamento escolar. As oportunidades educacionais não podem ser dissociadas do estatuto do educando na sociedade nem de condições familiares, económicas, regionais e culturais.

É fundamental que se lute para uma igualdade de oportunidades no seio da instituição escolar. No entanto, é um trabalho difícil uma vez que existem problemas anteriores complicados de resolver ao nível da saúde, higiene, alimentação e da cultura. É difícil fazer da escola um “aniquilador” das desigualdades mas esta contribui certamente para a sua amenização.

O princípio da Inclusão apela para uma escola que atenda a criança como um todo e não somente a criança/aluno, respeitando três níveis de desenvolvimento: académico, sócio/emocional e pessoal, proporcionando-lhe uma educação apropriada e maximizando as suas potencialidades.

Se o sucesso educativo pressupõe uma Pedagogia centrada na criança e adaptada às necessidades de cada um em particular, o êxito da educação inclusiva depende, em grande parte, da integração das crianças de risco desde a Educação Pré-Escolar.

Pode-se então sublinhar a importância da Educação Pré-Escolar como sendo a primeira e conseqüentemente a mais eficaz, promotora de “Igualdade de Oportunidades” na educação ao longo da vida, dando, desde cedo, a cada um aquilo que lhe faz falta.

3.2.3 O Sistema Educativo enquanto garantia de um processo educativo de qualidade para todos

As aceleradas e profundas transformações verificadas, nas últimas décadas, à escala mundial, resultantes de processos demográficos, tecnológicos e económicos, modificam

completamente o programa da educação criando novos desafios e responsabilidades aos sistemas educativos.

As escolas actuais apresentam uma população fortemente marcada pela heterogeneidade e diversidade, alunos com diferentes, saberes, sistemas de valores, sistemas de representação e de interpretação da realidade, de hábitos e de formas de agir.

Segundo Roldão (1999), as sociedades actuais exigem cada vez mais a melhoria do nível de educação dos seus cidadãos, porque a competição económica o exige e porque a qualidade e a melhoria da vida social passam cada vez mais pela capacidade de integração numa sociedade construída sobre múltiplas diversidades.

Podemos constatar que existem escolas e professores que trabalham no sentido da integração de todas as crianças. Porém, outras há que continuam longe de assegurar a todas as crianças as mesmas oportunidades. Desta forma, promove-se o sucesso de algumas crianças e o insucesso de outras, nomeadamente aquelas que apresentam mais dificuldades de aprendizagem, das pertencentes a famílias sociais e culturalmente mais desfavorecidas e ainda das crianças com Necessidades Educativas Especiais.

Tudo isto, conduz muitas vezes ao desinteresse escolar e contribui para a exclusão escolar e para a indisciplina que podem levar à exclusão social, pois de acordo com Cortesão e Pacheco (1991), actualmente a escola não pode ser considerada uma instituição cuja actividade seja significativamente orientada no respeito pelas culturas minoritárias, presentes no sistema educativo. Na verdade não são geralmente consideradas nas propostas educativas, as necessidades interesses e culturas de diversos grupos minoritários quanto à etnia e classe social.

Considerando ainda a opinião de Delors (1996)

“Os sistemas educativos formais são muitas vezes, acusados de limitar o desenvolvimento pessoal, impondo a todas as crianças o mesmo modelo pessoal e intelectual, sem ter em conta a individualidade dos alunos, bem como privilegiar formas do conhecimento abstracto, em prejuízo doutras qualidades humanas, como a imaginação, a aptidão para comunicar, o gosto pelo trabalho em equipa, a destreza manual, etc., conduzindo esta desadaptação da escola aos gostos e aptidões pessoais das crianças a situações de insucesso. (...) Importa assim promover uma educação para acolher a diversidade e a especificidade das crianças e, dar a todas, iguais oportunidades de desenvolverem as suas capacidades.”

O sistema educativo tem assim de garantir um processo educativo de qualidade para todos, - o que ainda não existe de forma plena -, em que seja possível a equidade e o sucesso de todos os alunos, de modo a que todos sejam preparados para as exigências das sociedades actuais e, assim, possam desfrutar de uma vida mais digna e feliz.

Neste sentido, impõe-se a necessidade de educar para a diferença, o que significa encontrar modelos de educação capazes de cultivar as diferenças e encará-las como fonte de enriquecimento para todos. Sem dúvida que a construção de saberes e competências assentes em princípios pedagógicos que fomentem o respeito pelo outro é ponto crucial para a construção correcta das aprendizagens formais.

De acordo com Benavente (1999), impõe-se assim a necessidade de criar ambientes que promovam a educação para a diferença, assentes nos princípios de implementação de uma escola para todos, uma escola inclusiva capaz de dar respostas adequadas a todas as crianças em função das suas necessidades.

É fundamental que se defenda a introdução de uma Educação Intercultural nos projectos educativos das escolas e, conseqüentemente, nos currículos para que, desta forma, as culturas que coexistem na escola se conheçam, enriqueçam e respeitem tendo em conta as particularidades de cada um.

As sociedades democráticas apostam na escola como factor de capacitação dos indivíduos e de desenvolvimento e coesão social. No entanto, e falando-se em igualdade de oportunidades, a escola tem garantido mais o acesso do que o sucesso, persistindo as desigualdades sociais a este propósito. A questão prende-se com a escola demasiado uniforme e igualitarista que temos e a sua extrema dificuldade em atender e respeitar a diversidade social e cultural dos seus alunos.

Nos últimos anos, instituiu-se a escola inclusiva, como escola para todos, onde se aprende a viver e a conviver com a diferença, mas *“para se implantar uma escola inclusiva, importa proceder a mudanças na gestão e no funcionamento das mesmas, mudanças na estrutura e no conteúdo do currículo, mudanças no relacionamento da escola com a família e a comunidade, mudanças na formação e na prática dos professores e a inclusão de serviços, de natureza diversa, para apoio ao alunos”* (Correia, 2003; p.153).

Predomina em Portugal uma escola massificada e pouca atenta à diversidade dos alunos, faltam espaços para relações afectivas mais próximas e seguras e para práticas pedagógicas assentes numa maior individualização.

A escola deve, sim, autonomizar e desenvolver mecanismos que a habilitem para organizar, implementar e avaliar currículos e práticas efectivamente destinadas para as crianças em risco.

Carneiro (2003; p. 111-114) refere as aprendizagens escolares em torno de seis eixos transversais complementares:

- Aprender a condição humana, a sua dignidade e o vaivém eu – outro;
- Aprender a viver com a cidadania, conjunto de direitos e deveres;
- Aprender a cultura matricial e as suas matrizes integradoras;
- Aprender a processar a informação e a organizar conhecimento; lidar com a sociedade de informação num contexto de formação ao longo da vida;
- Aprender a gerir uma identidade vocacional
- Aprender a construir sabedoria, tendo em vista uma evolução consciente e a interiorização no sentido final contido no dom da vida e na dimensão cómica da existência.

Numa escola que partilhe destes postulados, educar reassume a sua mais vasta significação social, mas esta, infelizmente, não é a realidade que temos. A inclusão escolar, desde logo e numa lógica de respeito pelas diferenças individuais, pressupõe uma diversidade de currículos e de práticas de ensino/aprendizagem que tardam em instituir-se, de forma efectiva, nas escolas.

Importa, então, uma aposta na diversificação curricular e, inclusive, alguma discriminação positiva para facultar condições de escolaridade mais favoráveis a alunos à partida mais desfavorecidos.

À escola compete desempenhar um papel de integração social, de transmissão e de aperfeiçoamento dos saberes. Enquanto agente transmissor, à escola compete passar a

herança cultural entre as gerações, de modo a garantir o desenvolvimento individual do aluno, garantindo-lhe a apropriação do saber e a capacidade para a sua utilização.

As crianças em risco não têm geralmente a preparação daquelas que provêm de meios familiares estruturados e que representam o perfil médio do aluno para que a escola está orientada. Logo, necessitam mais do que igualdade no acesso à escola; precisam de uma escola inclusiva, democrática, que atenda às diferenças individuais garantindo-lhes que as diferenças sociais não se transformem em diferenças educativas.

3.2.4 - Tipos de estabelecimentos de Educação Pré-Escolar

De acordo com Magalhães (2007), os modelos de instituições existentes distinguem-se com base na escola e ou na família. Estamos perante instituições que são constituídas segundo um modelo de escola e instituições que têm tendência para reproduzir o ambiente familiar. Apesar das diferenças administrativas, há pormenores de cariz pedagógico que as aproximam.

No que diz respeito ao funcionamento, a diversidade de tipos de estabelecimentos pré-escolares é tão grande quanto as suas formas de funcionamento. Existem algumas instituições que funcionam com o mesmo horário das escolas do ensino básico e com iguais períodos de férias e interrupções escolares e há aquelas que funcionam durante todo o ano, oferecendo um tipo de serviço que convém mais à família.

Todos tendem a uma maior uniformização e para a adopção de medidas susceptíveis de proporcionar às famílias a resposta às suas necessidades.

De acordo com Mialaret e Vial (s.d., citados por Magalhães 2007; p.81), esta evolução processa-se fundamentalmente em quatro vertentes:

- 1- Assegurar maior flexibilidade nas modalidades de atendimento através da extensão dos horários, da abertura das instituições e do calendário anual e da inclusão de serviços de prolongamento de horário complementar ao horário do estabelecimento, funcionando preferencialmente no mesmo local mas com outro tipo de pessoal;

- 2- Assegurar uma maior mobilidade, de forma a que os educadores interajam mais com a família, contribuindo também para o progresso e melhoria das práticas educativas dos pais;
- 3- Garantir uma maior abertura às famílias e à comunidade, de forma a incluí-las na participação em actividades e na administração e gestão do estabelecimento;
- 4- Garantir uma maior cooperação entre profissionais da infância e entre sectores do sistema educativo e outros serviços.

Os Jardins-de-Infância das IPSS são estabelecimentos de Educação Pré-Escolar dependentes de instituições particulares de solidariedade social, de Misericórdias ou de Mutualidades, onde se desenvolvem actividades regulares de carácter educativo.

Segundo Formosinho (1997; p.39), *“AS IPSS têm a sua origem na época da Revolução Industrial, época em que as mães, por força das circunstâncias, se viram obrigadas a ingressar no mundo do trabalho e a ter de deixar os seus filhos aos cuidados de outras pessoas”* Podemos dizer que são uma resposta de Educação Pré-Escolar que simultaneamente pretende ser um serviço social de apoio às famílias.

A identificação com este tipo de funções enraizou-se de tal maneira no espírito da sociedade que ainda hoje, a muitas instituições, estão associadas funções de vigilância e de assistência.

De acordo com Marcelino (1999), o regime jurídico das IPSS é definido pelo Decreto-Lei nº 119/83, de 25 de Fevereiro, que afirma a sua finalidade não lucrativa, o seu propósito de dar expressão ao dever moral, à solidariedade e à justiça. Os seus objectivos caminham no sentido de apoiar crianças, jovens e respectivas famílias através da protecção e promoção na saúde e da promoção da educação e da sua integração.

Estas instituições são reconhecidas, valorizadas e apoiadas pelo Estado na efectivação dos direitos sociais.

É difícil caracterizar o funcionamento destes estabelecimentos, pois estes têm autonomia, estatutos próprios e podem ser constituídos por diversos particulares, associações religiosas, etc. É, sem dúvida alguma, um funcionamento complexo, com elevados custos de instalação e manutenção não só pelos recursos humanos e

financeiros que envolvem mas também pelos condicionalismos inerentes à dupla função, educativa e social.

3.3 – A importância da relação entre a escola e as famílias mais fragilizadas

“É numa sociedade mais globalizada, de maior descentralização e participação política e administrativa e em que os valores e os objectivos se alteram radicalmente que a relação escola-família tem vindo a conquistar uma crescente importância no plano da política educativa, da investigação educacional e das práticas escolares. Cada vez mais é reconhecido à família e à escola um papel essencial no sucesso educativo das crianças. Acreditamos que este reconhecimento, se acompanhado de medidas concretas que permitam a uns e outros dar resposta às exigências de uma nova sociedade, terão um papel fundamental nas mudanças necessárias que se impõem à escola e aos educadores.”

Magalhães G. (2007; p.93)

A melhor maneira de podermos proporcionar uma continuidade entre os valores e cultura das famílias e da escola será abrir a escola à comunidade, permitindo e estimulando a entrada dos pais na escola, criando espaço para eles se reunirem, proporcionar comunicação frequente, tratá-los como verdadeiros membros da comunidade educativa e dar-lhes a conhecer o currículo escolar pois, segundo Marques (1993; p.21), *“se nós reconhecermos que cabe à família o primeiro papel na educação das crianças, então a escola terá de incorporar no currículo os valores e as culturas das famílias e da comunidade”*.

Don Davis (1989), através de um estudo sobre os contactos entre a escola e a família, concluiu que os resultados sobre os pais das crianças dos Jardins e Infância são significativamente diferentes daqueles para os níveis primário e preparatório uma vez que estabelecem contactos muito mais frequentes e variados.

O ideal será que pais e educadores possam trabalhar em conjunto da melhor maneira possível, ultrapassando dificuldades e resolvendo problemas, contribuindo para construir uma escola capaz de satisfazer as necessidades e interesses dos seus alunos e da comunidade envolvente.

Em alguns estudos, existe uma correlação entre a classe social e o envolvimento dos pais. Don Davis (1997) refere que os pais de classes sociais mais desfavorecidas

mostram-se por norma menos interessados e quase não se envolvem com a escola. Revela, porém, que o grande problema destes pais não era a ausência de vontade de ajudar os filhos, mas não saberem como o fazer. Logo o maior apoio que a escola lhes poderia dar era ajudá-los a ajudar os filhos.

Se entendermos a escola como uma organização ao serviço da comunidade, então será justo que esta mesma comunidade participe na escola, para que esta possa, por sua vez, ir de encontro dos interesses e necessidades da comunidade que a envolve. Desta forma, deve estar aberta ao exterior e sofrer as influências do meio ambiente cultural no qual os seus alunos e respectivas famílias habitam. Não devemos esquecer que *“há alunos com educações informais diferentes que se reflectem diferentemente na educação escolar: há alunos mais aptos que outros, há interesses e necessidades as mais variadas, há alunos que aprendem lenta e outros rapidamente”* (Formosinho, 1994; p.119)

São hoje sobejamente divulgadas situações de crise familiar e de abandono dos menores. As condições de trabalho precário e o número de famílias com problemas ao nível da justiça e da saúde, prolongam-se no tempo e aumentam o número de solicitações de institucionalização de menores.

No último meio século, estudos de Psicologia têm destacado que as oportunidades de desenvolvimento de um sentido pessoal coerente ficam seriamente comprometidas em famílias disfuncionais pois, como refere Carneiro R. (2005; p.24), *“as figuras parentais e as relações de afecto e estímulo a elas associadas, emergem como moderadores importantes do desenvolvimento e do comportamento da criança. A psicologia do desenvolvimento salienta a necessidade que tem a criança de dispor de um constante e ininterrupto relacionamento de afecto e estímulo com um adulto.”*

Ainda de acordo com Carneiro R. (2005; p.26), o apoio às famílias, sobretudo quando proporcionado num sentido antecipatório e preventivo, assenta no princípio da sua própria capacitação. Para o autor, mais do que uma postura exclusivamente dirigida para a resolução das dificuldades expressas, a aposta deve ser colocada na promoção da própria família, ao nível dos seus elementos, das suas interacções e do seu sistema.

Nem sempre a criança beneficia de um ambiente familiar que simultaneamente a ajude a controlar os seus comportamentos, a gerir as suas emoções e a explorar cognitivamente o meio o que não favorece o seu desenvolvimento.

Como reconhece Alarcão (2000, citada por Carneiro R, 2005; p.31), as famílias de risco decorrem das próprias, muitas vezes, das de um ciclo geracional pautado por adversidades. São muitas vezes pais e mães provenientes de estruturas familiares já problemáticas e deficitárias do ponto de vista social e cultural.

Estando o desenvolvimento psicossocial dos indivíduos dependente da qualidade da sua infância, e esta da qualidade dos adultos seus cuidadores, importa formar e responsabilizar os pais para o exercício da parentalidade. Quando apoiados, os pais não só podem prevenir e corrigir situações de maus-tratos, como podem servir objectivos de intervenção no apoio aos filhos com problemas.

Desde que nascem, as crianças, as crianças vivem numa família que representa o modelo de interacção mais precoce que estabelecem com o mundo. Neste sentido, a formação dos pais para o exercício da parentalidade surge cada vez mais como uma necessidade social do nosso século.

A socialização da criança é influenciada pelas formas em que a família actualmente se organiza. Neste sentido e de acordo com Epstein (1992, citado por Marques 1993; p.19), *“quanto mais cedo a família e uma criança se envolver no processo educacional, mais consistentes são os benefícios.”* Entre alguns factores que se consideram relevantes para o sucesso de uma criança na escola está o grau com que o pai se deixam envolver na educação e o que esperam da criança ao longo do processo educacional.

As características da escola, como a política escolar ou o clima de escola, podem também facilitar ou dificultar o envolvimento parental e, conseqüentemente, constituírem uma influência positiva ou negativa no desenvolvimento das crianças.

O envolvimento parental na educação da criança também é afectado pelas oportunidades disponíveis pela escola.

Segundo Fruchter et al. (1992, citado por Magalhães G. 2007) é importante que a escola reconheça alguns princípios para melhorar os resultados educacionais de todas as crianças, particularmente as crianças desfavorecidas e em situação de minoria:

- Os pais são os primeiros professores e têm uma influência vitalícia nos valores, atitudes e aspirações dos filhos.
- O sucesso educacional das crianças requer congruência entre o que é ensinado na escola e os valores que são expressos em casa.
- A maioria dos pais, independentemente do estatuto económico, nível educacional e cultural, preocupa-se profundamente com a educação dos filhos e pode dar um apoio significativo se lhes forem proporcionadas determinadas oportunidades específicas e conhecimentos.
- São as escolas que têm de liderar a eliminação ou a redução das barreiras tradicionais ao envolvimento dos pais.
- Os pais necessitam de um forte e contínuo apoio das escolas, para promoverem um envolvimento parental realmente efectivo.

É na comunidade que as crianças fazem as suas primeiras experiências e aprendem as consequências dos seus comportamentos.

A influência da comunidade nas crianças varia de acordo com as diferentes perspectivas adoptadas pelas diferentes organizações dentro da comunidade e também com as interacções entre os cidadãos.

De acordo com Hoffer e Coleman (1990, citados por Magalhães G. 2007; p.55), “(...) *algumas pesquisas sugerem que o clima social da comunidade e o relacionamento que a criança estabelece com essa comunidade influenciam as atitudes que ela tem face à aprendizagem*”.

A interacção com a comunidade reverte, normalmente, não apenas em benefício da criança que fica naturalmente mais enriquecida, mas também em benefício da comunidade que fica mais sensível às suas crianças e do próprio educador, que passa a dar mais atenção à comunidade como recurso educativo de excelência.

De acordo com Silva (1994, citado por Magalhães, 2007; p.128), “*podemos constatar uma diversidade de situações na colaboração entre a escola e a família que se apresenta mais efectiva no sector pré-escolar, porém, apesar de algum progresso, em Portugal a falta de envolvimento dos pais e a baixa participação em processos de decisão continuam a ser uma realidade*”.

3.4 – As instituições com actividade no âmbito da protecção de menores no concelho de Portalegre

3.4.1 – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens:

O novo modelo de protecção de crianças e jovens em risco, em vigor desde Janeiro de 2001, apela à participação activa da comunidade, numa relação de parceria com o Estado, concretizada nas Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ), capaz de estimular as energias locais potenciadoras de estabelecimento de redes de desenvolvimento social. As Comissões de Protecção de Crianças e Jovens, criadas na sequência do Decreto - Lei nº 189/91, de 17 de Maio foram reformuladas de acordo com a Lei de Promoção e Protecção (Lei nº 147/99, de 1 de Setembro).

A Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Portalegre considera que a criança ou o jovem está em perigo quando, designadamente, se encontra numa das seguintes situações:

- Está abandonada ou vive entregue a si própria;
- Sofre maus-tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais;
- Não recebe os cuidados ou a afeição adequados à sua idade e situação pessoal;
- É obrigada a actividade ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento;
- Está sujeita, de forma directa ou indirecta, a comportamentos que afectem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional;
- Assume comportamentos ou se entrega a actividades ou consumos que afectem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto lhes oponham, de modo adequado a remover essa situação.

A intervenção para a promoção dos direitos e protecção da criança e do jovem em perigo obedece aos seguintes princípios:

- **Interesse superior da criança** – a intervenção deve atender prioritariamente aos interesses e direitos da criança e do jovem;
- **Privacidade** – a promoção dos direitos da criança e do jovem deve ser efectuada no respeito pela intimidade, direito à imagem e reserva da sua vida privada;
- **Intervenção precoce** – a intervenção deve ser efectuada logo que a situação de perigo seja conhecida;
- **Intervenção mínima** – a intervenção deve ser desenvolvida exclusivamente pelas entidades e instituições cuja acção seja indispensável à efectiva promoção dos direitos e à protecção da criança e do jovem em perigo;
- **Proporcionalidade e actualidade** – a intervenção deve ser a necessária e ajustada à situação de perigo e só pode interferir na sua vida e na vida da sua família na medida em que for estritamente necessário a essa finalidade;
- **Responsabilidade parental** – a intervenção deve ser efectuada de modo a que os pais assumam os seus deveres para com a criança e o jovem;
- **Prevalência da família** – na promoção dos direitos e na protecção da criança e do jovem deve ser dada prevalência às medidas que os integrem na sua família ou que promovam a adopção;
- **Obrigatoriedade da informação** – a criança e o jovem, os pais, o representante legal ou a pessoa que tenha a guarda de facto têm direito a ser informados dos seus direitos, dos motivos que determinaram a intervenção e da forma como esta se processa;
- **Audição obrigatória e participação** – a criança e o jovem, bem como os pais, têm direito a ser ouvidos e a participar nos actos e na definição da medida de promoção dos direitos e protecção;
- **Subsidiariedade** – a intervenção deve ser efectuada sucessivamente pelas entidades com competência em matéria de infância e juventude, pelas CPCJ e, em última instância, pelos tribunais.

A intervenção das CPCJ tem lugar quando não seja possível às entidades com competência em matéria de infância e juventude actuar de forma adequada e suficiente a remover o perigo em que se encontram.

A CPCJ de Portalegre funciona em modalidade alargada ou restrita, doravante designadas, respectivamente, de comissão alargada e de comissão restrita.

À Comissão Alargada compete desenvolver acções de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para a criança e jovem, nomeadamente:

- Informar a comunidade sobre os direitos da criança e do jovem e sensibilizá-la para os apoiar sempre que estes conheçam especiais dificuldades;
- Promover acções e colaborar com as entidades competentes tendo em vista a detecção dos factos e situações que afectem os direitos e interesses da criança e do jovem;
- Colaborar com as entidades competentes no estudo e elaboração de projectos inovadores no domínio da prevenção primária dos factores de risco, bem como na constituição e funcionamento de uma rede de respostas sociais adequadas.

À Comissão Restrita compete intervir nas situações em que uma criança ou vem está em perigo, nomeadamente:

- Atender e informar as pessoas que se dirigem à CPCJ;
- Apreciar liminarmente as situações de que a comissão de protecção tenha conhecimento;
- Proceder à instrução dos processos;
- Decidir a aplicação e acompanhar e rever as medidas de promoção e protecção, com excepção da medida de confiança a pessoa seleccionada para a adopção ou instituição com vista a futura adopção.

A CPCJ de Portalegre na sua modalidade alargada integra:

- Um representante do Município;
- Um representante da Segurança Social;
- Um representante dos serviços do Ministério da Educação;
- Um médico, em representação dos serviços de saúde;
- Um representante das instituições particulares de solidariedade social ou de outras organizações não governamentais que desenvolvam, na área de competência territorial da CPCJ, actividades de carácter não institucional, em meio natural de vida, destinadas a crianças e jovens;

- Um representante das associações de pais;
- Um representante das associações ou outras organizações privadas que desenvolvam, actividades desportivas, culturais ou recreativas destinadas a crianças e jovens;
- Um representante das associações de jovens ou um representante dos serviços de juventude;
- Um ou dois representantes das forças de segurança, conforme na área de competência territorial da comissão de protecção existam apenas a Guarda Nacional Republicana ou a Polícia de Segurança Pública, ou ambas;
- Quatro pessoas designadas pela assembleia municipal de entre cidadãos eleitores preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo;
- Os técnicos que venham a ser cooptados pela comissão, com formação, designadamente, em serviço social, psicologia, saúde ou direito, ou cidadãos com especial interesse pelos problemas da infância e juventude.

A Comissão Restrita é composta sempre por um número ímpar, nunca inferior a 5, de membros que integram a Comissão Alargada, sendo membros por inerência o presidente e os representantes do município e da Segurança Social.

O acompanhamento e apoio da Comissão Nacional consiste, nomeadamente, em:

- Proporcionar formação e informação adequados no domínio da promoção dos direitos da protecção das crianças e jovens em perigo;
- Formular orientações e emitir directivas genéricas relativamente ao exercício de competências das comissões de protecção,
- Apreciar e promover as respostas às solicitações que lhe sejam apresentadas pelas comissões de protecção sobre questões surgidas no exercício das suas competências;
- Promover e dinamizar as respostas e os programas adequados no desempenho das competências das comissões de protecção;
- Promover e dinamizar a celebração dos protocolos de cooperação.

As instalações e os meios materiais de apoio, nomeadamente um fundo de maneio, necessários ao funcionamento das CPCJ, são assegurados pelo município, podendo, para o efeito, ser celebrados protocolos de cooperação com os serviços do Estado representados na Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco.

As autoridades administrativas e entidades policiais têm o dever de colaborar com as CPCJ no exercício das suas atribuições, incumbindo o dever de colaboração igualmente às pessoas singulares e colectivas que para tal sejam solicitadas.

Os membros da comissão de protecção representam e obrigam os serviços e as entidades que os designam e as funções dos membros da comissão de protecção, no âmbito da competência desta, têm carácter prioritário relativamente às que exercem nos respectivos serviços.

O processo de promoção e protecção é de carácter reservado sendo que os pais, o representante legal e as pessoas que detenham a guarda de facto podem consultar o processo pessoalmente ou através de advogado.

A periodicidade das suas reuniões em Portalegre é semanal, reúne todas as terças feiras à tarde, na sede da comissão localizada na Câmara Municipal de Portalegre.

Nas terças e quartas-feiras de manhã, realizam-se atendimentos e, nas sextas-feiras durante todo o dia está sempre um elemento da Comissão Restrita que assegura o funcionamento a mesma.

Atendendo à sua composição e proveniência dos seus membros, pretende-se envolver simultaneamente o Estado, as autarquias e a própria comunidade, nos problemas concretos e na prevenção de situações de risco para as crianças e jovens.

Na data de elaboração desta dissertação, a CPCJ de Portalegre tem cerca de 130 processos a decorrer.

3.4.2 – CAFAP – Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental

O CAFAP, (Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental), surgiu em Julho de 2007, através de um acordo de cooperação entre a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Portalegre e o Centro Distrital de Segurança Social.

A constituição deste serviço visa colmatar as lacunas existentes na intervenção com crianças e jovens de risco, através da criação de uma equipa multidisciplinar com formação e prática nesta área. Pretende promover uma intervenção concertada entre os vários serviços envolvida: Tribunais, CPCJ, Centro Distrital de Segurança Social, Serviços de Saúde, entre outros.

O CAFAP baseia a sua intervenção numa perspectiva sistémica, articulando o acompanhamento psicológico da criança/jovem, com a intervenção psicossocial junto da família. Pretende também colaborar na sensibilização da comunidade face à problemática das crianças e jovens em risco, actuando ao nível da prevenção.

O CAFAP desenvolve a sua actividade ao nível do distrito de Portalegre, pretende quebrar ciclos de risco e dar competências às crianças e respectivas famílias. À data de elaboração desta dissertação acompanham cerca de 53 crianças e têm 15 famílias em aconselhamento parental. Verificam-se, cada vez mais, situações e o acompanhamento tem vindo a aumentar.

Da equipa fazem parte duas psicólogas, duas técnicas superiores de serviço social, uma jurista e uma administrativa.

Objectivos Gerais do CAFAP de Portalegre:

- Criar um espaço de mediação, orientação e aconselhamento dirigido às famílias com crianças e jovens em situação de risco/perigo social;
- Criar e /ou reforçar as redes de suporte locais, formais e informais, para apoio à construção e implementação de projectos de vida de crianças e jovens e suas famílias, enquadrados por medidas de promoção e protecção;

- Promover a qualidade de vida das famílias e os níveis de protecção das crianças, nomeadamente no âmbito da saúde, dos cuidados materno-infantis e das necessidades básicas.

Objectivos Específicos do CAFAP de Portalegre:

- Aumentar e diversificar o perfil das competências e capacidades pessoais e sociais das famílias para cuidarem dos seus filhos;
- Promover a autonomia e o exercício da responsabilidade das famílias no bem-estar e desenvolvimento integral das crianças e jovens;
- Promover o auto-controlo e a auto-estima das famílias;
- Promover a educação para a cidadania;
- Contrariar os mecanismos geradores do insucesso e do abandono escolar, prevenindo situações de marginalidade e exclusão social, através de uma abordagem integrada dos recursos da comunidade.

Competências do CAFAP de Portalegre:

Ao Núcleo de Atendimento competirá, nomeadamente:

- a) Efectuar o atendimento e acompanhamento das vítimas de violência doméstica, cumprindo as regras mínimas de enquadramento destas situações, de forma a assegurar a confidencialidade, o eficaz acolhimento e encaminhamento das diferentes situações, de molde a rentabilizar os recursos e apoios disponíveis;
- b) Desenvolver e valorizar as parcerias locais que permitam articular soluções de atendimento, acolhimento e encaminhamento mais eficazes;
- c) Recolher informação que permita produzir diagnósticos de caracterização local das situações de violência doméstica, identificar e qualificar os principais problemas existentes e promover soluções adequadas às problemáticas aferidas;

Actividades do CAFAP de Portalegre:

1- Avaliação e Acompanhamento Psicoterapêutico de:

- Crianças e jovens em situação de risco
- Crianças e jovens vítimas de maus-tratos
- Adultos vitimizados durante a infância

2- Avaliação e Acompanhamento Psicossocial a Famílias

3- Sessões de Prevenção para:

- Crianças, jovens e famílias
- Técnicos
- Comunidade

3.4.3 - Intervenção Precoce – Delegação de Portalegre

A Intervenção Precoce destina-se a crianças até à idade escolar que estejam em risco de atraso de desenvolvimento, manifestem deficiência ou necessidades educativas especiais.

Consiste na prestação de serviços educativos, terapêuticos e sociais a estas crianças e às suas famílias com o objectivo de minimizar efeitos nefastos ao seu desenvolvimento.

A Intervenção Precoce pode ter uma natureza preventiva secundária ou primária, procurando contrariar a manifestação de problemas de desenvolvimento ou prevenindo a sua ocorrência.

Os programas de Intervenção Precoce devem, sempre que possível, decorrer no meio ambiente onde vive a criança. Habitualmente a intervenção inicia-se a sinalização, geralmente feita pelo hospital, creche, jardim infantil, ou pela própria família.

Seguidamente é realizada a avaliação/diagnóstico e implementado um programa de intervenção.

A intervenção Precoce pode iniciar-se entre o nascimento e a idade escolar, no entanto há muitas vantagens em começar o mais cedo possível, uma vez que:

- Quanto mais cedo se iniciar a intervenção maior é potencial de desenvolvimento de cada criança;
- Para proporcionar apoio e assistência à família nos momentos mais críticos;
- Para maximizar os benefícios sociais da criança e família

A investigação nesta área já demonstrou que grande parte das aprendizagens e do desenvolvimento ocorre mais rapidamente na idade pré-escolar. O momento em que é proporcionada a intervenção é, por isso, particularmente importante já que a criança corre o risco de perder oportunidades de desenvolvimento durante os estádios mais propícios. Se esses momentos não forem aproveitados, mais tarde a criança pode vir a manifestar maiores dificuldades de aprendizagem.

Os serviços de Intervenção Precoce podem ter um impacto significativo nos pais e irmãos das crianças em risco. As famílias destas crianças geralmente vivem sentimentos de decepção, isolamento social, stress, frustração e desespero. O stress acrescido que a presença de uma criança com deficiência implica pode afectar o bem-estar da família e interferir no desenvolvimento da criança. As famílias de crianças com deficiência são mais susceptíveis a viver situações como o divórcio e o suicídio e, de igual forma, as crianças com deficiência são mais susceptíveis ao abuso e negligência do que as crianças sem deficiência.

A Intervenção Precoce deve resultar no desenvolvimento de melhores atitudes parentais relativamente a eles mesmos e ao seu filho com deficiência. Deve proporcionar mais informação e melhores competências para lidar com a sua criança, e incentivar a libertação de algum tempo para o descanso e lazer. Um outro motivo que justifica a importância da Intervenção Precoce diz respeito aos ganhos sociais alcançados. O incremento do desenvolvimento da criança envolve a diminuição das situações dependentes de instituições sociais, o aumento da capacidade da família para lidar com

a presença de um filho com deficiência, e o possível aumento das suas capacidades para vir a ter um emprego.

O envolvimento dos pais na intervenção é também muito importante. As famílias de crianças, com deficiência ou em risco, necessitam de um maior apoio social e instrumental e de desenvolver as competências necessárias para lidar com os filhos com necessidades especiais.

Os principais resultados da Intervenção com a família dizem respeito ao aumento da capacidade dos pais para lidarem com o problema da criança, que leva necessariamente à redução do stress familiar. Estes factores aparentam desempenhar um papel importante no sucesso dos programas de intervenção junto da criança.

A intervenção individualizada e dirigida às necessidades específicas da criança também urge associada a bons resultados, o que não significa necessariamente um trabalho de um para um. As actividades de grupo podem ser estruturadas de forma a ir ao encontro das necessidades educativas de cada criança.

Para a Equipa de Intervenção Precoce de Portalegre pode considerar-se que uma criança se encontra em situação de risco quando existem factores associados ao aumento da possibilidade de ocorrer um comportamento ou situação com consequências negativas para o desenvolvimento.

Esta equipa é constituída por: Psicólogos, Educadoras Especializadas, Terapeutas da Fala, Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeutas e Administrativos e actua em situações de atraso de desenvolvimento, deficiência com risco grave de atraso, em famílias com crianças entre os 0 e os 6 anos. A unidade de Portalegre de Intervenção Precoce Desenvolve também actividades de Hipoterapia e Hidroterapia e contam com a colaboração do Banco Alimentar para as famílias mais carenciadas.

Nas situações de crianças em risco com atraso de desenvolvimento as adaptações são decididas mediante os resultados de avaliação, em reuniões de estudo de caso.

Em caso de crianças enquadráveis no Decreto-Lei nº3/2008 é feita a avaliação segundo a CIF e o respectivo PEI

Não existe um trabalho especificamente dirigido às famílias em situação de risco. Quando existe uma situação de risco, define-se o responsável de caso que irá trabalhar com a família. Muitas vezes são realizadas visitas domiciliárias onde se procura através da valorização, capacitá-las e dar-lhes autonomia. A periodicidade define-se caso a caso.

IPSS's e Escolas a ter apoio e número de crianças apoiadas

Escolas da rede pública

- JI dos Assentos ----- 6
- JI do Atalaião -----2
- JI do Montinho -----2
- JI do Reguengo -----2
- JI da Urra -----1
- JI dos Fortios -----1
- JI da Alagoa -----1
- JI da Praceta -----8
- JI da Vargem -----3
- JI da Corredoura -----1

IPSS's

- C.S.C. S. Bartolomeu -----12
- C.S. D. S António -----6
- Obra de Santa Zita -----7
- Centro I. Girassol -----8
- Os Traquinas -----2
- S. Casa da M. Alegrete -----3

Tudo isto perfaz um total de 68 casos acompanhados no momento pela Equipa de Intervenção Precoce de Portalegre.

3.4.4 - Projecto Enraizar

Este projecto é destinado às crianças e jovens de ambos os sexos residente no Bairro dos Assentos em Portalegre, privilegiando aqueles que provêm de famílias com disfunção social, com baixa auto-estima e fracas expectativas em termos de prosseguimento de estudos. Ou seja, aqueles que se encontram a maior parte do dia a dia na rua em processo de ruptura com a escola e de aproximação a comportamentos desviantes.

Desta forma, as prioridades do projecto são: alunos com fuga à escola, dificuldades de aprendizagem, absentismo e insucesso escolar, crianças e jovens que passam a maior parte do seu dia a dia na rua, crianças e jovens pertencentes a famílias com disfunção social em risco de exclusão social, crianças e jovens residentes no Bairro que nutram o desejo de ocupar os seus tempos livres de uma forma organizada e responsável.

Assim, considera-se que o trabalho a desenvolver neste projecto pode ser o ponto de partida para alguns passarem de espectadores a actores no seu processo de transformação e crescimento, unindo-se esforços, articulando dinâmicas e práticas no interesse das crianças e jovens mais afectados com as diferentes problemáticas .

O Projecto Enraizar aposta numa relação de proximidade e confiança visando a sua participação activa.

O objectivo geral, até Dezembro de 2009, é proporcionar a 200 crianças e jovens que apresentem comportamentos de risco, formas de ocupação de tempos livres alternativos à rua a locais propiciadores dos mesmo com vista à sua integração escolar e comunitária.

Acções desenvolvidas e a desenvolver:

- Constituição/Abertura de uma unidade lúdico pedagógica;
- Actividades de carácter sócio educativas e desportivas;
- Oficinas/ Ateliers;
- Levantamento das necessidades e dificuldades de aprendizagem por áreas escolares do grupo alvo;

- Angariação de Jovens Universitários Voluntários para dinamização dos espaços de apoio escolar;
- Criação/dinamização de espaços de apoio escolar na comunidade;
- Facilitar o contacto com as novas tecnologias – cursos de iniciação à informática e Internet;
- Realização de visitas domiciliárias regulares/ semanais às famílias em acompanhamento;
- Caracterização pessoal, sócio- económica, redes de apoio, pontos débeis e pontos fortes das famílias;
- Avaliar a dimensão e gravidade das situações familiares, motivação e disponibilidade para colaborarem;
- Elaboração de um Plano de Intervenção assinado por ambas as partes – Família e Equipa do Projecto;
- Aplicação de um Programa específico de competências em função das necessidades levantadas;
- Realização de Sessões de informação e sensibilização nas áreas de educação para a saúde;
- Constituição de grupos de auto-ajuda;
- Implementação do “Banco Alimentar” em Portalegre.

3.4.5 - CAT – Centro de Acolhimento Temporário do Lar Sagrado Coração de Maria de Portalegre

O Centro de Acolhimento Temporário do Lar Sagrado Coração de Maria de Portalegre é uma estrutura de acolhimento transitória para crianças e jovens, onde, para além de lhes ser proporcionado todos os cuidados básicos essenciais, é realizado por uma equipa técnica, o estudo e o diagnóstico das suas situações e é definido as soluções tendencialmente mais adequadas, num período que não deve ultrapassar os seis meses.

A Emergência Infantil é uma valência constituída por camas permanentes disponíveis no centro de Acolhimento Temporário e no Lar de Jovens. Tem como principal objectivo acolher de emergência, a qualquer hora do dia ou da noite, nos 365 dias do

ano, a criança ou jovem em situação de perigo muito grave, real ou eminente. O Acolhimento não deve ultrapassar as 48 horas até que a equipa técnica encontre uma situação definitiva.

O Lar de Jovens destina-se a acolher jovens a partir dos 12 anos, que se encontrem em situação de risco e exclusão social no concelho de Portalegre.

São objectivos gerais do Centro de Acolhimento Temporário, Emergência Infantil e Lar de Jovens do Lar Sagrado Coração de Maria de Portalegre:

- Proporcionar às crianças/jovens a satisfação de todas as suas necessidades básicas em condições de vida tão aproximadas quanto possível à estrutura familiar;
- Promover a sua integração na família e na comunidade;
- Proporcionar os meios que contribuam para a sua valorização pessoal e social;

O encaminhamento das crianças/jovens para o CAT do Lar Sagrado Coração de Maria de Portalegre é efectuado pelos serviços competentes, nomeadamente, Ministério do Trabalho e Solidariedade Social, Ministério da Justiça (Tribunal), Instituto de Reinserção Social e Comissão de Protecção de Crianças e Jovens.

Quando entram para a instituição é elaborado um Projecto de Vida para cada criança integrada no centro de acolhimento temporário e lar de jovens que sempre que possível, deve ser elaborado com a participação da criança e da família natural e é elaborado pelos técnicos em articulação com os técnicos e serviços que acompanham a situação familiar.

A instituição funciona em regime aberto e é organizada em unidades que favorecem uma relação afectiva do tipo familiar, uma vida diária personalizada e a integração na comunidade. O regime aberto implica a livre entrada e saída da criança e do jovem da instituição, de acordo com as normas gerais de funcionamento, tendo apenas como limites os resultantes das suas necessidades educativas e da protecção dos seus direitos e interesses.

Os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto podem visitar a criança ou o jovem, de acordo com os horários e as regras de funcionamento da instituição, salvo decisão judicial em contrário.

A equipa técnica tem uma constituição pluridisciplinar, integrando as valências de psicologia, serviço social e educação.

À data, a instituição acolhe cerca de 35 crianças, dos 0 aos 18 anos.

3.4.6 – Centro Distrital de Segurança Social de Portalegre

O Centro Distrital de Segurança Social de Portalegre apresenta um conjunto de respostas sociais especificamente dirigidas às crianças, são essas respostas que a seguir se especificam

Ama

Resposta social desenvolvida através de um serviço prestado por pessoa idónea que, por conta própria e mediante retribuição, cuida de crianças que não sejam suas parentes ou afins na linha recta ou no 2º grau da linha colateral, por um período de tempo correspondente ao trabalho ou impedimento dos pais. Tem como objectivos:

- Apoiar as famílias mediante o acolhimento de crianças, providenciando a continuidade dos cuidados a prestar;
- Manter as crianças em condições de segurança;
- Proporcionar, num ambiente familiar, as condições adequadas ao desenvolvimento integral das crianças.

Em Portalegre existem cerca de 16 Amas da Segurança Social.

Creche

Resposta social, desenvolvida em equipamento, de natureza sócio-educativa, para acolher crianças até aos três anos de idade, durante o período diário correspondente ao impedimento dos pais ou da pessoa que tenha a sua guarda de facto, vocacionado para o apoio à criança e à família. Tem como objectivos:

- Proporcionar o bem-estar e desenvolvimento integral das crianças num clima de segurança afectiva e física, durante o afastamento parcial do seu meio familiar através de um atendimento individualizado;
- Colaborar estreitamente com a família numa partilha de cuidados e responsabilidades em todo o processo evolutivo das crianças;
- Colaborar de forma eficaz no despiste precoce de qualquer inadaptação ou deficiência assegurando o seu encaminhamento adequado;
- Prevenir e compensar défices sociais e culturais do meio familiar.

O concelho de Portalegre, possui uma Creche pertencente à Segurança Social.

Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar

Resposta, desenvolvida em equipamento, vocacionada para o desenvolvimento da criança, proporcionando-lhe actividades educativas e actividades de apoio à família. Resposta com intervenção integrada da Segurança Social e da Educação. Tem como objectivos:

- Promover o desenvolvimento pessoal e social da criança e proporcionar-lhe condições de bem-estar e segurança;
- Contribuir para a igualdade de oportunidades no acesso à escola e para o sucesso da aprendizagem e desenvolver a expressão e a comunicação através da utilização de linguagens múltiplas como meios de relação, de informação, de sensibilização estética e de compreensão do mundo;
- Despertar a curiosidade e o pensamento crítico;

- Proceder à despistagem de inadaptações, deficiências e precocidades, promovendo a melhor orientação e encaminhamento da criança;
- Incentivar a participação das famílias no processo educativo e estabelecer relações de efectiva colaboração com a comunidade;
- Apoiar a família através de fornecimento de refeições e de prolongamentos de horários com actividades de animação sócio-educativa.

O concelho de Portalegre possui uma IPSS com valência em Educação Pré-Escolar pertencente à Segurança Social.

3.4.7 – Ministério Público

O Ministério Público de Portalegre intervém na promoção e defesa dos direitos das crianças e jovens em perigo, nos termos da presente lei, podendo exigir aos pais, ao representante legal ou a quem tenha a sua guarda de facto os esclarecimentos necessários.

Acompanha a actividade da CPCJ local, tendo em vista apreciar a legalidade e a adequação das decisões, a fiscalização da sua actividade processual e a promoção dos procedimentos judiciais adequados.

Representa as crianças e jovens em perigo, propondo acções, requerendo providências tutelares cíveis e usando de quaisquer meios judiciais necessários à promoção e defesa dos seus direitos e a sua protecção.

O Ministério Público de Portalegre requer a abertura do processo judicial de promoção dos direitos e de protecção quando:

- Tenha conhecimento das situações de crianças e jovens em perigo residentes em áreas em que não esteja instalada comissão de protecção.
- Recebidas as comunicações, considere necessária a aplicação judicial de uma medida de promoção e protecção;
- Requeira a apreciação judicial da decisão da comissão de protecção

3.4.8 - Tribunal de Menores

Compete ao Tribunal de Família e Menores de Portalegre a instrução e o julgamento do processo.

Os processos judiciais de promoção e protecção são de natureza urgente, correndo nas férias judiciais.

Os pais, o representante legal ou quem tiver a guarda de facto podem, em qualquer fase do processo, constituir advogado ou requerer a nomeação de patrono que o represente, a si ou à criança ou ao jovem.

É obrigatória a nomeação de patrono à criança ou jovem quando os seus interesses e os dos seus pais, representante legal ou de quem tenha a guarda de facto sejam conflitantes e ainda quando a criança ou jovem com a maturidade adequada o solicitar ao tribunal.

O processo de promoção e protecção é constituído pelas fases de instrução, debate judicial, decisão e execução da medida. Recebido o requerimento inicial, o juiz profere despacho de abertura de instrução. Ou, se considerar que dispõe de todos os elementos necessários, ordena as notificações

Declarada aberta a instrução, o juiz designa data para a audição obrigatória da criança ou do jovem, dos pais, do representante legal da criança ou do jovem, ou da pessoa que tenha a sua guarda de facto. No mesmo despacho, o juiz, sempre que o julgar conveniente, pode designar dia para ouvir os técnicos que conheçam a situação da criança ou do jovem a fim de prestarem os esclarecimentos necessários.

Com a notificação da designação da data procede-se também à notificação dos pais, representantes legais ou de quem tenha a guarda de facto da criança ou do jovem para, querendo, requererem a realização de diligências instrutórias ou juntarem meios de prova.

O juiz, se o entender necessário, pode utilizar, como meios de obtenção da prova, a informação ou o relatório social sobre a situação da criança e do jovem e do seu agregado familiar.

A elaboração de relatório social é solicitada pelo juiz a qualquer das entidades, que disponha de serviço social adequado para o efeito, que o remete no prazo de 30 dias e a

instrução do processo de promoção e de protecção não pode ultrapassar o prazo de quatro meses.

O Juiz decide o arquivamento do processo quando concluir que, em virtude de a situação de perigo não se comprovar ou já não subsistir, se tomou desnecessária a aplicação de qualquer medida de promoção e protecção.

O Juiz convoca para a conferência, com vista à obtenção de acordo de promoção e protecção, o Ministério Público, os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto, a criança ou jovem com mais de 12 anos e as pessoas e representantes de entidades cuja presença e subscrição do acordo seja entendida como relevante.

Se não tiver sido possível obter o acordo de promoção e protecção, ou quando este se mostre manifestamente improvável, o juiz notifica o Ministério Público, os pais, o representante legal, quem detiver a guarda de facto e a criança ou jovem com mais de 12 anos para alegarem, por escrito, querendo, e apresentarem prova no prazo de 10 dias.

Recebidas as alegações e apresentada a prova, o juiz designa dia para o debate judicial e ordena a notificação das pessoas que devam comparecer.

Com a notificação da data para o debate judicial é dado conhecimento aos pais, ao representante legal ou a quem tenha a guarda de facto das alegações e prova apresentada pelo Ministério Público e a este das restantes alegações e prova apresentada. O debate judicial é contínuo, decorrendo sem interrupção ou adiamento até ao encerramento, salvo as suspensões necessárias para alimentação e repouso dos participantes.

O debate judicial não pode ser adiado e inicia-se com a produção da prova e audição das pessoas presentes, ordenando o juiz as diligências necessárias para que compareçam os não presentes na data que designar para o seu prosseguimento.

A leitura da decisão é pública, mas ao debate judicial só podem assistir as pessoas que o tribunal expressamente autorizar.

Para a formação da convicção do tribunal e para a fundamentação da decisão só podem ser consideradas as provas que puderem ter sido contraditadas durante o debate judicial.

As declarações prestadas em audiência são documentadas em acta quando o tribunal não dispuser de meios idóneos para assegurar a sua reprodução integral.

Produzida a prova, o juiz concede a palavra ao Ministério Público e aos advogados para alegações, por trinta minutos cada um.

A decisão inicia-se por um relatório sucinto, em que se identifica a criança ou jovem, os seus pais, representante legal, ou a pessoa que tem a guarda de facto. E se procede a uma descrição da tramitação do processo.

Ao relatório segue-se a fundamentação que consiste na enumeração dos factos provados e não provados, bem como na sua valoração e exposição das razões que justificam o arquivamento ou a aplicação de uma medida de promoção e protecção, terminando pelo dispositivo e decisão.

A decisão é lida pelo juiz presidente, podendo ser ditada para a acta, em acto contínuo a deliberação.

Nos casos de especial complexidade, o debate judicial pode ser suspenso e designado novo dia para leitura da decisão.

Cabe recurso das decisões que, definitiva ou provisoriamente se pronunciem sobre, a aplicação, alteração ou cessação de medidas de promoção e protecção.

Podem recorrer o Ministério Público, a criança ou o jovem, os pais, o representante legal e quem tiver a guarda de facto da criança ou do jovem.

3.5 – Colocação Extra-Familiar

3.5.1 – Institucionalização

A Declaração dos Direitos da Criança, proclamada pela Assembleia Geral da organização das Nações Unidas, em 20 de Novembro de 1959, sublinha que a criança deve beneficiar de uma protecção especial e ver-se rodeada de possibilidades e facilidades concedidas pela lei e por outros meios, a fim de se poder desenvolver de uma maneira sã e normal, no plano físico, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade (ONU, 1959).

Os mecanismos de protecção e assistência à infância incluem a institucionalização enquanto alternativa a falhas nos contextos ecológicos prévios, concebendo-a como processo promotor de estabilidade e integração sócio-emocional.

De acordo com Fernandez del Valle e Zurita (2000, citados por Formosinho J. 2004:75), é possível organizar as necessidades dos menores institucionalizados, de acordo com a seguinte classificação:

Necessidades comuns a todas as crianças – Podem ser de cariz físico ou biológico, cognitivo, emocional e social.

Necessidades relacionadas com a separação entre a criança e a família – Podem resultar de perdas de tipo físico e material, perdas psicossociais ou perdas socioculturais.

Necessidades resultantes da situação de desprotecção que conduz à medida institucional – Dependem do tipo de maus-tratos prévios, dependendo do seu tipo, duração, gravidade podem ter diferentes consequências no desenvolvimento físico, cognitivo, social e emocional.

Necessidades que se produzem a partir do plano individual – A partir da programação da intervenção junto de uma criança em particular, considerando os seus problemas e potencialidades bem como a avaliação do processo e dos resultados.

Ainda de acordo com o mesmo autor para que a instituição possa constituir um sistema efectivo na assistência e protecção à infância é necessário que envolva um conjunto de critérios de qualidade, reconhecidos a partir de trabalhos de avaliação e inspecção de instituições.

- **Princípio da Individualização** – O princípio da individualização considera a pessoa enquanto ser único, com experiências, relações e futuro próprios e remete para a importância de uma avaliação inicial pormenorizada das necessidades e da elaboração de programas de atenção individualizada, com sistemas de avaliação dos progressos a nível dos objectivos, que permitam a realização de intervenções e actividades individualizadas.

- **Respeito pelos direitos da criança e da família** – A criança institucionalizada e sua família podem ter acesso a informação específica acerca dos seus direitos e responsabilidades. De igual modo, devem estar informados acerca das sanções enquanto consequência da violação de regras, previamente estabelecidas e conhecidas pela criança. Naturalmente, as sanções não devem incluir práticas do tipo castigo físico, privação de alimentos ou cuidados básicos, limitação nos contactos familiares ou qualquer trabalho de compensação desproporcionado à conduta inadequada ou capacidade da criança.
- **Normalização e integração** – A normalização dos padrões de vida quotidiana têm subjacente a premissa de que a criança institucionalizada deve levar um estilo de vida similar a qualquer outra criança. Assim, as actividades, rotinas e ritmos dentro da instituição devem ser desenvolvidos de acordo com as necessidades da criança e do que é considerado normativo em função da cultura e da idade.
- **Enfoque no desenvolvimento e centração nas potencialidades da criança** – A criança deve ser considerada enquanto sujeito em desenvolvimento e, portanto, com especial necessidade de ser estimulado, guiado e protegido face a objectivos de maturação e socialização. É importante uma intervenção intensiva centrada nas necessidades da criança.
- **Segurança e protecção** – As instituições devem extremar medidas que garantam um ambiente confortável e seguro, nomeadamente através de segurança física, da prevenção de relações abusivas, do seguimento de saídas e visitas, da promoção da autopromoção, da resposta afectiva e da advocacia social.
- **Satisfação das necessidades básicas da criança** – A assistência básica envolve cuidados a nível do conforto habitacional, as facilidades de acesso da criança à família, escola e outros serviços da comunidade, da alimentação e do vestuário.

- **Promoção da saúde** – A promoção da saúde, física e mental, envolve por um lado a atenção sanitária – avaliação médica inicial, reconhecimento e seguimentos periódicos bem como tratamentos complementares e por outro a educação para a saúde.
- **Escolarização e oportunidades educativas** – A educação, enquanto aspecto básico da atenção nas instituições, remete para a importância da integração no sistema de ensino, bem como da criação de sistemas de apoio necessário.
- **Envolvimento Familiar** – O prognóstico de uma intervenção de êxito na protecção à infância passa por uma perspectiva de colaboração e coordenação da instituição com a família.
- **Colaboração e coordenação centradas na criança e sua família** – É importante a coordenação entre profissionais de saúde, da educação, serviços sociais ou de qualquer outro serviço que, por alguma razão, resultam úteis para ajudar a criança a alcançar os seus objectivos.
- **Construção da instituição de acolhimento como contexto de qualidade** – A profissionalização e preparação dos técnicos, nomeadamente através do acesso à formação contínua, são de extrema importância para a construção de uma instituição de acolhimento como contexto de qualidade, que se sustenta em conhecimentos, experiências e competências profissionais, factores essenciais à satisfação das necessidades e direitos das crianças.

Ainda segundo Fernandez del Valle e Zurita, a estrutura de um programa de acolhimento institucional deve especificar:

- **Enquadramento legal:** disposições legais e critérios dos planos regionais relativos aos programas institucionais.
- **Definição e tipologia:** critérios inclusivos e exclusivos, tipos de serviços.

- **População – alvo:** menores a quem se destinam os serviços.
- **Funções e objectivos:** papel da instituição e seus objectivos.
- **Recursos humanos:** definição e funções dos profissionais e trabalhadores.
- **Organização e administração:** órgãos de gestão e sua participação, planificação laboral, organização educativa planificação e suporte documental
- **Princípios e critérios da instituição**
- **Avaliação do acolhimento:** instrumentos e métodos para realizar uma avaliação contínua dos serviços da instituição.

O acolhimento em instituição é uma medida de promoção e de protecção da criança que só deve ser utilizada quando qualquer uma das outras medidas se revelar insuficiente para afastar ou cessar o perigo que ameaça a criança.

Segundo Delgado, P. (2006), *“as estruturas de vida dos lares devem aproximar-se tanto quanto possível das que caracterizam o contexto familiar, o que significa que devem estar organizados em grupos de dimensões reduzidas e integrar um baixo número total de utentes.”*

As instituições devem estar dotadas de instalações, equipamentos e equipas técnicas adequadas para o cumprimento da sua missão, que salvaguardem a individualidade das crianças e lhes proporcionem as condições necessárias para o seu adequado desenvolvimento. Devem funcionar em regime aberto, de modo a garantir a integração na comunidade, proporcionando a livre entrada e saída da criança, de acordo com o seu regulamento interno, bem como as visitas dos pais ou representantes legais, salvo decisão judicial em contrário.

A colocação em Centros de Acolhimento Temporário visa a realização dos diagnósticos necessários para a construção do projecto de vida, retirando a criança do perigo que caracteriza o seu contexto familiar e social. O período de estadia deve ainda proporcionar os apoios educativos e de saúde adequados à idade.

O centro deve intervir junto da família e do meio social de origem e em articulação com as outras entidades locais, de modo a encontrar rapidamente a solução para o futuro da criança. A institucionalização não deve ser encarada como um último recurso, mas

como a medida mais adequada para determinados grupos de crianças. Esta medida deve ser considerada nalguns casos a única disponível ou existente, um direito para as crianças e jovens, se o acolhimento for aconselhado pelo seu interesse superior.

Os Centros de Acolhimento Temporário são, assim, imprescindíveis no sistema de protecção de crianças e jovens e são complementares de outras respostas e susceptíveis de utilização simultânea ou sucessiva.

3.5.2 – Acolhimento Familiar

“ O acolhimento familiar parte do pressuposto que o bem-estar e a educação da criança são melhor prosseguidos num ambiente familiar. Se a criança tem o seu desenvolvimento ameaçado no contexto da sua família natural, será sempre preferível encontrar-lhe uma família de substituição, que proporcione os modelos parentais de identificação e a integre num grupo constituído por um pequeno número de pessoas, que partilhem entre si laços de afectividade e de privacidade.”

Delgado, P. (2006:157)

Esta medida baseia-se no pressuposto de que a criança retornará, num prazo menor ou maior, à sua família natural, logo que esta recupere ou adquira a capacidade para prestar os cuidados adequados ao desenvolvimento integral da criança.

O acolhimento familiar, cujo regime consta do Decreto-Lei nº 190/92, de 3 de Setembro, dirige-se a crianças ou jovens cuja família natural seja caracterizada por disfunções que as coloquem, ou possam vir a colocá-las em situações de risco grave, comprometedor do seu normal desenvolvimento.

Apesar do acolhimento familiar ser uma medida temporária, o regime legal em vigor não estabelece nenhum prazo para a sua duração: o acolhimento mantém-se enquanto a sua família natural não recuperar as suas competências sócio-educativas.

Por vezes, as crianças acolhidas, com os seus comportamentos problemáticos, herdados por um percurso caracterizado até então pelos maus-tratos e pela exclusão a desestruturam as famílias de acolhimento. Em contrapartida, a permanência numa

família de acolhimento é estabilizante para a criança e permite-lhe ter uma visão positiva da família, até aí inexistente, atendendo às disfunções da família de origem.

Quando retirada da casa dos pais, a criança deve ser, prévia e devidamente, preparada, explicando-se-lhe os motivos e as consequências da colocação, de modo a se evitar, ou pelo menos diminuir, a desorientação e o sentimento de culpa.

O acolhimento familiar é uma prestação de acção social que consiste em fazer acolher transitória e temporariamente, por famílias consideradas idóneas para a prestação desse serviço, crianças e jovens cuja família natural não esteja em condições de desempenhar a sua condição sócio educativa.

Com a novas regras publicadas em 2008, o acolhimento familiar passa a ser profissionalizado, ou seja, as famílias de acolhimento não podem ter relações de parentesco com as crianças ou jovens que acolhem, ao contrário do que antes poderia suceder. É inclusive obrigatória a inscrição do responsável pelo acolhimento familiar na respectiva repartição de finanças como trabalhador independente. As pessoas ou famílias de acolhimento também não podem ser candidatas a adopção. O acolhimento familiar consiste, especificamente, na atribuição da confiança da criança ou do jovem a uma pessoa singular ou a uma família, que sejam consideradas habilitadas. O acolhimento tem como objectivo a integração da criança ou do jovem em meio familiar e a prestação de cuidados adequados às suas necessidades e bem-estar e a educação necessária ao seu desenvolvimento integral.

Refira-se se considera que constituem uma família duas pessoas casadas entre si ou que vivam uma com a outra há mais de dois anos em união de facto ou parentes que vivam em comunhão de mesa e habitação, segundo a Lei de protecção de crianças e jovens em perigo, de 1999.

Regra geral, podem colocar-se em acolhimento familiar até duas crianças ou jovens, desde que o número total de crianças ou jovens em coabitação simultânea não seja superior a quatro. Exceptuam-se situações em que as condições da família permitam uma coabitação superior e as circunstâncias o aconselharem, nomeadamente quando se tratem de irmãos.

Nos casos em que a família de acolhimento não tem filhos menores nem outras crianças a cargo, o número de crianças ou jovens em acolhimento é, em regra, três. Também aqui

e se as condições assim o permitirem podem ser acolhidas mais crianças ou jovens, se forem irmãos.

Existe também o acolhimento em lar profissional e, neste caso, a família de acolhimento terá de ter uma formação técnica adequada. O lar profissional destina-se a crianças e jovens com problemáticas e necessidades especiais relacionadas, nomeadamente, com situações de deficiência, doença crónica e problemas do foro emocional e comportamental, que exijam uma especial preparação e capacidade técnica.

Num lar profissional podem colocar-se o máximo de duas crianças ou jovens, identificados com problemáticas e necessidades especiais, sempre que possível. Note-se que este acolhimento familiar em lar profissional não dispensa a utilização dos recursos sócio-terapêuticos da comunidade.

O acolhimento é acompanhado pelas comissões de protecção de crianças e jovens em articulação com as instituições de enquadramento, numa medida cuja execução é acompanhada pelo tribunal.

O acolhimento familiar obedece a um plano de intervenção. Na elaboração deste plano pela equipa técnica de acompanhamento deverá participar a família de acolhimento, bem como a criança ou o jovem e os pais, representante legal ou quem tem a guarda de facto.

A confiança da criança ou do jovem em acolhimento familiar só pode ser atribuída a uma pessoa singular ou a uma família que seja seleccionada pelas instituições de enquadramento. Essas instituições são os serviços da Segurança Social e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, e ainda entidades que desenvolvem actividades nas áreas da infância e da juventude (mediante acordo celebrados com a Segurança Social).

São estas instituições que, além de recrutarem e seleccionarem as famílias de acolhimento garantem a execução do plano de intervenção, assim como a sua supervisão e execução.

Pode candidatar-se a responsável pelo acolhimento familiar quem reúna os seguintes requisitos:

- Ter idade superior a 25 e inferior a 65 anos, salvo tratando-se de casais ou de parentes que vivam em economia comum. Nestes casos em que a exigência deste requisito só se aplica a um dos elementos.
- Possuir a escolaridade mínima obrigatória.
- Ter as condições de saúde necessárias para acolher crianças ou jovens.
- Possuir condições de higiene e habitacionais adequadas.
- Não ser candidato à adopção.
- Exercer o acolhimento familiar a título de actividade profissional principal ou secundária. Note-se que no caso de o responsável pelo acolhimento familiar ter uma actividade profissional complementar esta deverá ter um horário compatível com as funções próprias da família de acolhimento.
- Não ter sido condenado, por sentença transitada em julgado, por crimes contra a vida, a integridade física, a liberdade pessoal, a liberdade e a autodeterminação sexual.
- Não estar inibido do exercício do poder paternal, nem ter o seu exercício limitado.

As famílias de acolhimento têm direito a receber das instituições de enquadramento formação inicial, apoio técnico e formação contínua. Entre outros direitos, têm também direito a receber:

- Informação referente à medida de acolhimento familiar, incluindo a relativa às condições de saúde, educação e problemáticas da criança ou do jovem e família natural, na medida indispensável à aceitação informada do acolhimento familiar e à sua execução.
- Retribuição mensal pelos serviços prestados, por cada criança ou jovem.
- Subsídio para a manutenção, por cada criança ou jovem.
- Equipamento indispensável ao acolhimento familiar, sempre que necessário.

Constituem, entre outras, obrigações das famílias de acolhimento:

- Atender, prioritariamente, aos interesses e direitos da criança e do jovem;

- Orientar e educar a criança ou jovem com diligência e afectividade, contribuindo para o seu desenvolvimento integral.
- Assegurar as condições para o fortalecimento das relações da criança ou do jovem com a família natural.
- Garantir à instituição de enquadramento, através do coordenador de caso, e à família natural permanente informação sobre a situação e os aspectos relevantes do desenvolvimento da criança ou do jovem.
- Participar nos programas e acções de formação e nas reuniões para que seja convocada, promovidos pela instituição de enquadramento.
- Renovar, anualmente, documento comprovativo do estado de saúde de todos os elementos da família de acolhimento.
- Providenciar os cuidados de saúde adequados à idade da criança ou jovem, inclusive mantendo actualizado o seu boletim individual de saúde.
- Assegurar à criança ou jovem a frequência de estabelecimento de ensino adequado à sua idade e condições de desenvolvimento.

De acordo com os valores publicados em Novembro de 2007, o subsídio mensal de retribuição à família de acolhimento é de 168,20 euros por cada criança ou jovem. O acolhimento de crianças e jovens com deficiência confere às famílias de acolhimento uma retribuição mensal de montante correspondente a duas vezes a retribuição referida anteriormente, ou seja, 336,40 euros por cada criança ou jovem. O valor do subsídio mensal, por cada criança ou jovem, para a manutenção é de 145,86 euros.

3.5.3 – Adopção

Esta medida, consiste na colocação da criança ou do jovem sob a guarda do candidato seleccionado e procura agilizar o processo de adopção, estabelecendo uma ponte entre a protecção da criança e o instituto da adopção.

O vínculo da adopção substitui a família biológica pela família adoptiva, criando uma relação familiar substitutiva na ausência de um quadro familiar seguro ou da sua ruptura, situações que configuram um contexto de perigo grave para a segurança, a saúde, a formação moral ou a educação da criança.

A adopção é um instituto jurídico que responde precisamente a situações de deterioração dos laços familiares, em que eles pura e simplesmente terminaram ou nunca existiram, colocando as crianças e jovens em situações de risco.

O acolhimento familiar é a medida que mais se assemelha à adopção, uma vez que a criança se encontra em ambos os casos a viver com outra família. A família de acolhimento cumpre, no entanto, uma função temporária, ao contrário do que sucede com a família adoptiva, que se torna permanente, salvo nas circunstâncias especiais da revogação da adopção restrita.

Deparando-se com situações de orfandade, de consentimento prévio para adopção, de forte negligência ou de abandono, ou de maus tratos especialmente graves, que comprometam os vínculos afectivos próprios da filiação, é seguramente a medida mais adequada, particularmente perante crianças nos primeiros anos de vida.

A adopção deverá ser a última das opções se a família biológica, através de acompanhamento ou apoio educativo, conseguir desempenhar as suas funções de modo satisfatório, aprendendo o que desconhecia ou reavendo um papel, que por qualquer razão, deixara temporariamente de desempenhar.

Há que ponderar cuidadosamente, neste processo, se o interesse superior da criança aconselha a adopção, o que só poderá suceder se esta apresentar reais vantagens para o adoptando e se dela resultar o estabelecimento de laços familiares em tudo equivalentes ao da filiação.

A adoção é o vínculo que, à semelhança da filiação natural, mas independentemente dos laços de sangue, se estabelece legalmente entre duas pessoas. Este vínculo constitui-se por sentença judicial proferida em processo que decorre no Tribunal de Família e Menores.

Existem dois tipos de adoção, a adoção plena e a adoção restrita, que se distinguem, fundamentalmente, quanto aos seguintes aspectos:

Adoção Plena

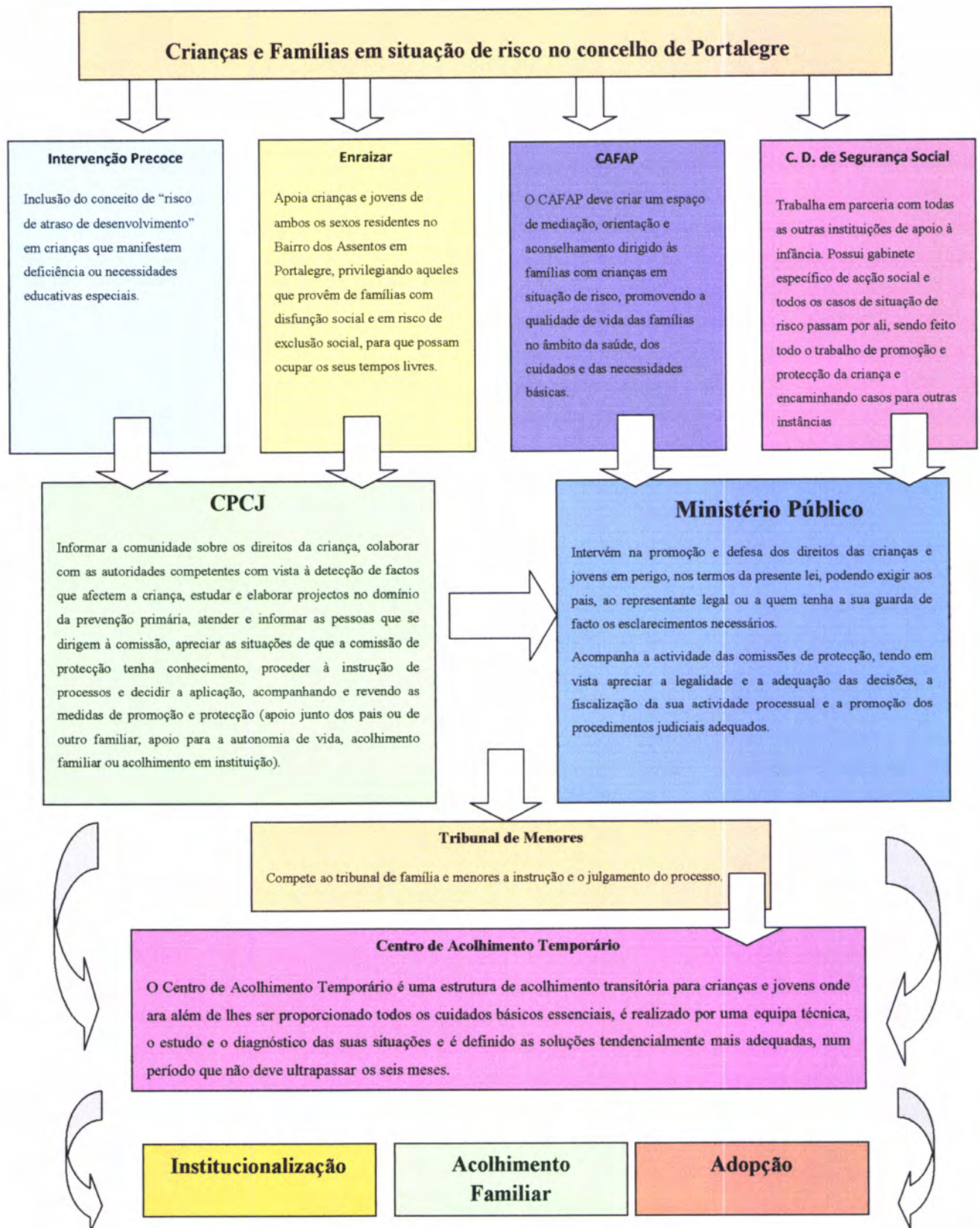
- O adoptado adquire a situação de filho do adoptante, integrando-se na sua família, extinguindo-se as relações familiares entre a criança e os seus ascendentes e colaterais naturais;
- O adoptado perde os seus apelidos de origem;
- Em determinadas condições o nome próprio do adoptado pode ser modificado pelo tribunal, a pedido do adoptante;
- Não é revogável, nem mesmo por acordo das partes;
- Os direitos sucessórios dos adoptados são os mesmos dos descendentes naturais.

Adoção Restrita

- O adoptado conserva todos os direitos e deveres em relação à família natural, salvas algumas restrições estabelecidas na lei;
- O adoptante poderá despender dos bens do adoptado a quantia que o tribunal fixar para alimentos deste;
- O adoptado pode receber apelidos do adoptante, a requerimento deste, compondo um novo nome, em que figure um ou mais apelidos da família natural;
- Pode ser revogada se os pais adoptivos não cumprirem os seus deveres. Pode ser convertida em adoção plena, mediante requerimento do adoptante e desde que se verifiquem as condições exigidas;

- O adoptado ou os seus descendentes e os parentes do adoptante, não são herdeiros uns dos outros, nem ficam reciprocamente vinculados à prestação de alimentos.

Figura 1 – Resposta sócio-educativa a crianças e famílias em situação de risco no concelho de Portalegre



CAPÍTULO 4 - CARACTERIZAÇÃO DO CONTEXTO DA PESQUISA

4.1 – Concelho de Portalegre

“Em Portalegre cidade
Do Alto Alentejo cercada
De serras, ventos, penhascos, oliveiras e sobreiros
Morei numa casa velha, à qual quis como se fora
Feita para eu morar nela...”

(José Régio)



Portalegre é uma cidade do Nordeste Alentejano, ribeirinha a Espanha, cuja população se ocupa maioritariamente nos sectores secundário e terciário.

Situada no Alto Alentejo, Portalegre é capital de distrito. Ergue-se num planalto da Serra de S. Mamede, tem a ocidente a Serra da Penha e ocupa uma área de 6132,88 km² e possui belas paisagens e um património arquitectónico bastante importante.

O concelho de Portalegre é constituído por 10 freguesias: Alagoa, Alegrete, Carreiras, Fortios, Reguengo, Ribeira de Nisa, S. Julião, Urra, S. Lourenço e Sé, sendo que estas duas últimas são freguesias urbanas e as restantes rurais.

Segundo o Recenseamento Geral de População de 2001, a cidade de Portalegre tem uma população total de 15768 habitantes.

A actividade profissional desta população desenvolve-se nas cada vez menos indústrias e serviços e ainda uma pequena parte na agricultura.

A indústria de Portalegre remonta ao século XIX, sendo alguma dela típica da arqueologia industrial, como é exemplo a fábrica da Robinson (cortiça).

É de valorizar a sua componente artesanal, nomeadamente na área da tapeçaria de reputação internacional, assim como a sua gastronomia e os seus aspectos naturais.

Existem ainda algumas cooperativas como a Serraleite, a Adega Cooperativa de Portalegre e a Coopor que são, de alguma forma, a imagem dos produtos agrícolas de qualidade da cidade de Portalegre.

Emerge, ainda, embora nem sempre de forma continuada e estruturada, uma zona industrial que constitui um instrumento empregador de algum relevo, para a população mais jovem do concelho.

A oferta de estabelecimentos de ensino da rede pública e privada, no âmbito do ensino regular, ao nível dos diferentes graus de ensino, é diversificada e suficiente.

O parque escolar integra a Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas (CERCI) e o Instituto , de Emprego e Formação Profissional (IEFP).

Cumprе, ainda, sublinhar a existência do Instituto Superior Politécnico de Portalegre que tem vindo a favorecer a divulgação desta cidade junto de centenas de jovens provenientes de todo o país.

Relativamente a equipamentos desportivos, recreativos, culturais e sociais também existe uma vasta oferta colocada ao dispor da população de Portalegre.

4.2 - Breve Caracterização das Instituições entrevistadas – Jardim de Infância da Rede Pública

No que diz respeito aos Jardins-de-infância da rede pública, quatro deles estão localizados no meio urbano, e em todos os casos possuem 2 salas heterogéneas de 25 crianças em idade Pré-Escolar. Os restantes oito estão localizados em freguesias do meio rural. Algumas das escolas possuem poucas crianças, sendo que duas delas estão em risco de encerrar já no próximo ano lectivo (2010/2011).

Estas instituições educativas estão divididos por dois Agrupamentos de Escolas, como a seguir se especifica:

Caracterização do meio envolvente onde se insere o Agrupamento n°1 de Portalegre

O Agrupamento de Escolas N° 1 de Portalegre compreende nove escolas, situadas em cinco freguesias do concelho de Portalegre, a saber: Alegrete, Reguengo, São Julião, Urra e Sé. Estas freguesias abrangem a parte Sul/Sudeste do concelho, numa proporção que se aproxima dos dois terços do mesmo. As cinco freguesias são bastante distintas entre si. Enquanto quatro delas são predominantemente rurais, a outra, a Freguesia da Sé, é essencialmente urbana, sendo, com 9987 habitantes, a mais populosa e densamente povoada. Assim, as actividades predominantes divergem de freguesia para freguesia, tal como o peso de cada uma para a estrutura do emprego e desemprego do concelho.

De seguida iremos caracterizar de forma sucinta cada uma dessas cinco freguesias e as respectivas escolas:

Alegrete

Esta é uma freguesia predominantemente rural, com 2055 habitantes numa área de 87,6 Km².

Actualmente, esta freguesia possui três estabelecimentos de educação e ensino público: um Jardim-de-infância da Rede Privada, afecto à Santa Casa da Misericórdia, a E.B. 1 de Alegrete e a E.B. 1/J.I. de Vale de Cavalos. Agrupamento de Escolas e Jardins-de-Infância n° 1 de Portalegre.

A freguesia de Alegrete possui valência de Educação Pré-escolar num lugar chamado Vale de Cavalos. A escola foi recentemente remodelada e por isso possui boas condições. Possui neste momento cerca de 14 crianças a frequentar a educação Pré-Escolar.

Reguengo

Esta é uma freguesia predominantemente rural, com 712 habitantes, numa área de 28,6 Km².

Esta freguesia, localizada na Serra de Portalegre, a apenas sete quilómetros da sede do Concelho, não se afirmou como uma periferia da cidade; porém, possui alguma população ligada profissionalmente à cidade, embora mantendo pequenas actividades secundárias ligadas à agricultura tradicional que constituem uma “retaguarda protectora” a nível da economia familiar. A sua proximidade a Portalegre condiciona também o tipo de actividades económicas e de serviços que podemos encontrar. Assim, o comércio tem pouca expressão, ficando reduzido a pequenas tabernas/mercearias, que sustentam uma procura pouco exigente. Contudo, a produção vinícola adquire uma particular relevância, existindo já diversos pequenos produtores e começando a aparecer algumas marcas de maior dimensão. A freguesia de Reguengo está inserida na reserva do Parque Natural da Serra de São Mamede.

A escola do Reguengo está localizada no centro da aldeia, foi recentemente remodelada e foi construído uma nova dependência onde fica situada a sala de Educação Pré-Escolar, que acolhe neste momento 14 crianças.

São Julião

Esta é uma freguesia quase exclusivamente rural. Existem 444 habitantes numa área de 42,2 Km².

Claramente no interior da Serra de S. Mamede, muita da sua vivência é marcada pelo isolamento a que os difíceis acessos induzem. Tradicionalmente ligada ao mundo rural tem uma agricultura pobre de subsistência.

Actualmente, a actividade agrícola ligada à produção de cereja tem permitido uma pequena visibilidade a nível concelhio. Marcada pela sua situação de pequena povoação no interior da serra e distando 21 km de Portalegre, é a mais distante e com piores acessos das sedes de freguesia.

Possui apenas um estabelecimento de educação e ensino – E.B.1/J.I. de Montinho, que se encontra em muito bom estado, visto ter tido uma intervenção recente. Infelizmente pelo número reduzido de crianças (apenas 5), calcula-se que irá fechar já no próximo ano lectivo.

Urra

Esta é uma freguesia rural, com 2117 habitantes numa área de 130,7 Km². É a maior freguesia do concelho e situa-se a Sudoeste do mesmo.

Distando cerca de sete quilómetros da cidade de Portalegre, esta freguesia tem vindo a atrair algumas populações que, mantendo a sua ligação ao mundo rural, a conciliam com actividades localizadas na sede de concelho. Porém, a agricultura continua como fulcro da sua economia. O pequeno comércio de proximidade, unidades de restauração e algumas unidades industriais, de tipo familiar, ligadas à transformação de carne de porco, marcam a sua presença na freguesia. Possui três estabelecimentos de educação e ensino, um da rede privada e dois da rede pública. No primeiro, Centro de Bem Estar Social de Urra é facultada a educação pré-escolar. As duas escolas da rede pública são a E.B. 1/J.I. da Urra e a E.B.1 de Caia e Nave Longa, a primeira fica localizada no centro da aldeia, é uma escola antiga, mas que tem sofrido obras de melhoramento, possui neste momento cerca de 17 crianças em idade Pré-Escolar.

Sé

Esta é uma freguesia essencialmente urbana, sendo a mais populosa do concelho, com 9987 numa área de 11,22 Km².

As principais actividades económicas concentram-se no turismo, comércio, serviços, produção vinícola, exploração de cortiça, construção civil e metalurgia. É, também, na freguesia que se situa a zona industrial da cidade. Esta freguesia possui três estabelecimentos de ensino básico, as escolas E.B.1/J.I. dos Assentos, E.B. 1/J.I. do Atalaião e E.B. 2, 3 José Régio. Estão, ainda, nos

limites da freguesia, as Escolas Superiores de Educação e de Tecnologia e Gestão, assim como os serviços centrais do Instituto Politécnico de Portalegre, a Escola de Hotelaria e Turismo, a Escola de Artes do Norte Alentejano e a CERCI. Tem diversos equipamentos sociais, comerciais e industriais, além de diversos edifícios de elevado valor histórico, dos quais se destacam a Sé Catedral de Portalegre (edifício renascentista dos séculos XVI/XVII), o antigo edifício dos Paços do Concelho, as Janelas Manuelinas, o Convento de Santa Clara, o Palácio Amarelo e o Castelo Medieval, entre outros.

A importância desta freguesia para a economia do concelho, é fundamentada pelo facto de o emprego que aí se verifica representar 41,4% de todo o relativo ao concelho, ao mesmo tempo que 46,8% do desemprego está também aí situado. Do ponto de vista residencial, para além de diversos bairros de menor dimensão e algumas zonas no centro histórico, há a destacar, pela sua importância, os bairros do Atalaião e dos Assentos, os dois maiores da cidade, e onde reside parte importante da população de Portalegre.

O bairro do Atalaião, aquando da sua construção, era constituído por habitação social e destinado a pessoas de baixo rendimento, a empregados fabris e a polícias. Ainda hoje é um bairro com características particulares, mantendo algumas tradições que lhe conferem uma identidade própria, com uma população envelhecida que aí vive há algum tempo.

O bairro dos Assentos, pelo contrário, é um bairro relativamente recente, tendo sido fundado em 1979, que tem registado um crescimento populacional bastante elevado. Tendo nascido como um bairro social para albergar as muitas famílias que regressaram aquando da descolonização, mantém, ainda hoje, essa característica bem vincada. Ao crescimento acelerado do bairro não correspondeu a construção das infra-estruturas de apoio à comunidade, gerando-se assim diversos problemas de cariz social. De acordo com diversos projectos que aí têm surgido, os maiores problemas deste bairro situam-se no desemprego acentuado, nos baixos índices de escolaridade e na falta de qualificação profissional por parte da população activa, aliados a uma “subsídio-dependência”, a um fraco aproveitamento escolar, à existência de condições de vulnerabilidade a comportamentos desviantes e à falta de respostas para crianças e jovens em risco.

É de salientar que, no ano de 2007, de acordo com dados recolhidos pelo Projecto Enraizar junto do Bairro dos Assentos, as situações que se verificaram com maior frequência, no que diz respeito a factores de risco, e que mereceram o acompanhamento técnico dos projectos a trabalhar no terreno, foram as seguintes: Alcoolismo; Abandono Escolar; Ausência de Hábitos de Trabalho; Carências Alimentares; Carência de Competências Sociais e Pessoais; Carência de Experiências Relacionais; Comportamentos Desviantes; Falta de Competências Parentais; Falta de Higiene; Insucesso Escolar; Maus-tratos; Monoparentalidade; Negligência; Perturbações Físicas, Neurológicas e/ou Psicológicas; Pobreza. É precisamente neste bairro que se insere a Escola Básica 2,3 José Régio, que responde às necessidades educativas não só deste bairro como das áreas referidas anteriormente.

As duas instituições que comportam a valência de Educação Pré-Escolar, são a Escola dos Assentos e a escola do Atalaião, ambas foram remodeladas recentemente e possuem óptimas condições. Como escola urbanas que se tratam, ambas possuem duas salas de Educação Pré-Escolar, comportando cada uma dessas salas 25 crianças.

Caracterização do meio envolvente onde se insere o Agrupamento n.º 2 de Portalegre

O Agrupamento de Escolas N.º 2 de Portalegre compreende seis escolas, situadas em cinco freguesias do concelho de Portalegre, a saber, Alagoa, Carreiras, Fortios, Ribeira de Nisa e S. Lourenço. Estas freguesias abrangem a parte Norte do concelho, numa proporção que se aproxima um terço do mesmo. As cinco freguesias são bastante distintas entre si. Enquanto quatro delas são predominantemente rurais, a outra, a Freguesia de S. Lourenço, é essencialmente urbana, sendo a segunda mais populosa e densamente povoada. Assim, as actividades predominantes divergem de freguesia para freguesia, tal como o peso de cada uma para a estrutura do emprego e desemprego do concelho.



De seguida iremos caracterizar cada uma dessas cinco freguesias:

Carreiras

As Carreiras são uma freguesia do concelho de Portalegre, com 33,32 km² de área e 674 habitantes. A aldeia, com mais do que provável origem medieval, terá nascido de um ponto de reunião dos pastores (cabreiros) da região, no Rossio.

Actualmente, as Carreiras são habitadas por uma população idosa.

A escola das Carreiras, sofreu remodelações recentes, se bem que está em risco de fechar para breve devido ao reduzido número de crianças que possui. No presente ano lectivo, possui apenas 6 crianças em idade Pré-Escolar.

Fortios

Fortios é uma freguesia com 65,87 km² de área e 2 021 habitantes. Tem conhecido nos últimos anos uma grande expansão, devido à sua proximidade com Portalegre e graças à boa acessibilidade e espaço para construção.

A escola está bem localizada, foi toda remodelada recentemente e tem 22 crianças a frequentar a sala de Educação Pré-Escolar.

Ribeira de Nisa

Ribeira de Nisa é uma freguesia com 17,03 km² de área e 1 474 habitantes que tem vindo a crescer graças à proximidade e bons acessos para Portalegre.

A sala de educação Pré-Escolar está localizada no sítio da Vargem e possui ao todo 18 crianças dos 3 aos 6 anos de idade. Pela proximidade com Portalegre, há muitas famílias que optam por colocar os filhos aqui. As instalações foram remodeladas recentemente.

S. Lourenço

São Lourenço é uma freguesia urbana com 12,29 km² de área e 5 781 habitantes, sendo a segunda mais populosa do concelho de Portalegre e tendo como principais actividades o comércio e o turismo.

Possui as duas maiores escolas do 1º Ciclo com J.I. do concelho: Escola da Corredoura e Escola da Praceta, ficando ambas localizadas no centro da cidade.

A Escola da Corredoura sofreu obras de melhoramento recentemente, em contrapartida a escola da Praceta carece de algum cuidado nas suas infra-estruturas mas ambas têm as duas salas de educação Pré-Escolar completamente lotadas com 25 crianças em cada uma delas.

Alagoa

A Alagoa é uma freguesia com 18,19 km² de área e 715 habitantes.

De pequena dimensão, vive essencialmente da agricultura. Neste momento constroem-se muitas casas novas, mas que funcionam em regime de dormitório de famílias que trabalham na zona urbana de Portalegre.

A escola da Alagoa sofreu recentemente obras de melhoramento e possui 8 crianças em idade Pré-Escolar.

4.3 - Breve Caracterização das Instituições entrevistadas – Instituições Particulares e Solidariedade Social

No que diz respeito às IPSS's, quatro das mesmas encontram-se no meio urbano, são instituições de grande dimensão que possuem várias valências, enquanto que três encontram-se em três freguesias do meio rural e cada uma delas apenas possui uma sala heterogénea de crianças em idade pré-escolar.

A seguir, iremos caracterizar cada uma delas:

Centro Social Infantil “O Girassol”

O Centro Social Infantil O Girassol, pertence à Paróquia de S. Lourenço em Portalegre e está situado em pleno centro de cidade. Está sediado numa antiga casa senhorial que tem vindo a ser adaptada ao bom funcionamento da instituição, se bem que as instalações são antigas e as salas muito pequenas.

É uma Instituição Particular de Solidariedade Social que recebe crianças desde o berçário até aos 6 anos de idade e possui valências de creche e educação pré-escolar, tendo neste momento cerca de 40 crianças.

Começou por ser um Lar e depois foi um Colégio que pertencia às “Criaditas dos Pobres”. Posteriormente foi dado à Paróquia até aos dias de hoje tornando-se então, Centro Social Infantil “O Girassol”, em 1989.

Obra de Santa Zita

A Obra de Santa Zita tem sido fundamental, no que se refere à inserção social dos mais desfavorecidos, uma vez que nem todas as pessoas podem ter acesso a bens materiais, ou mesmo a valores sociais”. Foram estas as palavras proferidas por D. Manuel Felício nas comemorações dos 75 anos da Obra de Santa Zita, que decorreram um pouco por todo o país, no passado dia 15 de Abril.

A Obra de Santa Zita tem como principal missão educar os jovens e contribuir para a evangelização das famílias.

A Obra de Santa Zita nasceu a 8 de Setembro de 1932 e tem contribuído decisivamente para o surgimento de actividades de ocupação de tempos livres para crianças (ATL), ao mesmo tempo que colabora na promoção da solidariedade, associativismo e instrução religiosa.

As Casas de Santa Zita surgiram da necessidade de auxiliar as ditas “criadas de servir”, jovens na maior parte das vezes desfavorecidas e que, de certa forma, haviam sofrido algum tipo de violência física e psicológica. Mais tarde o alcance desta obra ganhou maior abrangência, e passou também a servir de apoio a prostitutas e outras mulheres desfavorecidas, contribuindo para a sua inserção e reabilitação social.

O projecto levado a cabo por Monsenhor Joaquim Alves Brás está fortemente implantado em Portugal, mas a obra cresceu de forma extraordinária, expandindo-se para cidades como Madrid e Roma. A razão pela qual a obra de Joaquim Alves Brás ficou conhecida como Obra de Santa Zita deve-se ao facto desta ter sido uma “criada de servir” na cidade italiana de Lucca. Nascida em Monte Sagrati, no ano de 1218, Santa Zita começou a trabalhar aos 12 anos para a família Fatinelle, e devido à sua bondade ficou conhecida como Padroeira das empregadas domésticas. Em Portugal existem 19 Casas de Santa Zita, que se dedicam a auxiliar crianças e famílias, desenvolvendo actividades que vão desde o apoio aos jovens, idosos, acolhimento de emigrantes, lar de estudantes e ocupação de tempos livres.

Em Portalegre, a obra investiu em instalações novas e possui neste momento um edifício moderno e bem equipado, possuindo valências de creche e educação pré-escolar.

Centro Social e Comunitário de S. Bartolomeu

O Centro Social e Comunitário de São Bartolomeu tem a sua sede em Portalegre. Começou, nos anos 60, por iniciativa de um grupo de senhoras do "Graal" que estavam conscientes dos problemas das famílias carenciadas, que saíram do Bairro da Lata e fixaram residência no Bairro de São Bartolomeu, bairro construído pelas vicentinas com o apoio da Câmara e do Governo Civil.

Para dar apoio às crianças, as senhoras do Graal serviram-se de uma pequena casa pré-fabricada onde trabalharam durante 12 anos. Por falta de elementos humanos entregaram a obra às vicentinas que, com algumas verbas recebidas do Estado e com a boa vontade de todos, construíram um Centro novo.

Foi um trabalho difícil, pelas circunstâncias em que viviam as famílias oriundas do bairro da lata que não tinham formação, educação e muito menos meios para poderem sobreviver. As crianças eram difíceis pois estavam habituadas a andarem pelas ruas e apanharam "maus" vícios

O Centro foi crescendo com a vinda de outras crianças da cidade que ajudaram a transformar o ambiente.

Procurou-se dar um apoio aos jovens criando-lhes condições para poderem ocupar o tempo nos momentos livres. Fez-se um campo polivalente para jogos, balneários com chuveiros e sanitários.

Mais tarde, as vicentinas, por falta de recursos humanos e financeiros entregaram a obra à Paróquia de S Lourenço que tem vindo a desenvolver um belíssimo trabalho.

Hoje, o Centro é constituído por um rés-do-chão com alpendre à entrada, corredor, hall, cozinha com copa, 4 instalações sanitárias, 2 arrecadações e 5 compartimentos (destinados ao Centro Social) com área coberta de 274 m². Pavilhão composto do rés-do-chão com salão para recreio, 2 instalações sanitárias, com a área coberta de 536 m².

Tem anexo uma dependência com 73 m² com 2 divisões para balneários e arrecadações e 1 campo polivalente com 2 058 m². À data o Centro apoia 207 crianças em Creche,

Jardim de Infância e ATL. Deste número, só uma pequena percentagem faz parte do bairro. Esta situação resulta do crescente envelhecimento da população residente, dado não se ter verificado a renovação do seu tecido social nas últimas décadas.

O Centro Social e Comunitário de S. Bartolomeu é uma instituição Particular de Solidariedade Social, criada por iniciativa da Paróquia de S. Lourenço - Portalegre, que no âmbito dos seus objectivos estatutários, coopera "com famílias, na educação física, intelectual, espiritual e moral dos seus filhos, mantendo em funcionamento, em regime de externato, as respostas sociais de Creche, Jardim de Infância e Actividades de Tempos Livres".

O Centro actualmente tem cerca 276 crianças distribuídas da seguinte forma:

- Creche – 60 crianças
- Pré-Escolar – 106 crianças
- A.T.L. - 60 crianças
- Creche dos Assentos – 50 crianças

O Núcleo Técnico Pedagógico da creche é constituído por 3 Educadoras de Infância, duas Educadoras Sociais e Ajudantes de Acção Educativa. O Pré-escolar tem 6 de Infância e 8 Ajudantes de Acção Educativa.

O A.T.L. - uma Animadora Socio-Educativa, duas Ajudantes de Acção Educativa, e uma Técnica Superior de Educação em Estágio Profissional.

Centro Social e Diocesano de Santo António

Esta instituição pertence à Diocese de Portalegre e situa-se no antigo colégio de Santo António. Situa-se na zona norte da cidade, numa zona calma, junto a uma zona residencial e ao Hospital Distrital de Portalegre.

Apesar das infra-estruturas possuírem já alguns anos, está bem equipado e estruturado.

A instituição conta com as valências de creche e educação pré-escolar, sendo que as crianças estão divididas por 5 salas.

Conhecida por receber crianças mais abastadas com o passar do tempo, começa cada vez mais a receber crianças de todos os níveis sociais e económicos.

Centro de Bem-Estar Social da Urra

O Centro de Bem-Estar Social da Urra é uma Instituição Particular de Solidariedade Social que acolhe crianças desde o berçário até aos 6 anos de idade.

Fica situado numa freguesia (S. Tiago – Urra), que dista cerca de 5 km de Portalegre e surgiu da necessidade de exigir naquela zona uma instituição que acolhesse crianças. Existe há cerca de 20 anos mas foi à cerca de 3 que sofreu obras de melhoramento e aumento. É uma instituição pequena e que acolhe um número reduzido de crianças.

Santa Casa da Misericórdia de Alegrete

A SCM de Alegrete surge numa das mais antigas freguesias do concelho de Portalegre, pois a construção do seu castelo é do tempo de D. Dinis.

Esta instituição com cerca de 400 anos, emanou de uma Confraria, a Confraria do Senhor dos Passos, tradição que ainda hoje se mantém, pelo que a procissão do Senhor dos Passos continua ligada grande parte à SCMA.

Há cerca de 35 anos, através do seu pároco Américo Ribeiro Agostinho, juntamente com D. Ana Rita Fonseca, foi criado o Jardim-de-infância. Alguns anos depois, foi criada a valência de ATL.

Em 1987, inaugurou-se o Centro de Dia de Nossa Senhora da Alegria. Passados poucos anos, foi criada a valência de apoio domiciliário.

Jardim-de-infância “Os Traquinas” de Fortios

Esta instituição encontra-se a cerca de 5 km de Portalegre, na freguesia de Fortios e é uma Instituição Particular de Solidariedade Social.

Possui óptimas estruturas físicas, sendo que foi tudo construído numa realidade recente. É uma instituição pequena, sendo que possui apenas três salas e abrange as valências de Creche e Educação Pré-Escolar.

4.4 - Breve Caracterização das Instituições entrevistadas – Instituições com Actividade no Âmbito da Protecção de Menores de Portalegre

Em relação às instituições com actividade no âmbito de protecção de menores, consideraram-se oito: Centro de Acolhimento Temporário do Lar Sagrado Coração de Maria, Centro Distrital de Segurança Social de Portalegre, C.P.C.J, CAFAP, Intervenção Precoce, Projecto Enraizar, Tribunal de Menores e Ministério Público sendo que todas as instituições estão sediadas dentro da zona urbana da cidade de Portalegre. Todas elas foram devidamente caracterizadas no capítulo 3, desta dissertação.

PARTE II – INVESTIGAÇÃO

CAPÍTULO 5 – ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO

5.1 - Metodologia

O motor de toda a investigação baseou-se desde o início na seguinte questão de partida: Quais as IPSS's, Jardins-de-Infância da rede pública e outras instituições do concelho de Portalegre com actividade no âmbito da Protecção de Menores em idade Pré-Escolar e qual a sua oferta educativa no sentido da integração, da igualdade de oportunidades e no combate à exclusão social de crianças de risco e respectivas famílias.

Esta questão, surgiu na sequência de um trabalho realizado no âmbito da disciplina de Educação, Comunidade Local e Participação, do 1º ano deste Mestrado, leccionada pelo Professor Doutor José Bravo Nico em que foi feita uma Cartografia das IPSS's do Concelho de Portalegre, bem como a sua oferta a crianças e famílias em situação de Risco e, posteriormente, apresentada no V Encontro Regional de Educação, na Universidade de Évora em Junho de 2008.

Nesta sequência, e na necessidade de conhecer a situação concelhia a nível global no que à questão de partida diz respeito, foram criados os seguintes objectivos de estudo:

- ✚ Realizar a cartografia das IPSS's, dos Jardins-de-infância da rede pública e de outras instituições com actividade no âmbito da protecção de menores existentes no concelho de Portalegre;
- ✚ Identificar os conceitos utilizados de criança e família em risco
- ✚ Avaliar a oferta educativa disponibilizada pelas IPSS's, pelos Jardins-de-infância da rede pública e outras instituições no sentido de integrar crianças e famílias em risco;

- ✚ Avaliar se os Projectos Educativos das várias instituições visam facilitar a integração de crianças de risco através dos conteúdos abordados e das estratégias utilizadas;
- ✚ Avaliar se existe trabalho individualizado por profissionais especializados com cada uma das crianças de risco em ambas as realidades;
- ✚ Caracterizar o trabalho realizado com as famílias de risco tanto nas IPSS's como nos jardins-de-infância da rede pública;
- ✚ Avaliar o contributo das instituições para colmatar as desigualdades e discriminar positivamente as crianças que mais precisam;
- ✚ Avaliar o papel das concepções e das percepções que a criança possui acerca do mundo que a rodeia no trabalho realizado com crianças de risco;
- ✚ Verificar nas instituições como se processa a articulação com o 1º Ciclo do ensino básico no sentido da transmissão de informação acerca da criança de risco.

Em qualquer investigação a escolha da metodologia a adoptar é sempre uma tarefa difícil.

De acordo com Estrela, A. (1994), e partindo do princípio que a entrevista é uma técnica que possibilita a recolha de dados de opinião que permite não só fornecer pistas para a caracterização do processo em estudo como também conhecer, sob alguns aspectos, os intervenientes do processo, permitindo assim, a recolha de informação sobre o real e ainda algum conhecimento dos quadros conceptuais dos elementos intervenientes no processo e dados os objectivos do trabalho pareceu-nos que o modelo qualitativo seria o modelo metodológico a seguir.

Os estudos qualitativos surgiram como alternativa ao paradigma positivista e aos estudos quantitativos que se mostraram ineficazes para a análise e estudo da subjectividade inerente ao comportamento e actividade humana.

De uma forma geral, podemos então afirmar que os estudos qualitativos têm como principal objectivo a compreensão das necessidades, motivações e comportamentos dos participantes num estudo. São, em regra, a escolha metodológica ideal para projectos de investigação em que se pretende estudar de uma forma aprofundada, opiniões, atitudes, motivações e padrões de comportamento sem grandes preocupações de quantificação. Este tipo de estudo aborda a problemática de forma naturalista, procurando perceber/interpretar o que determinados fenómenos significam para o sujeito. Muitas vezes este tipo de estudos potencia a exploração e identificação de conceitos num ambiente de forte interacção.

Tendo em conta a natureza e os objectivos do estudo, optámos pela entrevista semi-directiva, procurando não limitar as respostas dos entrevistados levando-os, no entanto, a esclarecer conceitos e situações concretas.

O que nos levou a seguir por este “rumo” foi essencialmente o facto de trabalharmos com crianças em idade Pré-escolar, numa Instituição Particular de Solidariedade Social e de nos depararmos, diariamente, com situações complicadas de exclusão social. O que é certo é que o trabalho que se desenvolve com as crianças e respectivas famílias de risco é um desafio constante mas que, na maioria das vezes, dá os frutos desejados.

Indiscutivelmente, um dos desafios que se coloca actualmente à comunidade educativa consiste na capacidade de conseguir que a generalidade dos alunos, independentemente das suas diferenças, sejam elas de ordem sócio-económica, cultural ou familiar, consigam ter sucesso na sua aprendizagem.

Ultrapassados os conceitos que apontavam como desejável a prévia classificação do aluno e a sua colocação em classes homogéneas, neste momento luta-se no sentido de se desenvolverem estratégias de integração de crianças de risco para as incluir em classes heterogéneas.

Inicialmente, será construído um guião que dará origem à entrevista dirigida aos directores das 7 IPSS's com valência ao nível da Educação Pré-Escolar (Centro Social e Comunitário de S. Bartolomeu, Centro Social e Diocesano de Santo António, Centro Social Infantil “ O Girassol, Centro de Bem Estar Social da Urra, Obra de Santa Zita, Santa Casa de Misericórdia de Alegrete e Jardim de Infância os Traquinas). As entrevistas foram previamente marcadas e realizadas com gravação áudio, sendo

posteriormente transcritas e trabalhadas através de grelhas de análise de conteúdo, por categorias, de acordo com o indicado por Bardin (2004).

O mesmo processo será utilizado no que concerne às entrevistas realizadas aos 12 Jardins-de-Infância da rede pública (Assentos, Reguengo, Urra, Vale de Cavalos, Montinho, Atalaião, Corredoura, Praceta, Alagoa, Careiras, Fortios e Monte Carvalho).

Finalmente, serão entregues 8 questionários a todas as instituições que trabalham de uma forma ou de outra com crianças em idade Pré-Escolar que se encontrem em situação de risco (Centro Distrital de Segurança Social de Portalegre, Intervenção Precoce, CPCJ, CAFAP, Tribunal de Menores, Centro de Acolhimento da Obra do Sagrado Coração de Maria, Projecto Enraizar e Ministério Público), que depois de recolhidos serão devidamente analisados.

Nas entrevistas a realizar, consideram-se as seguintes categorias:

- A – Legitimação da entrevista e motivação dos entrevistados
- B – Definição de criança e família em risco
- C – Oferta Educativa disponibilizada a crianças e famílias de risco
- D – Adequação dos Projectos Educativos à integração de crianças de risco
- E – Existência de profissionais especializado que trabalhem individualmente com as crianças de risco
- F – Cooperação Escola/ Família
- G – Cooperação Escola/ Outras Instituições
- H – A Educação Pré-Escolar enquanto facilitador das desigualdades sociais
- I – Educação realizada a partir das concepções prévias que a criança tem do mundo que a rodeia
- J – Articulação com o 1º Ciclo do Ensino Básico
- K – A situação da escola face a casos de crianças e famílias em risco

Após uma leitura integral das entrevistas serão seleccionados e codificados os indicadores, ou seja segmentos de texto que possuem uma ideia ou significado. Seguidamente, listam-se os códigos com as respectivas frases. Constrói-se um quadro em que se listam os indicadores por categorias, as quais constituem um meio de classificar os dados recolhidos.

Posteriormente, segundo a análise de conteúdo efectuada, constrói-se um novo quadro onde se listam os indicadores não só por categorias e subcategorias como também será ainda registado o número total de U.R (unidades de registo) e de U.E. (unidades de enumeração).

Assim sendo, criam-se matrizes de redução de dados que por conseguinte serão novamente analisados e interpretados de forma descritiva.

Para a realização deste trabalho, pensámos seguir a seguinte calendarização:

- Realização da Cartografia das IPSS's do concelho de Portalegre com valência em Educação Pré-Escolar (no âmbito da disciplina Educação, Comunidade local e Participação do presente Mestrado – **Maió de 2008**
- Realização de Entrevistas junto das IPSS's do concelho de Portalegre, e respectiva análise de conteúdo das mesmas – **Maió/Junho de 2008**
- Apresentação dos resultados do trabalho inicial no V Encontro Regional de Educação do Alentejo – **Junho de 2008**
- Realização e entrega do Pré-Projecto – **Outubro de 2009**
- Realização de entrevistas aos Jardins-de-infância da rede pública e análise de conteúdo das mesmas – **Janeiro a Abril de 2009**
- Realização de Inquéritos junto das Instituições com Actividade no Âmbito da Protecção de Menores (IAAPM) – **Maió de 2009**
- Análise de conteúdo relativo à informação recolhida junto das IAAPM – **Junho/Julho**
- Realização da Conclusão Geral e organização de toda a Dissertação – **Novembro/Dezembro de 2009**

CAPÍTULO 6 – ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

6.1 – Resultados da Investigação

No sentido de uma melhor compreensão da informação constante nos quadros que se seguirão, iremos proceder a uma breve explicação, acerca da forma como realizamos a análise e interpretação da informação recolhida.

Assim sendo, para a análise realizada às IPSS's, decidimos que as unidades de registo (U.R.) seriam codificados da seguinte forma: em primeiro lugar a sigla IP (Instituições Particulares), de seguida o número da entrevista, sendo que foram previamente numeradas, em segundo lugar o número da página em que se encontra a U.R. e em terceiro o número da U.R.

O mesmo processo se utiliza para os Jardim-de-Infância da Rede Pública, apenas mudando a sigla inicial para EP (Escolas Públicas) antes dos respectivos indicadores. E, nesta sequência, utilizamos também o mesmo processo, para as Instituições com actividade no âmbito da Protecção de Menores, apenas mudando a sigla inicial para IPM (Instituições de Protecção de Menores).

Os indicadores relativos às IPSS's, apresentam-se com cor verde; os relativos aos Jardins-de-Infância da Rede Pública, apresentam-se de vermelho e as IAAPM apresentam-se de azul, o que permite uma visualização e análise mais rápida e eficaz.

No que diz respeito à sigla U.R., significa Unidade de Registo e refere-se aos indicadores a que se confere um determinado significado e a sigla U.E., significa Unidade de Enumeração e corresponde ao número de entrevistados responsáveis pelas Unidades de Registo.

6.2 - Análise e interpretação da informação recolhida junto das IPSS's, dos Jardins-de-Infância da Rede Pública e das Instituições com Actividade no Âmbito da Protecção de Menores do Concelho de Portalegre

Quadro 1- Conceitos de Crianças em Risco

Categories	Sub - Categorias	Indicadores	U.R.	U.E.
1- Conceitos de crianças em risco	1.1- Crianças com carências emocionais e/ou falta de uma estrutura familiar	IP1.1.1 - IP2.1.1 - IP3.2.3 - IP5.1.1 - IP5.1.2 EP1.1.3 - EP 2.1.2 - EP 2.1.3 EP5.1.2 - EP5.1.1 - EP6.1.2 IPM1.2.1- IPM1.1.3 - IPM1.1.1 IPM3.4.3	15	10
	1.2 – Crianças vítimas de Maus-tratos físicos e/ou psicológicos	IP1.1.1 - IP2.1.1 - IP3.2.4 IP3.2.5 - IP4.1.1 - IP4.1.3 IP4.1.2 - IP5.1.1 - IP6.1.1 EP 2.1.2 - EP4.1.1 - EP5.1.1 - EP7.1.1 - EP8.1.1 - EP9.1.2 - EP10.1.1 - EP11.1 - EP12.1.1 IPM1.1.2 - IPM3.4.5	20	17
	1.3 – Crianças vítimas de Abusos Familiares	IP1.1.1 - IP2.1.1 - IP6.1.1 IPM1.1.4	4	4
	1.4 – Crianças com Deficiências Físicas e/ou Psicológicas	IP1.1.1 - IP6.1.1 EP2.1.1 - EP 2.1.4 - EP5.1.3 - EP7.1.1 - EP8.1.1- EP10.1.2 - EP10.1.3 IPM3.1.1 - IPM3.3.2	11	8
	1.5 – Crianças Multiculturais	EP5.1.3	1	1
	1.6 – Crianças carenciadas	EP7.1.1	1	1

	1.7 – Crianças com Mau Comportamento	IPM1.2.2	1	1
--	--------------------------------------	----------	---	---

Legenda:

Verde – Instituições Particulares de Solidariedade Social

Vermelho – J.I. da rede pública

Azul – Instituições com actividade no âmbito da Protecção de Menores

O Quadro 1 refere-se à categoria *Conceitos de crianças em risco*, no qual foram identificadas 7 subcategorias.

A subcategoria mais indicada foi *Crianças vítimas de maus tratos físicos e/ou psicológicos*, com 20 Unidades de Registo (U.R.) e 17 Unidades de Enumeração (U.E). Podemos verificar que esta subcategoria foi indicada de forma equilibrada pelas IPSS's e pelos Jardins-de-Infância da Rede Pública.

IP1.1.1 – (...) má nutrição (...)

IP3.2.5 – “(...) depois é também a questão da alimentação.”

EP4.1.1 – “Eu consideraria tratar-se de um caso de (...) má nutrição (...).”

IP3.2.4 – “(...) já chegámos aqui a dar banho (...).”

EP 2.1.2 – “a nível social quando vemos que elas não têm os cuidados principais básicos ao nível da higiene (...).”

EP4.1.1 – “Eu consideraria tratar-se de um caso de risco se detectasse que havia sinais de (...), falta de higiene.”

EP5.1.1 – “(...) criança em situação de risco, poderá ser uma criança (...), com falta de higiene (...).”

EP4.1.1 – “Eu consideraria tratar-se de um caso de risco se detectasse que havia sinais de maus tratos físicos e/ou psicológicos (...).”

De seguida, surge a subcategoria *Crianças com carências emocionais e/ou falta de uma estrutura familiar* com 15 U.R. e 10 U.E. também indicada de forma equilibrada quer pelas IPSS's, quer pelos J.I. da Rede Pública, quer ainda pelas Instituições com actividade no âmbito da Protecção de Menores.

EP 2.1.2 – “A nível social quando vemos que elas não têm os cuidados principais básicos ao nível (...) do carinho, afectividade, etc.”

IP5.1.1 – “(...)viver sozinha (...)pode não ter o amor necessário (...)Pode não ter higiene e está em risco, pode não ter a alimentação adequada e está em risco.”

IP2.1.1 – “(...) não tinham o mínimo de um estrutura familiar”

IP3.2.3 – “(...)também temos situações complicadas de maus ambientes familiares.”

Surgem, em seguida as subcategorias: *Crianças com deficiências físicas e/ou psicológicas*, *Crianças vítimas de abusos familiares*, *Crianças multiculturais*, *Crianças carenciadas* e finalmente *Crianças com mau comportamento*.

Podemos então concluir que, cada vez mais, existem casos de crianças vítimas de maus-tratos físicos e/ou psicológicos. São constantes as situações de crianças que chegam à escola sem se alimentarem convenientemente e muitas vezes com falta de higiene, para além de situações essas ainda bem mais complexas que muitas vezes são sinalizadas pelos educadores como é o caso de agressões físicas ou psicológicas, bem como abusos familiares que influenciam a forma como a criança se comporta e reage no seu dia-a-dia em contexto escolar.

As famílias estão, cada vez mais, desestruturadas, os problemas financeiros ou a situação laboral precária acaba por influenciar toda a vida familiar, os divórcios aumentam a cada dia e quem acaba por sofrer todas estas transformações são sem sombra de dúvida as nossas crianças.

Independentemente do extracto sociocultural que estejamos a falar, as crianças são entregues a si próprias, sendo que, cada vez mais, sofrem de carências emocionais.

No concelho de Portalegre não é excepção, como podemos verificar no Quadro 1.

São também consideradas em grande escala como crianças em situação de risco, as crianças com deficiência física e/ou psicológica.

Quadro 2 – Oferta Disponibilizada a crianças e famílias de risco

Categories	Sub - Categorias	Indicadores	U.R.	U.E.
2- Oferta disponibilizada a crianças e famílias de risco	2.1-Dar prioridade sobre as outras crianças na entrada para as instituições	IP1.1.2 - IP5.1.3	2	2
	2.2 – Integração das crianças de risco nos grupos existentes	IP4.1.6 - IP6.1.2 IPM1.2.3 IPM5.1.4	4	4
	2.3 – Existência de articulação entre as várias instituições intervenientes no processo de integração da criança	IP3.1.4 - IP3.2.6 IP3.4.6 - IP2.2.2 IP2.1.2 IPM2.1.1 IPM3.3.1	7	4
	2.4– Atendimento individualizado e adaptado aos casos específicos	IP2.2.3 - IP3.4.2 - IP3.6.2 - IP5.3.1 IPM2.3.1- IPM2.5.2 - IPM2.4.7 IPM3.5.3 - IPM3.1.2 - IPM3.5.2 IPM4.5.1	11	6
	2.5 – Assegurar os Direitos Básicos da Criança	IPM1.2.4 - IPM1.3.1 - IPM5.1.1 IPM5.2.1 - IPM5.8.2 - IPM5.2.2 IPM5.2.4 - IPM5.2.5 - IPM5.3.1 IPM5.8.1 - IPM5.3.2 - IPM6.2.1 - IPM6.2.3 - IPM6.3.2 IPM6.4.4 - IPM6.3.3 - IPM6.3.5 IPM6.4.2	18	3
	2.6 - Trabalho directo com as famílias mais fragilizadas	IPM2.1.3 - IPM2.5.1 - IPM4.6.1	3	3
	2.7 – Trabalho de prevenção junto da Comunidade	IPM2.5.2	1	1
	2.8 – Assegurar a protecção da criança	IPM7.1.3 - IPM7.2.1 - IPM7.3.1 IPM8.1.2 - IPM8.4.1 - IPM8.6.1 IPM8.10.1	7	2

Legenda:

Verde – Instituições Particulares de Solidariedade Social

Vermelho – J.I. da rede pública

Azul – Instituições com actividade no âmbito da Protecção de Menores

No que diz respeito ao Quadro 2, este refere-se à Oferta Disponibilizada pelas várias instituições a crianças e famílias de risco.

Para esta categoria, foram encontradas 8 subcategorias sendo que a mais indicada foi: ***Assegurar os Direitos básicos da Criança*** com 18 U.R. e 3U.E., sendo que neste sentido todas as respostas foram dadas por Instituições com actividade no âmbito da Protecção de Menores.

Quando se refere Assegurar os direitos básicos da Criança, refere-se nomeadamente à prestação de cuidados básicos essenciais, à valorização pessoal da criança, ao acompanhamento e estimulação do desenvolvimento físico, intelectual da criança, bem como a aquisição de normas e valores, garantia de cuidados de saúde, alimentação e educação e ainda prevenir e compensar défices sociais e culturais.

De seguida, surge a subcategoria ***Atendimento Individualizado e adaptado aos casos específicos***.

IP3.4.2 – “(...)queríamos ter um atendimento mais personalizado, mais grupos mais pequenos, lutar por um ambiente familiar, tentar ter certos e determinados serviços que os outros não tinham.”

IP3.6.2 – “Eu prefiro sempre ter mais pessoal do que bom equipamento, em vez de gastarmos muito dinheiro em material preferimos ter pessoal que nos faz muito falta para dar apoio o mais individualmente possível às crianças.”

Seguem-se as subcategorias: ***Existência de articulação entre as várias instituições, intervenientes no processo de socialização da criança, Assegurar a Protecção da Criança, Trabalho directo com as famílias mais fragilizadas, Integração das crianças de risco nos grupos existentes, Dar prioridade sobre as outras crianças na entrada para as instituições*** e finalmente o ***Trabalho de Prevenção junto da Comunidade***.

Como podemos constatar, a grande preocupação das Instituições de Protecção de Menores é sem dúvida de assegurar os direitos básicos da criança, daí todo o trabalho feito pelas várias instituições do concelho de Portalegre.

Para além disso, existe um atendimento cada vez mais individualizado e adaptado aos casos específicos, esse atendimento é realizado quer junto das várias instituições de protecção de menores, quer pelas escolas, sendo que se tem feito uma boa articulação entre as várias instâncias que acompanham os casos, pois só desta forma se realiza um trabalho de qualidade.

Muito se tem também lutado para assegurar a protecção das crianças, representando-as, e propondo acções e providências e usando os meios judiciais necessários à promoção e defesa dos seus direitos.

Nas escolas é manifesta a importância dada à integração das crianças de risco nos grupos existentes, dando muitas vezes prioridade na sua entrada como forma de ultrapassar muitos dos problemas a que as crianças estão sujeitas.

Verifica-se também a importância dada ao trabalho de prevenção junto da comunidade, bem como o trabalho directo com as famílias mais fragilizadas, que enquanto responsáveis primeiros da educação das crianças necessitam ser chamados à responsabilidade e informados como forma de se evitar certos danos para os mais novos.

Quadro 3 - Descrição dos casos considerados de risco existentes actualmente nas instituições

Categorias	Sub - Categorias	Indicadores	U.R.	U.E.
3- Descrição dos casos considerados de risco existentes actualmente nas instituições.	3.1- Crianças oriundas de famílias muito carenciadas e/ou fragilizadas	EP10.3.12 - EP12.1.6 - EP12.1.5 EP12.1.9 - EP10.3.11 - EP10.3.13 EP10.4.1 - EP10.3.9 IP3.2.8 - IP3.6.5 IPM3.4.3 - IPM4.1.2	12	5
	3.2 – Crianças vítimas de Maus-tratos Físicos e/ou Psicológicos	IP2.1.5 - IP3.1.1 - IP3.1.2 - IP5.1.4 - IP5.1.5 EP5.1.6 - EP8.1.5 - EP10.4.2 - EP10.1.10 - EP11.1.8 - EP11.3.2 EP12.3.7 IPM1.1.2 - IPM1.1.3 - IPM1.1.4 IPM1.1.1 - IPM3.4.5 - IPM4.1.2	18	11
	3.3 – Crianças portadoras de N.E.E.	IP3.2.1 - IP3.2.2 - IP3.2.11 IP3.3.1 - IP5.2.6 EP 1.3.2 - EP2.2.4 - EP6.2.3 EP6.3.2 - EP7.1.2 - EP8.1.4 EP8.1.3 - EP10.1.4 - EP10.1.9 - EP10.3.9 - EP11.2.1	16	9
	3.4– Crianças adoptadas ou entregues a famílias de acolhimento	IP2.1.3 EP2.2.5	2	2
	3.5 – Crianças institucionalizadas	IP3.2.7 EP3.1.1 - EP3.1.2 - EP3.3.5 EP5.1.5 - EP5.2.4	6	3
	3.6– Crianças multiétnicas	IP5.4.3	1	1
	3.7 Crianças com problemas comportamentais	EP3.3.1 - EP5.1.7 IPM1.2.2 - IPM4.1.2	4	4

Legenda:

Verde – Instituições Particulares de Solidariedade Social

Vermelho – J.I. da rede pública

Azul – Instituições com actividade no âmbito da Protecção de Menores

No que diz respeito ao Quadro 3, este refere-se à *Descrição dos casos considerados de risco existentes actualmente nas instituições.*

Para esta categoria, foram encontradas 7 subcategorias, sendo que a mais indicada foi a subcategoria, *Crianças vítimas de maus-tratos físicos e/ou psicológicos* com 18 U.R. e 11 U.E.

EP5.1.6 – “Para além deste caso que se torna o mais eminente temos também outros, não muitos, talvez mais ou menos 4 casos em que podia haver mais cuidado com a higiene mas nada de significativo.”

EP8.1.5 - “O Montinho fica em plena Serra de S. Mamede, temos aqui crianças diferentes, onde não existe o banho diário, muitas vezes o facto de terem tomado banho torna-se uma novidade importante para darem no outro dia à educadora.”

IP2.1.5 – “(...)sim é uma criança que quando chegou cá tinha 3 anos e meio e usava fralda. Todo o seu desenvolvimento atrasou um pouco. “

IP3.1.1 – “(...) é uma situação de certa forma preocupante e que cada vez mais nos bate à porta a nível das instituições”

IPM1.1.2 *Sofre maus tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais;*

De seguida surge a subcategoria: *Crianças portadoras de N.E.E.* com 16 U.R. e 9 U.E.

IP3.2.2- “(...)os mais graves são a nível motor”

IP3.2.11 – “(...)temos aqui vários casos de deficiência comprovada e é assim, ultimamente tem-nos acontecido com mais frequência, muitas vezes ao nível da creche e muitas vezes em fase de muito bebé”

IP5.2.6 – “Neste momentos temos uma criança surda que está a ser acompanhada mas só no período da manhã, mas ainda é muito bebé”

Seguindo a mesma sequência, surgem as subcategorias, *Crianças oriundas de famílias muito carenciadas e/ou fragilizadas, Crianças institucionalizadas, Crianças com problemas comportamentais, Crianças multiétnicas e Crianças adoptadas ou entregues a famílias de acolhimento.*

Podemos concluir, após a leitura deste quadro, que continuamos aqui a verificar o crescente número de casos de crianças vítimas de maus-tratos físicos e/ou psicológicos,

seja por situações menos complexas como sejam situações de falta de higiene até situações bem problemáticas como sejam casos de abusos sexuais ou de violência física, o que é certo é que cada vez mais os Educadores de Infância detectam este tipo de situações e são cada vez mais os casos que chegam às instituições com actividade no âmbito da protecção de menores do concelho de Portalegre.

Destacamos também o caso crescente de crianças oriundas de famílias muito carenciadas e/ou fragilizadas e cada vez mais desestruturadas que em muitos casos se deve ao número crescente de divórcios que se tem verificado no concelho.

Todos estes problemas de natureza familiar acabam por se repercutir nas crianças e consequentemente nos seus comportamentos.

Quadro 4 - Adequação dos Projectos Educativos à integração de crianças de risco

Categorias	Sub - Categorias	Indicadores	U.R.	U.E.
4 - Adequação dos Projectos Educativos à integração de crianças de risco	4.1- Adaptação dos temas à integração de crianças em risco	IP1.1.10 - IP2.2.4 - IP3.6.3 IP5.2.5	4	4
	4.2 – Adaptação dos conteúdos, estratégias e objectivos aos casos específicos e às necessidades individuais de cada criança	IP1.1.10 - IP1.1.11 - IP1.1.9 IP1.1.12 - IP1.2.1 - IP4.2.1 IP6.1.3 - IP6.1.4 EP3.2.6 - EP3.3.2 - EP3.2.8 EP3.3.3 - EP4.1.7 EP4.2.1 EP5.2.5 - EP5.2.6 - EP7.2.5 EP8.2.2 - EP9.2.1 - EP12.3 EP12.3.5	21	10
	4.3 – Retenção de crianças no JI por um ano	EP6.4.1 - EP10.2.2	2	2
	4.7 – Colaboração das técnicas de Intervenção	EP8.2.3 IPM 3.6.3	2	2
	4.8 – Elaboração dos projectos baseados nos PEI e segundo a CIF	IPM3.6.4	1	1

Legenda:

Verde – Instituições Particulares de Solidariedade Social

Vermelho – J.I. da rede pública

Azul – Instituições com actividade no âmbito da Protecção de Menores

No que concerne ao Quadro 4 – *Adequação dos Projectos Educativos à integração de crianças de risco*, podemos verificar que a subcategoria mais indicada foi a *Adaptação dos conteúdos, estratégias e objectivos aos casos específicos e às necessidades individuais de cada criança*, com 21 U.R e 10 U.E e indicadas tanto pelas IPSS's como pelos Jardins de Infância da Rede Pública.

IP1.1.10 “É fundamental que se eduque no sentido de mostrar somos todos diferentes mas no fundo somos todos iguais. “

IP1.1.11 *É importante que se mostre que todos temos o nosso valor apesar das nossas diferenças e das nossas limitações (...)*

IP4.2.1 – *“Cada educadora faz o seu plano anual e não há apenas um tema, cada uma de acordo com o grupo que tem adequa os conteúdos às necessidades de cada um (...)”*

EP3.3.2 – *“(…) caso venha a ter adiamento escolar ai sim terei de adaptar o projecto, mas como ele tem este acompanhamento todo, eu acho que vai solucionar ou atenuar o problema,(…) todos dias tem pessoas com ele.”*

EP4.1.7 – *“Não, não há necessidade de o adequar a nenhum caso específico mas caso isso aconteça o mesmo terá de sofrer as alterações necessárias para responder às necessidades de todas as crianças”*

IP1.2.1(…) *há uma troca de saberes e as crianças que se integram de novo na escola também se irão sentir mais familiarizadas e conseqüentemente mais integradas.*

EP5.2.5 – *“(…) tentamos adequar o nosso Projecto Educativo a todas as crianças que temos na nossa sala, partindo daquilo que lhes interessa, daquilo que mais as motiva.”*

Nesta sequência, surge a próxima subcategoria: ***Adaptação dos temas à integração de crianças em risco***, com 4 U.R e 4 U.E., todos eles indicados por IPSS's.

IP2.2.4 – *“O projecto educativo foi elaborada para três anos 2005 a 2008 e chama-se “Temas da Vida” e o plano Anual de Actividades é “As nossas raízes culturais” e depois baseado nisto fazemos então a planificação semanal.”*

IP3.6.3 – *“São os elementos naturais (ar, água, terra, ar). Evidentemente que o projecto tem de ser adaptado a cada criança individualmente. Dentro do que é feito para o restante grupo as actividades são adaptadas às crianças mais problemáticas.”*

Finalmente, surgem as subcategorias: ***Retenção de crianças no Jardim-de-Infância por mais um ano, Colaboração das técnicas de Intervenção Precoce na adaptação dos projectos a casos específicos e a Elaboração dos projectos baseados nos PEI e segundo a CIF.***

Podemos constatar que tem havido o cuidado de se adaptar os conteúdos, as estratégias, os objectivos e os temas aos casos específicos de crianças em situação de risco, pelo número de respostas obtidas neste sentido, o que sem dúvida contribui em muito para uma boa integração das mesmas nas classes regulares.

Todo este trabalho só é conseguido na maioria das vezes com a colaboração da equipa de Intervenção Precoce que colabora na elaboração dos PEI, segundo a CIF. Através

dos PEI, consegue-se especificar o projecto a cada caso específico, estabelecendo-se estratégias e objectivos distintos para cada caso.

Quadro 5A– Profissionais Especializados que trabalham directamente com as crianças de risco

Categorias	Sub - Categorias	Indicadores	U.R.	U.E.
5A– Profissionais Especializados que trabalhem individualmente com as crianças de risco	5A.1- Fisioterapeutas	IP4.2.4 IPM3.5.1	2	2
	5A.2 – Profissionais da Segurança Social	IP1.1.3 - IP2.2.1 - IP6.2.1 EP2.2.3 - EP12.2.1 - EP12.2.2 EP12.2.5 IPM1.7.7	8	6
	5A.3 – Educadora Titular	IP1.2.2 - IP5.2.2 EP6.3.3	3	3
	5A.4 – Equipa de Intervenção Precoce	IP1.1.3 - IP1.2.3 - IP3.2.9 IP3.3.2 IP3.6.4 - IP6.2.2 EP 1.1.4 - EP2.2.1 - EP2.2.3 EP3.1.3 - EP4.1.5 - EP4.1.6 EP4.2.2 - EP5.1.4 - EP5.1.8 EP5.2.1 - EP7.1.4 - EP7.2.4 EP7.2.6 - EP10.2.1 - EP11.1.4 EP12.2.1 - EP12.2.2 - EP12.2.3 EP12.2.5 - EP10.2.6 IPM3.5.1	27	13
	5A.5 – Terapeutas da fala	IP2.1.4 - IP3.5.3 - IP5.2.1 EP5.2.2 - EP7.1.3 - EP7.2.2	6	4
	5A.6- Enfermeiros	IP3.2.12 IPM5.6.4	2	2
	5A.7 – Educadoras de Apoio	IP3.6.4 - IP5.2.1 EP 1.1.4 - EP2.2.2 - EP3.1.3 EP3.2.1 - EP5.1.8 - EP6.2.6	8	7
	5A.8 – Psicólogos e Sociólogos	IP3.5.3 - IP4.2.3 EP 1.1.5 - EP2.3.1 - EP2.2.2 EP5.1.8 - EP7.1.3 - EP7.2.2 IPM2.4.3 - IPM3.5.1 - IPM5.6.3	11	9

5A.9 – Profissionais do Centro de Saúde	EP2.2.3 - EP7.2.7 IPM1.8.2 - IPM5.6.4	4	4
5A.10 – Técnica Especializada em Autismo	EP7.1.5	1	1
5A.11 – Comissão de Protecção de Menores	EP9.1.3 - EP11.1.4 - EP12.2.6	3	3
5A.12 - PSP	EP9.1.4 IPM1.8.7 - IPM1.9.6	3	2
5A.13 – Tribunal de Menores	EP12.2.6 - EP12.2.7	2	1
5A.14 – Representantes do Município	IPM1.7.6	1	1
5A.19 – Técnicos Superiores em Serviço social	IPM2.4.4 - IPM5.6.3	2	2
5A.20 – Jurista	IPM2.4.5 - IPM5.6.4	2	2
5A.21 – Administrativos	IPM2.4.6 - IPM3.5.1	2	2

Legenda:

Vermelha – Instituições Particulares de Solidariedade Social

Vermelho – J.I. da rede pública

Azul – Instituições com actividade no âmbito da Protecção de Menores

No que diz respeito ao Quadro 5A, este refere-se aos **Profissionais Especializados que trabalham directamente com as crianças de risco** no concelho de Portalegre.

A subcategoria mais indicada foi a **Equipa de Intervenção Precoce** com 27 U.R e 13 U.E, maioritariamente indicada pelos Jardins-de-Infância da rede pública, mas também pelas IPSS's.

IP1.2.3 (...) temos toda a Equipa de Intervenção Precoce a trabalhar connosco (psicólogos, terapeutas da fala, terapeutas ocupacionais)

IP3.2.9 – “(...)sempre que há uma necessidade mais efectiva nós recorremos à Equipa de intervenção precoce.”

IP3.3.2 – “(...)a equipa de intervenção precoce tem tido um papel bastante importante, nós pedimos-lhe muito apoio, somos um pouco os intermediários entre as famílias e a equipa (...)”

EP3.1.3 - *Temos o apoio da Intervenção Precoce que trabalha directamente com eles, vem a terapeuta da fala, tem a terapeuta ocupacional, tem a psicóloga e tem três vezes por semana uma educadora que está cá à tarde a ajudar-me. Trabalha directamente com eles também.*”

EP4.1.5 – *“Caso venhamos a ter crianças em situação de risco, o primeiro passo é sinalizá-las para a Intervenção Precoce que depois tomam as medidas mais apropriadas quer com as crianças quer com as respectivas famílias.”*

De seguida, surge a subcategoria **Psicólogos e Sociólogos** com 11 U.R. e 9 U.E.

IP3.5.3 – *“(…) terapeutas, psicólogas, educadora de apoio e até a enfermeira (…)”*

IP4.2.3 – *“(…) nós temos um caso de um menino que vem cá uma psicóloga, vem cá uma socióloga, (…)”*

EP5.1.8 - *A nossa escola, ou melhor o agrupamento possui uma psicóloga que ajuda no que é necessário (…)”*

EP7.2.2 – *“Ainda hoje tivemos uma reunião com a psicóloga(…)”*

Logo após, surgem as subcategorias: **Profissionais da Segurança Social e Educadoras de Apoio** com 8 U.R e indicados pelas IPSS's e pelos Jardins de Infância da rede pública.

IP3.6.4 – *“(…)e uma Educadora de Apoio que dá apoio a todas as salas em horário pré-definido”*

EP 1.1.4 – *“Nós recorremos aos apoios educativos (…)”*

EP2.2.2– *“Temos uma professora de apoio que se desloca pelas salas(…)”*

EP3.1.3 – *“(…) tem três vezes por semana uma educadora que está cá à tarde a ajudar-me. Trabalha directamente com eles também.”*

Podemos verificar que se destaca aqui, claramente, a Equipa de Intervenção Precoce, que neste momento acompanha crianças em todas as instituições entrevistadas.

Sem dúvida que têm realizado um excelente trabalho no concelho de Portalegre, dando resposta à grande maioria de crianças e respectivas famílias que se encontram em situação de risco.

Quadro 5B - Estratégias de trabalho dos Profissionais Especializados

Categorias	Sub - Categorias	Indicadores	U.R.	U.E.
5B- Estratégias de trabalho dos Profissionais Especializados	5B.1- Prestação de trabalho individualizado em gabinete particular	IP1.4.3 IPM1.10.5 - IPM5.1.3	3	3
	5B.2 – Acompanhamento semanal da criança na sua sala de actividades /ambiente natural	IP1.2.6 - IP3.6.1 - IP6.2.3 EP3.1.3 - EP3.2.1 - EP5.2.2 EP8.2.4 - EP12.3.6 IPM3.1.3 - IPM3.2.1	10	8
	5B.3 – Dificuldade em satisfazer todas as necessidades	EP 1.2.1 - EP6.3.6 - EP10.3.5 EP10.3.6 - EP11.2.2	5	4
	5B.4 – Articulação entre as várias instituições intervenientes no processo de integração da criança	IPM1.5.2	1	1
	5B.5 – Assegurar os Direitos da Criança	IPM1.3.2 - IPM1.5.1 - IPM2.2.5 IPM2.3.2 - IPM2.3.3 - IPM3.7.1 IPM4.4.2 - IPM4.2.2 - IPM4.5.5	9	4
	5B.6 – Atender e informar as famílias e a comunidade sobre os direitos da criança	IPM1.6.1 - IPM4.2.6 - IPM4.5.3 IPM4.6.2 - IPM4.3.1	5	2
	5.B.7 – Assegurar a Protecção da Criança	IPM1.6.3 - IPM1.6.4 - IPM7.1.1 IPM7.1.2	4	2
	5.B.8 – Realização de pré-sinalização e encaminhamento para outras instituições	IPM3.2.2 - IPM3.6.2 - IPM3.2.3	3	1
	5B.9 – Realização de Planos Educativos Individuais	IPM3.4.2 - IPM5.4.3 - IPM5.5.1 IPM5.5.2	4	2

Legenda:

Verde – Instituições Particulares de Solidariedade Social

Vermelho – J.I. da rede pública

Azul – Instituições com actividade no âmbito da Protecção de Menores

No que diz respeito ao Quadro 5B, este diz respeito à Categoria: **Estratégias de trabalho pelos Profissionais Especializados**, sendo que a subcategoria mais indicada foi o **Acompanhamento semanal da criança na sua sala de actividades/ambiente natural**, com 10U.R e 8U.E. sendo que a maioria das respostas foram dadas pelos Jardins-de-Infância da rede pública.

IP3.6.1 – “Apoiam as crianças mais problemáticas, as que mais precisam têm mais apoio e durante mais tempo”

EP8.2.4 – “As terapeutas deslocam-se à escola 2 vezes por semana mas também se deslocam a casa da família e trabalham directamente com eles.”

EP12.3.6- “(...) todos os profissionais vêm à escola.”

De seguida, surge a subcategoria **Assegurar os Direitos da criança**, com 9U.R. e 4 U.E. em que se verifica novamente o trabalho actual das IAAPM neste sentido.

De seguida, surge a subcategoria **Dificuldade em satisfazer todas as necessidades**, com 5U.R. e 4 U.E., em que as respostas neste sentido foram todas dadas apenas pelos Jardins-de-Infância da rede pública.

EP 1.2.1 – “(...) muitas vezes não dão resposta adequada, porque cada vez mais existem casos e é muito difícil satisfazer todas as necessidades.”

EP10.3.5 – “Hoje em dia está tudo muito mais fácil em termos de apoio e quase a totalidade das crianças está devidamente apoiada. Ainda que com a saída de nova leis as crianças com apoio serão cada vez menos. Eles vão restringir cada vez mais o número de crianças com apoio.”

EP10.3.6 – “Houve esse apoio e agora... é como dar e agora tirar. Eles acabam sempre por depois à última da hora resolver essas situações mas vamos lá a ver”

Podemos então concluir que, cada vez mais, o trabalho realizado com a criança é feito no seu ambiente natural, quer seja na sala de actividades, quer ainda em sua casa. Neste momento a maioria das crianças sinalizadas está a ter apoio individualizado, com calendário semanal pré-estabelecido. Com a ajuda individualizada por profissionais qualificados todas as crianças conseguirão mais facilmente alcançar os objectivos programados.

Há, sem dúvida, uma grande preocupação por parte das IAAPM em assegurar o Direito das crianças e é nesse sentido que cada vez mais, em articulação com as várias instituições intervenientes no processo educativo de cada criança se luta nesse sentido, realizando planos educativos individuais não só para garantir os cuidados básicos necessários como também, e em casos mais graves decidir e acompanhar as medidas de promoção e protecção.

Existem, porém, ainda muitos casos que não estão a ser devidamente acompanhados ou seja continuar a haver dificuldade em se satisfazer todas as necessidades.

Quadro 6 - Cooperação Escola/Instituições/Família

Categorias	Sub - Categorias	Indicadores	U.R.	U.E.
6 – Cooperação Escola/Instituições/Família	6.1- Ajuda financeira às famílias	IP1.1.4 - IP1.1.6 - IP1.3.6 IP1.1.7 - IP1.3.5 - IP1.3.1 IP1.1.5 - IP1.3.2 - IP3.2.10 IP3.4.5 - IP5.3.2 - IP6.2.5 IPM3.5.4	13	5
	6.2 – Existência de dificuldade por parte dos pais em aceitar as necessidades dos filhos	IP2.5.1 - IP3.3.3 - IP3.5.2 IP5.3.3 EP8.1.9 - EP11.2.5 - EP11.2.9	7	5
	6.3 – Realização de reuniões com a educadora e/ou com a Equipa de Especialistas	IP1.3.4 - IP1.2.9 - IP2.3.1 IP3.4.1 - IP3.4.4 - IP4.3.1 IP4.4.5 - IP6.2.4 EP 1.1.6 - EP4.2.3 - EP5.2.9 - EP5.2.11 - EP6.3.4 - EP7.2.3 EP9.2.2 -	15	11
	6.4– Ajuda directa aos pais com garantia de privacidade	IP1.2.8 - IP1.2.7 - IP1.3.3 IP3.3.4 - IP3.4.3 - IP3.5.1 IPM3.7.3 - IPM4.3.3 IPM4.3.5 - IPM4.5.2 - IPM6.1.2 - IPM6.3.1 IPM6.5.1	13	5
	6.5 – Aumentar o perfil das competências das famílias perante os seus filhos	IPM1.3.4 - IPM1.4.2 IPM1.4.3 - IPM1.4.1 IPM2.2.3 - IPM2.2.1 IPM2.2.2 - IPM2.2.4 IPM3.2.5 - IPM3.2.4 IPM3.7.3 - IPM3.4.1 IPM4.3.5 - IPM6.4.5	14	5
	6.6- Mediação entre a Intervenção Precoce e as famílias	EP2.3.3 - EP5.2.8 - EP5.2.10 EP7.2.1 - EP8.1.10 - EP8.2.5 EP10.2.4	7	5
	6.7– Realização de Planos de Intervenção junto das famílias	IPM4.4.1 - IPM4.3.6	2	1

Legenda:

Verde – Instituições Particulares de Solidariedade Social

Vermelho – J.I. da rede pública

Azul – Instituições com actividade no âmbito da Protecção de Menores

No que se refere ao Quadro 6, com a categoria **Cooperação Escola/Instituições/Família**, podemos verificar que identificámos 7 subcategorias.

A categoria mais indicada foi **Realização de reuniões com a educadora e/ou com a equipa de especialistas**, com 15 U.R. e 11 U.E.

IP1.3.4 – “Fazemos reuniões frequentes na presença das educadoras responsáveis (...)”

IP2.3.1 – “Neste momento a instituição está com uma grande abertura perante a comunidade e principalmente com os pais. Fazemos reuniões trimestrais para darmos a conhecer a avaliação e o desenvolvimento da criança. Estamos sempre abertos para esclarecer os pais, mas há um dia que a educadora recebe os pais individualmente. Como somos uma instituição pequenina há um encontro diário com pais e vai-se pondo ao corrente a situação em que os mesmos se encontram a todos os níveis.”

EP4.2.3 – “Serão realizadas reuniões e conversas para que todos em conjunto possamos atenuar a situação.”

EP5.2.9 – “A nós como educadoras também cabe ir comunicando sempre e todos os dias com as famílias.”

EP7.2.3 – “(...) necessidade de organizar reuniões informativas sobre o problema.”

De seguida, surge **Aumentar o perfil das competências das famílias perante os seus filhos**, com 140 U.R. e 5 U.E.

IPM1.3.4 A intervenção deve ser efectuada de modo a que os pais assumam os seus deveres para com a criança e o jovem;

IPM2.2.1 Aumentar e diversificar o perfil das competências e capacidades pessoais e sociais das famílias para cuidarem dos seus filhos;

IPM3.2.4 A Intervenção Precoce deve resultar no desenvolvimento de melhores atitudes parentais relativamente a eles mesmos e ao seu filho com deficiência. IPM3.2.4 A Intervenção Precoce deve resultar no desenvolvimento de melhores atitudes parentais relativamente a eles mesmos e ao seu filho com deficiência.

Surgem, de seguida, as subcategorias: **Ajuda financeira às famílias e ajuda directa aos pais com garantia de privacidade**.

IP1.3.1 Ajudamos as famílias mais carenciadas na questão das mensalidades, sendo que temos muitas crianças de não pagam qualquer valor.

IP5.3.2 – “O trabalho é mais com a própria criança. Muitas vezes os pais vêm falar conosco que têm dificuldade em pagar isto ou aquilo e olhe fecho os olhos e pago (...) nós temos aqui uma assistente social e portanto ela trata de alguns problemas que vão surgindo. Há muitos problemas financeiros mas as pessoas não gostam de se expor.”

IP6.2.5 – “Tentamos sempre facilitar nos pagamentos quando vemos que algumas famílias estão com mais necessidade”

Com a análise deste quadro, podemos constatar que o grande objectivo das IAAPM é, sem sombra de dúvida, aumentar o perfil das competências das famílias perante os seus filhos, para que estes no seu contexto familiar possam ter todas as condições necessários ao seu bem estar físico e psicológico.

As escolas realizam reuniões frequentes com os encarregados de educação, para que se estabeleça um elo de ligação entre eles e para que haja continuidade entre as regras e valores da escola e das famílias.

Para além disso, verifica-se que ao nível das IPSS's existe um cuidado grande em ajudar financeiramente as famílias. Já nos J.I. da rede pública a ligação entre a escola e as famílias mais fragilizadas é maioritariamente mediada pela equipa de Intervenção Precoce que realiza planos de intervenção junto das famílias.

Podemos verificar, também, que, para além dos avanços que se têm verificado nos últimos anos, ainda existe grande dificuldade por parte dos pais em aceitar as necessidades dos seus filhos.

Quadro 7A – A Educação Pré-Escolar e o combate às desigualdades sociais

Categorias	Sub - Categorias	Indicadores	U.R.	U.E.
7A – A Educação Pré-Escolar e o combate às desigualdades sociais	7A.1- Colmata desigualdades	IP1.3.7 – IP1.3.13 – IP2.3.2 IP5.3.4	4	3
	7A.2 – Socializa as crianças, integrando-as na sociedade	IP1.3.14 - IP4.3.3 - IP4.3.4 IP5.3.5 - IP5.3.6 - IP6.2.6	6	4
	7A.3 – Ensina métodos de trabalho	IP1.3.15 - IP4.3.2 - IP6.2.7 EP10.3.1	4	4
	7A.4– Existência de passagem de regras aprendidas pela criança na escola para as famílias	IP1.3.16	1	1
	7A.5 – Sinalização Precoce de casos	EP4.2.4 - EP5.3.4 - EP12.3.8	3	3

Legenda:

Verde – Instituições Particulares de Solidariedade Social

Vermelho – J.I. da rede pública

Azul – Instituições com actividade no âmbito da Protecção de Menores

No que se refere ao Quadro 7A, este diz respeito À *Educação Pré-Escolar e ao combate às desigualdades sociais* de onde se obteve um total de 5 subcategorias.

A mais indicada foi a Socialização de crianças, integrando-as na sociedade com 6 U.R. e 4 U.E., sendo que todas as respostas neste sentido foram dadas pelas IPSS's

IP1.3.29 “As crianças socializam-se, interagem, ganham regras de higiene e bem estar”

IP4.3.3 – “Os colegas também já agem com naturalidade, eles já sabem que quando lhe acontece aquilo ele não faz mal a ninguém (...)”

IP4.3.4 – “Ai penso que sim, acho que se deve integrar todas as crianças sejam elas de cor ou raça diferente e nunca a colocar de parte.

IP5.3.5- . “Existem crianças de culturas diferentes, mas quem entre cá para dentro é atendida por si e não em massa.”

De seguida, surgem as subcategorias, *Colmata desigualdades e Ensina Métodos de Trabalho* com 4 U.R. cada uma.

IP1.3.7 “(...) é muitas vezes com a passagem pelo Pré-Escolar que se consegue de certa forma colmatar desigualdades”

IP1.3.8 “É de todo uma mais valia (...) fundamentalmente para crianças que se encontrem em situação de risco que só têm a ganhar (...) quando saem daqui são crianças completamente integradas e capazes (...)”

IP2.3.2 – “(...) todas as crianças têm os mesmos direitos e é óbvio que têm muitos benefícios em estar num Pré-Escolar junto de outras crianças, quer ao nível do seu desenvolvimento quer da sua integração na sociedade. Ela aí tem de ser integrada e portanto quanto mais cedo se fizer essa integração melhor.”

IP5.3.4 – “Sim, porque desta forma a criança irá sentir-se mais integrada. Queremos dar oportunidades a todos, deve haver uma igualdade de oportunidades.”

4.3.2 – “(...) eu penso que é uma grande ajuda, penso que é, porque de repente nota-se o trabalho. Quando uma criança chega, como este miúdo, ele ao início ficava muito aterrorizado e agora para ele é tudo normal”

EP10.3.1 – “Eu acho que sim, neste aspecto a Educação Pré-Escolar é das maiores valias, porque faz todo um trabalho, anterior à entrada no 1º Ciclo.”

Podemos aqui constatar que a Educação Pré-Escolar assume um papel preponderante no combate às desigualdades sociais uma vez que tem grande relevo no que diz respeito à socialização das crianças, introduzindo-a na sociedade. Surge também como principal agente sinalizador precoce de casos, o que representa uma mais valia para um bom encaminhamento das crianças mais fragilizadas e conseqüentemente uma mais rápida solução para o seu problema.

Quadro 7B- O Combate às Desigualdades

Categorias	Sub - Categorias	Indicadores	U.R.	U.E.
7B – O combate às desigualdades	7B.1- Dar a todos as mesmas oportunidades	IP1.3.17 - IP6.2.8 EP3.4.2	3	3
	7B.2 – Ajuda financeira às famílias	IP1.4.1 – IP1.4.3 – IP6.2.9	3	2
	7B.3 – Contribuir para o bem-estar físico e psicológico das crianças	IP1.4.2 EP 1.2.2 - EP3.4.3 - EP4.2.7 EP7.2.8 - EP7.2.11	6	5
	7B.4– Valorizar a criança e aquilo que ela melhor sabe fazer	IP1.4.5 - IP6.2.10 EP3.4.4 - EP5.3.2	4	4
	7B.5 – Ter bom relacionamento com as famílias	EP 1.2.3	1	1
	7B.6 – Papel importante na despistagem de casos	EP2.3.4 - EP2.3.5 - EP3.4.1 - EP4.2.5 - EP5.3.1 - EP5.3.3 EP8.2.6 - EP9.2.3 - EP9.2.4 EP11.2.7 - EP11.2.8 - EP12.1.2	12	8

Legenda:

Verde – Instituições Particulares de Solidariedade Social

Vermelho – J.I. da rede pública

Azul – Instituições com actividade no âmbito da Protecção de Menores

O Quadro 7B refere-se à Categoria, *O combate às desigualdades*. Verifica-se que se encontraram 6 subcategorias, sendo que a mais indicada foi o *Papel importante na despistagem de casos* com 12U.R. e 8U.E, sendo que foi apenas referido pelos Jardins-de-Infância da rede pública.

EP3.4.1 – “Sim, eu acho que para detectar como nós trabalhamos com a faixa etária dos mais novos, é fácil e tem tido muito valor o trabalho que se tem conseguido fazer ao nível de despistagens, até porque muitas vezes os pais não se apercebem, ou porque às vezes as pessoas não querem ver e depois quando são alertadas para as coisas conseguem perceber e aceitar de outra forma. Por aqui é uma das vantagens”

EP4.2.5 – “Somos muitas vezes nós que alertamos os pais ou as instituições competentes e que desde tenra idade se começa a solucionar problemas que muitas vezes são completamente ultrapassados.”

EP5.3.1 – “Somos nós que na maioria das vezes detectamos quando algo não está bem,(...)”

EP8.2.6 – “Muitas vezes somos nós que detectamos quando algo não está bem e sinalizamos os casos.”

De seguida, surge a subcategoria **Contribuir para o bem-estar físico e psicológico das crianças**, com 6 U.R e 5 U.E., sendo que foi indicada maioritariamente pelos Jardins-de-Infância da rede pública.

EP 1.2.2 – “(...)os profissionais de educação pré-escolar são pessoas a grande maioria deles que estão sensíveis a esse trabalho com as crianças nessas condições e também com as famílias no caso de as haver.”

EP3.4.3- “Dos meus 34 anos de serviço nunca senti nenhuma colega a discriminar nenhuma criança e senti que muitas vezes nós, às vezes até sem querer (...)”

EP4.2.7 – “Penso que ao nível da educação pré-escolar as educadoras na sua maioria possuem a sensibilidade necessária para este tipo de problemas e por norma levam a bom porto todas ou a maioria das situações”

Logo após, surge a subcategoria **Valorizar a criança e aquilo que ela melhor sabe fazer**, com 4 U.R. e 4 U.E.

No que diz respeito ao combate às desigualdades, o mais importante é a despistagem de casos e o seu rápido encaminhamento, para que a criança não fique com sequelas muitas vezes impossíveis de ultrapassar. Neste sentido as escolas e os Educadores de Infância têm um papel decisivo. É de todo fundamental que se contribua para o bem-estar físico e psicológico de todas as crianças, dando a todas as mesmas oportunidades e fundamentalmente valorizando a criança e aquilo que ela melhor sabe fazer.

Quadro 8A- Educação e concepções prévias que a criança possui acerca do mundo que a rodeia

Categorias	Sub - Categorias	Indicadores	U.R.	U.E.
8A – Educação e concepções prévias que a criança possui acerca do mundo que a rodeia	8A.1- Como forma de facilitar a integração	IP1.4.12 - IP4.4.2 - IP4.4.3	3	2
	8A.2 – Como forma de acelerar processos de aprendizagem	IP1.4.6 - IP4.4.4 - IP5.4.1 EP5.2.7	4	4
	8A.3 – Como forma de motivação para novas aprendizagens	IP1.4.13 - IP6.3.1 EP8.2.8	3	3
	8A.4– Como forma de valorização pessoal para as crianças dando-lhes auto-estima	IP1.4.8 - IP1.5.5 - IP5.4.2 IP6.2.11 EP4.2.6 - EP8.2.7 - EP12.4.1 EP12.4.2	8	6
	8A.5 – Como forma de provocar mudanças conceptuais	IP1.5.6 - IP6.3.5	2	2
	8A.6 – Como forma de evitar a discriminação	EP7.2.9 - EP7.2.10	2	1

Legenda:

Verde – Instituições Particulares de Solidariedade Social

Vermelho – J.I. da rede pública

Azul – Instituições com actividade no âmbito da Protecção de Menores

No que concerne ao Quadro 8A, *Educação e concepções prévias que a criança possui acerca do mundo que a rodeia*, detectámos 6 subcategorias.

A mais indicada com 8 U.R. e 6 U.E, foi a subcategoria *Como forma de valorização pessoal, para as crianças dando-lhes auto-estima*.

IP1.5.5 *De forma transversal se utilizarmos esses saberes da criança estamos a valorizá-la, a dar-lhe auto-estima a mesma deixará se sentir colocada de parte e passa a fazer parte de um grupo onde ela tem o seu lugar, onde ela com aquilo que sabe é útil às aprendizagens dos restantes colegas.*

IP5.4.2 – “(...)mas já temos tido uma ou outra criança que explica coisas sobre a vida no campo e no dia da árvore explica sempre como devemos fazer (...)”

EP4.2.6 – “Todas as crianças têm o seu lado bom e as suas sabedorias como tal nunca se deve discriminar ninguém por aquilo que a criança não sabe fazer mas sim, pelo que de melhor ela tenha.”

EP8.2.7 – “Temos um papel preponderante no que diz respeito à discriminação positiva, uma vez que nos cabe a nós fazer com que todas as crianças apesar das suas diferenças e limitações sejam iguais, ou seja aproveitar sempre aquilo que cada criança tem de melhor para ser valorizado.”

De seguida, surge a subcategoria, **como forma de acelerar processos de aprendizagem** com 4 U.R e 4 U.E.

IP1.4.6 (...) partimos sempre daquilo que a criança sabe e das vivências que a mesma tem para depois provocarmos mudanças conceptuais e transmitirmos aprendizagens realmente significativas.

IP4.4.4 – “Primeiro que tudo começamos por aquilo que eles trazem e depois então é que se tenta adaptar àquilo que funciona aqui.”

IP5.4.1 – “Sim, há o cuidado de partir sempre das concepções que as crianças têm e há o cuidado de acelerar o que está mais atrasado (...)”

EP5.2.7 – “Cada caso é um caso e não podemos descurar isso. Temos que saber as limitações de cada criança e saber até onde elas conseguem ir. Não a fácil, mas sem dúvida que temos de o fazer.”

Finalmente, surgem as subcategorias: **Como forma de facilitar a integração; Como forma de motivação para novas aprendizagens; Como forma de provocar mudanças conceptuais e Como forma de evitar a discriminação.**

É fundamental que se tenham em atenção as concepções prévias que a criança possui acerca do mundo que a rodeia, só desta forma se conseguirá um processo educativo de qualidade.

No caso específico de crianças em situação de risco, será uma mais valia pois desta forma a sua integração estará de todo facilitada uma vez que a criança se irá sentir mais motivada e valorizando o que facilitará todo o processo de aprendizagem da mesma.

Quadro 8B- Estratégias de integração das percepções prévias no trabalho desenvolvido com crianças

Categorias	Sub - Categorias	Indicadores	U.R.	U.E.
8B – Estratégias de integração das percepções prévias no trabalho desenvolvido com crianças	8B.1- Pedir que explique aos colegas coisas que para ela sejam familiares	IP1.4.14 - IP4.4.6	2	2
	8B.2 – Perceber o que sabe e o que mais a motiva	IP10.1.1 - IP2.3.3 - IP6.3.3	3	3
	8B.3 – Observar comportamentos fora e dentro da sala	IP1.5.2 - IP6.3.4	2	2
	8B.4– Analisar desenhos, conversas e brincadeiras	IP1.5.3	1	1
	8B.5 – Aproveitar temas trazidos por estas crianças para desenvolver Projectos	IP1.5.4	1	1
	8B.6 – Levar a criança a mudar percepções através do método experimental	IP1.5.7	1	1

Legenda:

Verde – Instituições Particulares de Solidariedade Social

Vermelho – J.I. da rede pública

Azul – Instituições com actividade no âmbito da Protecção de Menores

O Quadro 8B representa a categoria *Estratégias de integração das percepções prévias no trabalho desenvolvido com crianças*. Foram identificadas 6 subcategorias, sendo que a mais indicada foi a *Conversa com a criança para perceber o que sabe eo que mais a motiva* com 3 U.R. e 3 U.E, indicada apenas pelas IPSS's.

IP10.1.1 – “Essas concepções conhecem-se falando com a criança, é fundamental que tanto a educadora, como os profissionais que trabalhem directamente com ela falem com ela para perceber aquilo que ela sabe e aquilo que mais a motiva”

IP2.3.3 – “(...)temos uma rotina, normalmente à segunda feira, não em todas mas em algumas geralmente há trabalhos sobre o que se passou no fim e semana, um desenho, um cartaz, uma pintura, uma colagem, etc, e muitas vezes parte-se desse trabalho para se realizarem outros, partindo daquilo que retrataram e das vivências que tiveram.”

IP6.3.3 – “ (...)nas conversas com a criança (...)”

De seguida, surgem as subcategorias, ***Pedir à criança que explique aos colegas coisas que para ela sejam familiares e Observar comportamentos fora e dentro da sala***, com 2 U.R. e 2 U.E. cada uma, também apenas indicados pelas IPSS's.

IP1.4.7 *É uma excelente forma de integrar essas crianças valorizando os seus saberes, colocando-as a ensinar coisas que as mesmas sabem aos colegas.*

IP4.4.6 – “*Pode surgir um menino que goste muito de animais se calhar se eu aproveitar isso para o motivar e para o integrar tudo estará mais facilitado*”

IP1.5.2 (...) *fundamental também que se observe o seu comportamento dentro do espaço de sala de aula como fora dela.*

IP6.3.4 – “(...) *conhece-se pelo dia a dia que partilhamos no Jardim de Infância*

Finalmente, surgem as subcategorias: ***Analisar desenhos, conversas e brincadeiras; Aproveitar temas trazidos por estas crianças para desenvolver projectos e Levar a criança a mudar percepções através do Método Experimental***, com 1 U.R. cada uma.

Só com estas e outras estratégias se consegue conhecer melhor cada criança, o que sabe e o que mais a motiva. Conseguem-se realizar projectos bastante interessantes com os temas trazidos pelas crianças, valorizando assim o seu saber e aumentando a sua auto-estima.

Quadro 9 – Articulação com o 1º Ciclo do Ensino Básico

Categorias	Sub - Categorias	Indicadores	U.R.	U.E.
9 – Articulação com o 1º Ciclo do Ensino Básico	9.1- Visitas a escolas do 1º Ciclo	IP1.6.2 - IP1.6.3 - IP3.6.6 EP3.4.7 - EP8.3.3	5	4
	9.2 – Realização de actividades junto de crianças mais velhas	IP4.5.3 - IP5.4.3 EP3.4.5 - EP3.4.7 - EP4.2.8 EP5.3.7 - EP12.4.6	7	6
	9.3 – Realização de grelhas de avaliação por parte das educadoras	IP1.6.4 - IP6.3.6 EP3.5.1 - EP12.4.4	4	4
	9.4– Realização de relatórios avaliativos no caso de crianças mais problemáticas	IP1.6.5 - IP2.4.1 - IP3.6.6 IP4.5.1 - IP4.5.6 - IP5.5.2 IP6.3.7 EP2.3.6 - EP4.2.10 - EP7.3.1 EP8.3.2 - EP11.3.7 - EP12.4.3	13	12
	9.5 – Reuniões com Educadores de Infância e Professores do 1º Ciclo	IP1.6.6 - IP4.5.4 - IP4.5.5 EP 1.2.5 - EP 1.2.6 - EP2.3.7 EP4.2.11 - EP5.3.8 - EP5.3.9 EP5.3.10 - EP7.3.2 - EP8.3.3 EP12.4.5	13	9
	9.6- Partilha de festas populares	IP4.5.2 EP3.4.6 - EP9.2.6	3	3
	9.7 – Partilha do mesmo espaço físico com o 1º Ciclo do Ensino Básico	EP 1.2.4 - EP2.3.6 - EP2.4.1 EP6.4.2 - EP9.2.5 - EP10.3.7 EP11.3.4 - EP11.3.5	8	6
	9.8 – Reuniões com a Equipa de Intervenção Precoce	EP5.3.11	1	1

Legenda:

Verde – Instituições Particulares de Solidariedade Social

Vermelho – J.I. da rede pública

Azul – Instituições com actividade no âmbito da Protecção de Menores

O Quadro 9, refere-se à categoria, *Articulação com o 1º Ciclo do Ensino Básico*, onde conseguimos identificar 8 subcategorias.

A categoria mais indicada foi, a Realização de relatórios avaliativos no caso de crianças mais problemáticas com 13 U.R. e 12 U.E.

IP1.6.5 “Nos casos de crianças mais problemáticas são feitos relatórios pelas Educadoras e muitas vezes também por profissionais que tenham acompanhado a criança, relatórios esses que a acompanham na sua transição”

IP2.4.1 – “(...) em alguns casos sim. Principalmente as crianças mais problemáticas. Nesses casos a educadora faz um relatório. Mas as restantes crianças por norma não nos é pedido.”

IP3.6.6 – “Sim sim, fazemos visitas às escolas de 1º Ciclo e realizamos relatórios detalhados sobre as principais dificuldades de cada criança.

EP2.3.6 “(...)toda a criança que transite para o 1º ano leva sempre consigo um portfolio e um processo individual que facilitará a sua integração, se bem que aqui a tarefa está facilitada porque a escola fica no mesmo edifício.”

EP4.2.10 – “(...)todas as crianças e em especial situações que possam ser mais complicadas saem acompanhadas por um processo pessoal com o seu historial, avaliações, relatórios e portfolio de trabalhos”

De seguida, surge a subcategoria Reuniões com Educadores de Infância e Professores do 1ºCiclo com 13 U.R. e 9 U.E.

IP1.6.6 Em casos mais graves já têm sido feitas reuniões com as professoras de 1º Ciclo no ano seguinte para as por ao corrente das situações, o que na minha opinião é muito importante, pois facilitará certamente a sua integração.

IP4.5.4 – “Por exemplo a professora que apanhou o grupo dos 5 anos o ano passado é uma senhora que tem aqui dois filhos, por isso como vê à grande proximidade entre todos, é uma grande família.”

IP4.5.5 – “Ela própria já conhecia as crianças e os trabalhos que as mesmas desenvolviam e vive-versa.”

EP 1.2.6 – “(...)o ano passado tínhamos apenas uma porta que nos separava, este ano estamos mais separados porque há duas salas de 1º ciclo e uma de jardim de infância.”

EP2.3.7 – “Temos reuniões com o professor e pomo-los sempre ao correr de todas as situações principalmente é claro das mais complicadas, para que o professor tenha um conhecimento prévio dessas

mesmas situações bem como da melhor maneira de lidar com elas e trabalhar no bom sentido com cada uma das crianças.”

Na mesma sequência, surge a subcategoria, ***Partilha do mesmo espaço físico com o 1º Ciclo do Ensino Básico*** com 8 U.R. e 6 U.E. e apenas com respostas dadas pelos Jardins-de-Infância da rede pública.

EP2.3.6 – “(...) toda a criança que transite para o 1º ano leva sempre consigo um portfolio e um processo individual que facilitará a sua integração, se bem que aqui a tarefa está facilitada porque a escola fica no mesmo edifício.”

EP2.4.1 – “O espaço físico é o mesmo por isso habitua-se mais facilmente e para nós professores também é mais fácil porque conhecemo-nos bem e sem querer trocamos ideias e passamos informações”

EP6.4.2 – “(...)funcionam lado a lado, têm uma porta que as separa e nós apercebemo-nos do que se passa, o que sem dúvida é meio caminho andado”.

Finalmente e por ordem decrescente de Unidades de registo, surgem as seguintes subcategorias: ***Realização de actividades junto de crianças mais velhas; Visitas a escolas do 1º Ciclo; Realização de grelhas de avaliação por parte das educadoras; Partilha de festas populares e Reuniões com a Equipa de Intervenção Precoce.***

É fundamental que em casos de crianças em situação de risco se estabeleça uma boa articulação do Pré-Escolar com o 1º Ciclo do Ensino Básico. Se forem colocadas em prática as estratégias atrás referidas mais facilmente se integram estes casos na nova escola. Para o professor do 1º ciclo a tarefa fica facilitada uma vez que conhecerá os antecedentes daquela criança e não terá de começar do zero.

A criança será mais facilmente integrada e o seu problema pode vir a ser mais facilmente ultrapassado ou atenuado.

CAPÍTULO 7 – CONCLUSÃO

O tema das crianças em risco surge nos dias de hoje como um dos temas mestres das sociedades actuais. Basta ler um jornal e assistir a um noticiário para nos depararmos com o imenso flagelo que cada vez mais devasta as nossas crianças.

O facto de sermos Educadora de Infância e de lidarmos diariamente com situações, infelizmente cada vez mais frequentes de crianças e famílias fragilizadas, fez com que crescesse o “bichinho” de tentarmos saber mais sobre a situação actual das respostas dadas a estes casos.

Debruçámo-nos sobre o concelho de Portalegre e mais especificamente a faixa etária entre os 3 e os 6 anos (idade pré-escolar).

Após a definição das questões orientadoras, foram efectuadas entrevistas e inquéritos a todas as instituições que, de uma forma ou de outra, tenham actividade específica com crianças em idade pré-escolar, sejam as IPSS's, os Jardins de Infância da rede pública e ainda todas as instituições com actividade no âmbito da protecção de menores. Foram inquiridas 27 instituições:

7 Instituições Particulares de Solidariedade Social

- Centro Social e Comunitário de S. Bartolomeu
- Centro Social e Diocesano de Santo António
- Centro Social Infantil “O Girassol”
- Centro de Bem Estar Social da Urra
- Obra de Santa Zita
- Santa Casa de Misericórdia de Alegrete
- Jardim de Infância “Os Traquinas”

12 Jardins-de-infância da rede pública

- Assentos
- Reguengo
- Urra
- Vale de Cavalos
- Montinho
- Atalaião
- Corredoura
- Praceta,
- Alagoa
- Carreiras
- Fortios
- Monte Carvalho

8 Instituições com Actividade no Âmbito da Protecção de Menores

- Centro Distrital de Segurança Social de Portalegre
- Intervenção Precoce
- CPCJ
- CAFAP
- Tribunal de Menores
- Ministério Público
- Centro de Acolhimento Temporário do lar sagrado coração de Maria.).

Após análise de toda a informação e revista a literatura acerca da temática em questão, encontramos-nos, nesta altura capaz, de definir as principais conclusões retiradas deste estudo ao mesmo tempo que respondemos às questões de partida desta investigação.

Quais os conceitos de crianças e famílias em risco para as IPSS's, Jardins de Infância da rede pública e outras instituições com actividade no âmbito da protecção de menores do concelho de Portalegre?

No que diz respeito à identificação dos conceitos utilizados de criança e família em risco e em relação às entrevistas realizadas junto das IPSS's, dos Jardins de Infância da rede pública e das Instituição com Actividade no Âmbito da Protecção de Menores podemos constatar que todas se mostram sensíveis à integração de crianças que se encontrem em situação de risco.

Podemos concluir que, no que diz respeito ao conceito de crianças e famílias em risco, aquele que foi mais indicado pelas instituições foi as Crianças vítimas de Maus Tratos físicos e/ou psicológicos, seguido de Crianças com carências emocionais e/ou falta de uma estrutura familiar e de crianças com deficiências físicas.

Podemos dizer que estes conceitos estão de acordo com a revisão da literatura e mais especificamente com o Capítulo 2, desta dissertação.

Podemos então constatar que, cada vez mais, existem casos de crianças vítimas de maus-tratos físicos e/ou psicológicos. São constantes as situações de crianças que chegam à escola sem se alimentarem convenientemente e muitas vezes com falta de higiene, para além de situações essas ainda bem mais complexas que muitas vezes são sinalizadas pelos educadores como é o caso de agressões físicas ou psicológicas, bem como abusos familiares que influenciam a forma como a criança se comporta e reage no seu dia-a-dia em contexto escolar.

As famílias estão cada vez mais desestruturadas, os problemas financeiros ou a situação laboral precária acaba por influenciar toda a vida familiar, os divórcios aumentam a cada dia e quem acaba por sofrer na pele com todas estas transformações são sem sombra de dúvida as nossas crianças.

Qual a oferta educativa disponibilizada pelas IPSS's, pelos J.I. da rede pública e pelas IAAPM do concelho de Portalegre?

No que diz respeito à oferta educativa disponibilizada no sentido de integrar crianças e famílias em risco no concelho de Portalegre, podemos concluir que a oferta é bastante diversificada. Em termos educativos verificamos que em algumas instituições existe

prioridade na entrada caso se considere uma situação de risco, integrando os casos nos grupos já existentes. Existe um atendimento personalizado a cada caso e consequentemente existe o cuidado por parte de algumas instituições, principalmente as IPSS's em ter pessoal em número suficiente para prestar apoio o mais individualizado possível. Também existe disponibilização de espaço físico e materiais para que profissionais especializados possam trabalhar com as crianças, bem como cuidado ao nível das acessibilidades para crianças com NEE.

No que se refere à oferta social a mesma também é bastante diversificada, como nos indicam as respostas dadas pelas IAAPM do concelho de Portalegre, que se preocupam cada vez mais em assegurar os Direitos Básicos das Crianças.

As instituições afirmam colocar sempre o interesse superior na criança, bem como referem proporcionar-lhe direito à Intervenção Precoce. As IAAPM têm como objectivo central promover a qualidade de vida das famílias, atendem e acompanham e avaliam crianças e respectivas famílias e realizam ainda sessões de prevenção.

São desenvolvidas actividades variadas e algumas instituições até prestam apoio escolar gratuito. Algumas instituições acolhem crianças em situação de emergência e proporcionam-lhes a satisfação das necessidades básicas e condições de vida tão aproximadas quanto possível à estrutura familiar, funcionando em regime aberto e acompanhando e estimulando o seu desenvolvimento físico, intelectual e a aquisição das normas e valores.

As instituições colaboram no despiste precoce de qualquer inadaptação, previnem e compensam défices sociais e culturais de meio familiar e contribuem para a igualdade de oportunidades na entrada para o 1º ciclo do Ensino Básico.

Para além de tudo isto ainda representam as crianças em perigo, usando os meios judiciais necessários à promoção e defesa dos seus direitos.

Como podemos constatar, a grande preocupação das Instituições de Protecção de Menores é sem dúvida de assegurar os direitos básicos da criança, daí todo o trabalho feito pelas várias instituições do concelho de Portalegre.

Para além disso, existe um atendimento cada vez mais individualizado e adaptado aos casos específicos, esse atendimento é realizado quer junto das várias instituições de

protecção de menores, quer pelas escolas, sendo que se tem feito uma boa articulação entre as várias instâncias que acompanham os casos, pois só desta forma se realiza um trabalho de qualidade.

Muito se tem também lutado para assegurar a protecção das crianças, representando-as, e propondo acções e providências e usando os meios judiciais necessários à promoção e defesa dos seus direitos.

Nas escolas, é manifesta a importância dada à integração das crianças de risco nos grupos existentes, dando muitas vezes prioridade na sua entrada como forma de ultrapassar muitos dos problemas a que as crianças estão sujeitas.

Verifica-se também a importância dada ao trabalho de prevenção junto da comunidade, bem como o trabalho directo com as famílias mais fragilizadas, que enquanto responsáveis primeiros da educação das crianças necessitam ser chamados à responsabilidade e informados como forma de se evitar certos danos para os mais novos.

Quais os casos de crianças em situação de risco existentes actualmente nas instituições do concelho de Portalegre?

É evidente o aumento significativo de casos no concelho de Portalegre. Cada vez são mais frequentes as famílias desestruturadas e muito carenciadas, os divórcios surgem diariamente o que também faz com que surjam problemas a todos os níveis no bom desenvolvimento da criança, principalmente problemas de natureza comportamental. Cada vez existem mais crianças a necessitar de apoio especializado e o número de crianças referenciadas pela CPCJ cresce a olhos vistos.

Infelizmente, nas nossas instituições, detectam-se cada vez mais casos de crianças vítimas de maus-tratos físicos e/ou psicológicos, de crianças institucionalizadas, com falta de higiene, nutrição e carinho, vítimas de problemas familiares vários e muitas vezes abandonas ou negligenciadas.

Destacamos também o caso crescente de crianças oriundas de famílias muito carenciadas e/ou fragilizadas e cada vez mais desestruturadas que em muitos casos se deve ao número crescente de divórcios que se tem verificado no concelho.

Todos estes problemas de natureza familiar acabam por se repercutir nas crianças e consequentemente nos seus comportamentos.

Será que os Projectos Educativos das várias instituições visam facilitar a integração de crianças de risco através dos conteúdos abordados e das estratégias utilizadas?

No que concerne à adequação dos Projectos Educativos à integração das crianças de risco, em análise às entrevistas realizadas estas afirmam adequar os projectos às necessidades individuais de cada criança e salientam a importância da utilização de conteúdos e estratégias que facilitem a integração das crianças de risco.

Todo este trabalho só é conseguido na maioria das vezes com a colaboração da equipa de Intervenção Precoce que colabora na elaboração dos PEI, segundo a CIF. Através dos PEI, consegue-se especificar o projecto a cada caso específico, estabelecendo-se estratégias e objectivos distintos para cada caso.

Será que existe trabalho individualizado por profissionais especializados com cada uma das crianças de risco?

Na maioria das instituições existem profissionais especializados que trabalham directamente com as crianças em situação de risco. Verifica-se que os profissionais especializados mais indicados nas entrevistas foram, os profissionais que formam a equipa de intervenção precoce que trabalham neste momento com todas as escolas entrevistadas, ainda que numas com maior número de casos do que outras, são referidos ainda: Profissionais da Segurança Social, Terapeutas, Educadoras de Apoio, Psicólogos, Sociólogos, CPCJ, Enfermeiros, Técnicos especializados em Autismo, a PSP, o Tribunal de Menores, Técnicos Superiores em Serviço Social, Juristas e pessoas Administrativo.

Constata-se ainda que algumas educadoras referem a dificuldade em conseguir apoio para todos os casos considerados de risco mas é notório que a Equipa de Intervenção Precoce tem realizado um excelente trabalho no concelho de Portalegre, dando resposta à grande maioria de crianças e respectivas famílias que se encontram em situação de risco.

Como é processado esse trabalho?

Na maioria dos casos, esse apoio é realizado em gabinetes próprios de forma individual, em conformidade com o plano de actividades posto em prática pela educadora titular, mas podemos concluir que cada vez mais o trabalho realizado com a criança é feito no seu ambiente natural, quer seja na sala de actividades, quer ainda em sua casa. Neste momento a maioria das crianças sinalizadas está a ter apoio individualizado, com calendário semanal pré-estabelecido. Com a ajuda individualizada por profissionais qualificados todas as crianças conseguirão mais facilmente alcançar os objectivos programados.

No que diz respeito às IAAPM (Instituições com Actividade no Âmbito da Protecção de Menores), estas possuem um vasto leque de estratégias que utilizam directamente junto das crianças e respectivas famílias em situação de risco no concelho de Portalegre, nomeadamente no sentido de informar a comunidade sobre os Direitos da Criança, colaborar com as entidades competentes, proceder à instrução de processos, prevenir a marginalidade e a exclusão social, contrariar a manifestação de problemas de desenvolvimento, colaborar no processo de pré-sinalização, realizar trabalhos de sensibilização junto das escolas, proporcionar às crianças formas de ocupar os seus tempos livres, realização do levantamento das necessidades e dificuldades, elaborar projectos de vida para as crianças institucionalizadas, entre outras coisas.

Qual o trabalho realizado com as famílias, tanto pelas IPSS's, como pelo J.I. da rede pública, como ainda pelas IAAPM do concelho de Portalegre?

A melhor maneira de podermos proporcionar uma continuidade entre os valores e cultura das famílias e a escola, será abrir a escola à comunidade, permitindo e estimulando a entrada dos pais na escola, criando espaço para eles se reunirem, proporcionar comunicação frequente, tratá-los como verdadeiros membros da comunidade educativa e dar-lhes a conhecer o currículo escolar.

Neste sentido e no que diz respeito ao trabalho realizado com as famílias de risco, este surge como uma emergência para todas as instituições, na maior parte dos casos não é

fácil chegar junto das famílias e muitas vezes as mesmas não aceitam regras pré-estabelecidas, no entanto realizam-se com frequência reuniões entre as equipas educativas e as famílias mais carenciadas, existindo uma grande disponibilidade por parte das instituições em tentar atenuar certas dificuldades que as mesmas possuem. Muitas vezes a escola serve como confidente dos pais que têm ali a voz amiga e o apoio que precisam.

Em alguns casos existe apoio financeiro a certas famílias, facilitando-lhe refeições que são entregues no final do dia, bem como encaminhando-as para o banco alimentar contra a fome onde lhe são distribuídos bens alimentares e de consumo e em alguns casos já se ofereceu trabalho a mães carenciadas dentro das próprias instituições. Há o cuidado por parte destas instituições em proporcionar alguma qualidade de vida a estas famílias, ainda que seja um pequeno grão de areia mas que contribui bastante para a sua integração social.

Podemos então concluir que o grande objectivo das IAAPM é, sem sombra de dúvida, aumentar o perfil das competências das famílias perante os seus filhos, para que estes no seu contexto familiar possam ter todas as condições necessários ao seu bem estar físico e psicológico.

As escolas realizam reuniões frequentes com os encarregados de educação, para que se estabeleça um elo de ligação entre eles e para que haja continuidade entre as regras e valores da escola e das famílias.

Para além disso, verifica-se que ao nível das IPSS's existe um cuidado grande em ajudar financeiramente as famílias. Já nos J.I. da rede pública a ligação entre a escola e as famílias mais fragilizadas é maioritariamente mediada pela equipa de Intervenção Precoce que realiza planos de intervenção junto das famílias.

Podemos verificar também, que para além dos avanços que se têm verificado nos últimos anos, ainda existe grande dificuldade por parte dos pais em aceitar as necessidades dos seus filhos.

Muitas instituições realizam visitas domiciliárias, avaliam a dimensão e gravidade das situações familiares e elaboram um plano de intervenção. Em alguns casos, apoiam as famílias mediante o acolhimento de crianças e providenciando a continuidade dos cuidados a prestar.

Qual o contributo da Educação Pré-Escolar e do Educador de Infância para colmatar as desigualdades e discriminar positivamente as crianças que mais precisam?

A Educação Pré-Escolar, no concelho de Portalegre, surge com o intuito de apoiar as famílias na educação da criança, proporcionando oportunidades de autonomia e socialização da mesma, visando a sua integração na vida em sociedade, preparando-a para uma escolaridade bem sucedida, tendo em conta que o jardim-de-infância será um local e aprendizagens múltiplas.

Todas as instituições entrevistadas sublinharam a importância da passagem pela educação pré-escolar para as crianças em situação de risco, pois quanto mais cedo forem sinalizados os casos e mais cedo for iniciado o processo de inclusão melhor.

Pretende-se que a educação pré-escolar, enquanto 1ª etapa da educação básica, dê a todos as mesmas oportunidades e direitos, colmatando desigualdades, socializando e integrando a criança na sociedade desde tenra idade. Ao mesmo tempo que ensina regras e métodos de trabalho às crianças, contribui para que essas regras sejam passadas à restante família.

Quando se questiona sobre o papel do educador de infância perante crianças e famílias fragilizadas a opinião é unânime, estes são fundamentais na despistagem precoce de casos. Consideram-se pessoas sensíveis para atenuar este tipo de problemas e com coragem para os sinalizar e encaminhar convenientemente.

Podemos aqui constatar que a Educação Pré-Escolar assume um papel preponderante no combate às desigualdades sociais uma vez que tem grande relevo no que diz respeito à socialização das crianças, introduzindo-a na sociedade. Surge também como principal agente sinalizador precoce de casos, o que representa uma mais valia para um bom encaminhamento das crianças mais fragilizadas e conseqüentemente uma mais rápida solução para o seu problema.

No que diz respeito ao combate às desigualdades, o mais importante é a despistagem de casos e o seu rápido encaminhamento, para que a criança não fique com sequelas muitas vezes impossíveis de ultrapassar. Neste sentido as escolas e os Educadores de Infância

têm um papel decisivo. É de todo fundamental que se contribua para o bem-estar físico e psicológico de todas as crianças, dando a todas as mesmas oportunidades e fundamentalmente valorizando a criança e aquilo que ela melhor sabe fazer.

Qual o papel das concepções e das percepções que a criança possui acerca do mundo que a rodeia no trabalho realizado com crianças de risco?

Quando tentamos avaliar o papel das concepções e das percepções que a criança possui acerca do mundo que a rodeia, em todas as instituições estudadas existe o cuidado de partir sempre dessas mesmas percepções, como forma de facilitar a sua integração, como forma de acelerar processos de aprendizagem, como forma de motivação para novas aprendizagens, como forma de valorização pessoal para as crianças dando-lhes auto-estima, como forma de provocar mudanças conceptuais e ainda para evitar a discriminação.

Como estratégias de integração das percepções prévias no trabalho desenvolvido com crianças de risco, as respostas mais dadas foram que muitas vezes se pede às crianças que expliquem aos colegas, coisas que para eles sejam familiares, realização de conversas como forma de perceber aquilo que mais interessa à criança e aquilo que mais a motiva, observação de comportamentos dentro e fora da sala, análise de desenhos, conversas e brincadeiras e desenvolvimento de projectos temáticos.

Como se processa a articulação com o 1º Ciclo do Ensino Básico no sentido da transmissão de informação acerca da criança de risco?

No que concerne à passagem para o 1º Ciclo de crianças que se encontrem em situação de fragilidade podemos verificar que são efectuadas reuniões entre os educadores de infância e os futuros professores do 1º Ciclo, muitas vezes também com a equipa de intervenção precoce, existe o cuidado de visitar as escolas do 1º ciclo com estas crianças antecipadamente bem como realizadas actividades junto das crianças mais velhas.

O processo acompanha a criança na sua passagem do pré-escolar para o 1º ciclo, processo esse acompanhado por grelhas de avaliação e relatórios.

Nos Jardins-de-Infância da rede pública essa transição está facilitada porque a maioria funciona no mesmo espaço físico da futura escola de 1º ciclo.

É fundamental que, em casos de crianças em situação de risco, se estabeleça uma boa articulação do Pré-Escolar com o 1º Ciclo do Ensino Básico. Se forem colocadas em prática as estratégias atrás referidas mais facilmente se integram estes casos na nova escola. Para o professor do 1º Ciclo a tarefa fica facilitada uma vez que conhecerá os antecedentes daquela criança e não terá de começar do zero.

A criança será mais facilmente integrada e o seu problema pode vir a ser mais facilmente ultrapassado ou atenuado.

O direito à educação e à igualdade de oportunidades permitirá que cada criança possa adquirir uma aprendizagem e formação adequada, favorecendo não só o seu desenvolvimento global e harmonioso mas também a sua integração saudável na sociedade de que faz parte.

A escola deverá responder às suas necessidades e interesses, conforme a sua realidade social e dando a cada criança a oportunidade de desenvolver as suas potencialidades e a sua personalidade, tornando-a um cidadão responsável e preparado para a vida.

Analisando o caso de Portalegre, podemos constatar que existem escolas e professores que trabalham no sentido da integração de todas as crianças porém outras há, que continuam longe de assegurar a todas as crianças as mesmas oportunidades.

O sistema educativo tem assim de garantir um processo educativo de qualidade para todos, o que ainda não existe de forma plena, em que seja possível a equidade e o sucesso de todos os alunos, de modo a que todos estejam preparados para as exigências das sociedades actuais e assim possam desfrutar de uma vida mais digna e feliz.

Como sabemos, e apesar dos progressos alcançados nas últimas décadas nos domínios da educação e da saúde, persistem na nossa sociedade frequentes e preocupantes violações dos mais elementares, direitos das crianças.

Aumentou nos últimos anos, em Portugal, o número de crianças e jovens em risco, uma realidade que é reflexo da progressiva degradação da situação social do nosso país.

As situações de risco têm causas sociais diversas, mas o aumento do desemprego, os baixos salários, os factores de exclusão social e a pobreza são parte significativa deste agravamento.

Tudo isto, impede as famílias de poderem assumir as suas responsabilidades na protecção das suas crianças, e de promoverem a sua segurança, saúde e educação.

Em primeiro lugar, deve apoiar-se os pais, responsabilizando-os da sua função natural e insubstituível, sendo urgente que se defina a área de intervenção específica a executar.

É fundamental, que se acelerem processos de apoio às famílias, devidamente acompanhados e orientados por equipas multidisciplinares qualificadas para o efeito, devendo investir-se mais no diagnóstico, na prevenção, na intervenção precoce e na disponibilização de respostas sociais.

Não basta porém, a intervenção de todas estas instâncias é de todo indispensável que o poder político e a administração central assumam particulares e especiais responsabilidades neste processo:

- Garantir mais apoios e lançar novos programas e planos de apoio de combate à pobreza no concelho de Portalegre.
- Promover a formação profissional, uma mais justa repartição do rendimento nacional e o fortalecimento dos sistemas de segurança social, saúde e educação local
- Criar estruturas que permitam respostas integradas às crianças e às famílias.
- Garantir a generalização da rede pública de educação pré-escolar
- Garantir um suplemento alimentar diário para todas as crianças,
- Investir em programas de prevenção diferenciados consoante os grupos e as suas necessidades.
- Desenvolver as potencialidades e capacidades que a criança possui e que a podem fortalecer
- Investir naquilo que cada criança sabe, apostando no que existe de positivo
- Desenvolver programas de educação emocional

- Fazer com que as competências individuais e sociais assumam um papel determinante como factor de protecção e impulsionador de igualdade de oportunidades.
- Desenvolver acções de informação e sensibilização
- Alertar consciências e incentivar solidariedades
- Transformar a família num contexto de segurança e de crescimento para a criança
- Envolver a comunidade activando recursos locais, humanos e materiais, mobilizando redes sociais e criando trabalho em parceria.

No concelho de Portalegre muito se tem feito, mas muito falta ainda fazer, é inadiável o reforço da intervenção de apoio às crianças, promovendo os seus direitos e prevenindo as situações que afectem a sua segurança, saúde, formação e desenvolvimento, só desta forma se consegue um crescimento harmonioso e um desenvolvimento integral que se repercute positivamente ao longo da sua vida.

BIBLIOGRAFIA

- Aiscow, M. (1997).** *Caminhos para as escolas inclusivas*. Lisboa: Instituto de inovação educacional.
- Azevedo, C. (1994).** *Metodologia Científica - Contributos práticos para a elaboração de trabalhos académicos*. Lisboa: Universidade Católica Editora
- Bairrão, J. (1997).** “A educação Pré-Escolar em Portugal: contributos para uma perspectiva histórica”. *Revista Inovação*. pp. 10,11.
- Barbosa, L. (1999).** *Pensar a escola e os seus actores*. Sintra: Associação de Professores de Sintra
- Bardin, L. (2004).** *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70
- Bell, J. (2004).** *Como realizar um projecto de investigação*. Lisboa: Gradiva
- Benavente, A. (1999).** *Nota de Introdução* In Fórum Escola, Diversidade, Currículo. Lisboa: IIE
- Brazelton, T. (2003).** *A criança dos 3 aos 6 anos: o desenvolvimento emocional e do comportamento*. Lisboa: Editorial Presença
- Bruto da Costa, A. (1998).** *Exclusões Sociais*. Lisboa: Gradiva

Campos, B.P. *Educação e desenvolvimento pessoal e social*. Lisboa: Biblioteca das ciências do Homem. Edições Afrontamento

Canha, J. (2000). *A criança maltratada – o papel de uma pessoa de referência na sua recuperação – estudo prospectivo de 5 anos*. Coimbra: Quarteto Editora

Capul, M. (2003). *Da educação à intervenção social*. Porto: Porto Editora

Cardona, M. J. (1997). *Para a história da Educação de Infância em Portugal*. Porto: Porto Editora

Carneiro, R. (2005). *Casa Pia de Lisboa: Um projecto de esperança – as estratégias de acolhimento das crianças em risco*. Lisboa: Principia

Carvalho, I.L. (1996). *Educação Pré-Escolar em Portugal*. Lisboa: Ministério da Educação – Departamento de Educação Básica

Carvalho, L.R. et al (2002). “Crenças dos educadores sobre infância, aprendizagem e escolarização das crianças em contextos escolares multiétnicos”. In *Revista Psicologia* volume XVI, nº2 ; pp. 325-350

Correia, J.A. (2003). *A construção político - cognitiva da exclusão social no campo educativo*. Porto: Porto Editora

Cortesão, L. et al (1991). “O Conceito de educação intercultural – Interculturalismo e realidade portuguesa” *In Inovação*. Vol. 4

Casas, F. (1998a). *Infância: perspectivas psicossociales*. Barcelona: Paidós

Davis, D. (1989). *As escolas e as famílias em Portugal – realidades e perspectivas*. Lisboa: Livros horizonte

Davis, D. et al (1997). *Os professores e as famílias – a colaboração possível*. Lisboa: Livros Horizonte

Delgado, P. (2006). *Os direitos da criança*. Porto: Profedições

Delors, J. (1996). *Educação: Um tesouro a descobrir: Relatório para a UNESCO da comissão internacional sobre educação para o século XXI*. Lisboa: Edições ASA

Departamento de Educação Básica (2000). *A Educação Pré-Escolar e os cuidados para a infância em Portugal. Relatório do exame temático da OCDE*. Lisboa; Departamento de Educação Básica

Departamento de Educação Básica (1997). *Legislação*. Lisboa: ME - Gabinete para a expansão e desenvolvimento da Educação Pré-Escolar

Estrela, A. (1994). *Teoria e prática de observação de classes. Uma estratégia de formação de professores* (4ª ed.). Porto: Porto Editora.

Fernandes, A. (2004). *A Criança na sociedade contemporânea*. Lisboa: Universidade Aberta.

Formosinho, J. (1996). “A educação Pré-Escolar – 1ª etapa da educação básica”
Revista Noesis; nº 39, Julho/Set.; p.28

Formosinho, J. (1997). “ A escola infantil pública como serviço social” – A problemática do prolongamento de horário ” ; *Revista Infância e Educação – Investigação e Práticas*

Formosinho, J. (2004). *A criança na sociedade contemporânea*. Lisboa: Universidade Aberta

Gamboa, M.J. (2001). “Questões sociais: filhos de pais separados ou divorciados – Investigação e Debate em Serviço Social”, Nº11 p.4-9, Porto: ADSS

Grácio, S. et al (1982). *Sociologia da Educação II – A construção social das práticas educativas*. Lisboa: Livros Horizonte

Husén, T. (S/D). *Meio Social e Sucesso Escolar*. Lisboa: Livros Horizonte

Lima, J.A. (1990). “Educação centrada na criança e estratificação social na sala de aula” *Revista Aprender* 12 pp. 36-44

Magalhães, G.M. (2007). *Modelo de colaboração – Jardim de Infância/Família*.
Lisboa: Horizontes Pedagógicos

Marcelino, C. (1999). *Qualidade dos contextos educativos para a infância*. Portalegre:
ESEP

Marques, R. (1988). *A escola e os pais – como colaborar?*. Lisboa: Texto Editora

Marques, R. et al (1993). *Os professores e as famílias – A colaboração possível*.
Lisboa: Livros Horizonte – A Biblioteca do Educador

Marques, R. (2001). *Professores, famílias e projecto educativo*. Porto: Edições ASA

Martins, P. (2004). *A criança na sociedade contemporânea*. Lisboa: Universidade
Aberta

Ministério da Educação (1997). *Orientações curriculares para a Educação Pré-
Escolar*. Lisboa: Ministério da Educação

Ministério da Educação (1998). *Qualidade e Projecto na Educação Pré-Escolar*.
Lisboa: Ministério da Educação/ Departamento de Educação Básica

- Ministério da Educação (1999).** *Educação Pré-Escolar em Portugal*. Lisboa: Ministério da Educação
- Ministério da Educação (1999).** *Uma educação inclusiva a partir da escola que temos – Seminários e Colóquios*. Lisboa: Ministério da Educação
- Ochotorena, P. (1996).** *Manual de Protección Infantil*. Barcelona: Masson
- Pardal, L. (1991).** *A educação a escola e a estratificação social – elementos de análise sociológica*. Aveiro: Universidade de Aveiro
- Patrício, M.F. (1993).** *A Escola Cultural*. Lisboa: Texto Editora
- PEREIRA, A. (2006).** *Como escrever uma tese, monografia ou livro científico*. Lisboa: Edições Sílabo
- Pires, E. L. (1991).** *A Construção Social da Escola*. Porto: Edições ASA
- Quivy et al (1992).** *Manual de Investigação em ciências sociais*. Lisboa: Publicações Gradiva
- Roldão, M. (1999).** “Currículo e Gestão Curricular – o papel das escolas e dos professores” *In Fórum Escola, Diversidade, Currículo*. Lisboa: IIE
- Sampieri, R. H. et al (2006)** *Metodologia de Pesquisa 3ª Edição* .McGrawhill

Silva, L.F. (2001). *A acção social na área da família*. Lisboa: Universidade Aberta

Silva M.L. (2002). “Da exclusão à escola inclusiva”; *Revista Sonhar IX*

Silva M.M.M. (1993). *Educação e Sociedade de risco*, Lisboa: Gradiva

Vasconcelos, T. et al (2003). *Educação de Infância em Portugal – situação e contextos numa perspectiva de equidade e combate à exclusão* Lisboa: Conselho Nacional de Educação

Zabalza, M. (1987). *Didáctica da Educação Infantil*. Rio Tinto: Edições ASA

Zêzere, P. “A escola inclusiva e a igualdade de oportunidades” *Revista Análise Psicológica* 3 série XX; pp. 401- 406

Legislação:

- Decreto-lei nº 314/78, de 27 de Outubro – Organização Tutelar de Menores (O.T.M.)
- Lei nº 46/86, de 14 de Outubro - Lei de Bases do Sistema Educativo
- Decreto-Lei nº 190/92, de 3 de Setembro – Reformula a legislação sobre acolhimento familiar
- Decreto-Lei nº 58/95, de 31 de Março – Reestrutura o Instituto de Reinserção Social

- Lei nº5/97 – Lei Quadro da Educação Pré-Escolar
- Resolução do Conselho de Ministros nº 193/97 de 3 de Novembro – Desenvolve um processo interministerial e interinstitucional de reforma do sistema de protecção de crianças e jovens em risco.
- Decreto-lei nº 98/98, de 18 de Abril – Cria a comissão nacional de protecção das crianças e jovens em risco, que vai planificar a intervenção do estado e coordena, acompanhar e avaliar a acção dos organismos públicos e da comunidade na protecção de crianças e jovens em risco
- Proposta de Lei nº 265/VII – Aprova a lei de protecção de crianças e jovens em perigo
- Lei nº 147/99 de 1 de Setembro – Lei de protecção de crianças e jovens em perigo
- Decreto-lei nº 332-B/2000, de 30 de Dezembro – Regulamenta a lei de protecção de crianças e jovens em perigo
- Lei nº 31/2003, de 22 de Agosto – Altera o código civil, a lei de protecção de crianças e jovens em perigo, o Decreto-Lei nº 185/93, de 22 de Maio, a Organização tutelar de menores e o regime jurídico da adopção.

Internet:

- www.seg.social.pt
- www.cnpcjr.pt

Anexos

Anexo 1

Guião da Entrevista dirigida às IPSS's do concelho de
Portalegre

Guião da Entrevista

1- Problema

Quais são as Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho de Portalegre e qual a sua oferta educativa no sentido da integração, da igualdade de oportunidades e no combate à exclusão social de crianças de risco em idade Pré-Escolar e respectivas famílias?

2- Objectivos Gerais:

- Saber quais são as Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho de Portalegre
- Conhecer a sua oferta educativa no sentido da integração, da igualdade de oportunidades e no combate à exclusão social de crianças de risco em idade Pré-Escolar e das respectivas família

Designação dos Blocos	Objectivos Específicos	Questões
<p data-bbox="438 390 467 420">A</p> <ul data-bbox="198 526 751 601" style="list-style-type: none"><li data-bbox="198 526 751 601">• Legitimação da entrevista e motivação dos entrevistados	<ul data-bbox="825 526 1378 1282" style="list-style-type: none"><li data-bbox="825 526 1378 601">• Legitimar a entrevista e motivar os entrevistados<li data-bbox="825 632 1378 707">• Informar os entrevistados sobre o trabalho em curso<li data-bbox="825 737 1378 813">• Informar acerca dos principais objectivos da entrevista<li data-bbox="825 843 1378 919">• Solicitar a colaboração dos entrevistados para a consecução do estudo a realizar<li data-bbox="825 949 1378 1025">• Garantir a confidencialidade das informações<li data-bbox="825 1055 1378 1130">• Solicitar autorização para gravação áudio da entrevista<li data-bbox="825 1161 1378 1236">• Colocar à disposição dos entrevistados os resultados da investigação<li data-bbox="825 1267 1378 1282">• Agradecer a ajuda e a colaboração	

Designação dos Blocos	Objectivos Específicos	Questões
<p style="text-align: center;">B</p> <ul style="list-style-type: none"> • Oferta Educativa disponibilizada a crianças e famílias de risco 	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar a oferta educativa disponibilizada pelas várias instituições no sentido de integrar crianças e famílias em risco; 	<ul style="list-style-type: none"> • Qual a oferta educativa disponibilizada pela instituição no sentido de integrar crianças e famílias em risco?
<p style="text-align: center;">C</p> <ul style="list-style-type: none"> • Adequação dos Projectos Educativos à integração de crianças de risco 	<ul style="list-style-type: none"> • Perceber se os Projectos Educativos das várias instituições visam facilitar a integração de crianças de risco através dos conteúdos abordados e das estratégias utilizadas; 	<ul style="list-style-type: none"> • O vosso Projecto Educativo visa facilitar a integração de crianças de risco através dos conteúdos abordados e das estratégias utilizadas?

<p style="text-align: center;">D</p> <ul style="list-style-type: none"> Existência de profissionais especializado que trabalhem individualmente com as crianças de risco 	<ul style="list-style-type: none"> Verificar se existe trabalho individualizado por profissionais especializados com cada uma das crianças de risco; 	<ul style="list-style-type: none"> Existe trabalho individualizado por profissionais especializados com cada uma das crianças de risco?
<p style="text-align: center;">E</p> <ul style="list-style-type: none"> Cooperação Escola/ Família 	<ul style="list-style-type: none"> Conhecer qual o trabalho realizado com as famílias de risco; 	<ul style="list-style-type: none"> Qual o trabalho realizado pela instituição com as famílias mais fragilizadas?
<p style="text-align: center;">F</p> <ul style="list-style-type: none"> A Educação Pré-Escolar enquanto facilitador das desigualdades sociais 	<ul style="list-style-type: none"> Saber se os directores das várias instituições consideram que a educação Pré-Escolar tem contribuído de forma efectiva para colmatar as desigualdades e discriminar positivamente as crianças que mais precisam; 	<ul style="list-style-type: none"> Considera que a educação Pré-Escolar tem contribuído de forma efectiva para colmatar as desigualdades e discriminar positivamente as crianças que mais precisam?

<p style="text-align: center;">G</p> <ul style="list-style-type: none"> • Educação realizada a partir das concepções prévias que a criança tem do mundo que a rodeia 	<ul style="list-style-type: none"> • Perceber se no trabalho realizado com crianças de risco se se parte das concepções e das percepções que a mesma possui acerca do mundo que a rodeia; 	<ul style="list-style-type: none"> • No trabalho realizado com crianças de risco há o cuidado de se partir sempre das concepções e das percepções que a mesma possui acerca do mundo que a rodeia?
<p style="text-align: center;">H</p> <ul style="list-style-type: none"> • Articulação com o 1º Ciclo do Ensino Básico 	<ul style="list-style-type: none"> • Perceber se existe articulação com o 1º Ciclo do ensino básico no sentido da transmissão de informação acerca da criança de risco. 	<ul style="list-style-type: none"> • Existe articulação com o 1º Ciclo do ensino básico no sentido da transmissão de informação acerca da criança de risco?

Anexo 2

Guião da Entrevista dirigida aos Jardins-de-infância da
Rede Pública

Guião da Entrevista

1- Problema

Quais são os Jardins de Infância da rede pública do concelho de Portalegre e qual a sua oferta educativa no sentido da integração, da igualdade de oportunidades e no combate à exclusão social de crianças de risco em idade Pré-Escolar e respectivas famílias?

2- Objectivos Gerais:

- Identificar os Jardins de Infância da rede pública do concelho de Portalegre
- Caracterizar a oferta educativa das instituições de educação pré-escolar, no sentido da integração, da igualdade de oportunidades e no combate à exclusão social de crianças de risco em idade Pré-Escolar e das respectivas famílias;
- Avaliar o trabalho de parceria existente entre as instituições de educação pré-escolar, a sociedade civil e as famílias, no âmbito do combate à exclusão social

3- Participantes:

- EB1/JI – Assentos
- EB1/JI – Reguengo
- EB1/JI – Urra
- EB1/JI – Vale de Cavalos
- EB1/JI – Montinho
- EB1/JI – S.Francisco – Atalaião
- EB1/JI – Corredoura
- EB1/JI – Praceta
- EB1/JI – Alagoa
- EB1/JI – Carreiras
- EB1/JI – Fortios
- EB1/JI - Monte Carvalho (vargem)

Designação dos Blocos	Objectivos Específicos	Questões
<p style="text-align: center;">A</p> <ul style="list-style-type: none"> • Legitimação da entrevista e motivação dos entrevistados 	<ul style="list-style-type: none"> • Legitimar a entrevista e motivar os entrevistados • Informar os entrevistados sobre o trabalho em curso • Informar acerca dos principais objectivos da entrevista • Solicitar a colaboração dos entrevistados para a consecução do estudo a realizar • Garantir a confidencialidade das informações • Solicitar autorização para gravação áudio da entrevista • Colocar à disposição dos entrevistados os resultados da investigação • Agradecer a ajuda e a colaboração 	

Designação dos Blocos	Objectivos Específicos	Questões
<p style="text-align: center;">B</p> <ul style="list-style-type: none"> • Definição de criança e família em risco 	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar os conceitos utilizados de criança e família em risco 	<ul style="list-style-type: none"> • Quais os conceitos de criança e família em risco para esta escola? • Consideram que existem nesta escola crianças em situação de risco em famílias sem risco? • E crianças sem risco com famílias problemáticas?
<p style="text-align: center;">C</p> <ul style="list-style-type: none"> • Oferta Educativa disponibilizada a crianças e famílias de risco 	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar a oferta educativa disponibilizada pelas várias escolas no sentido de integrar crianças e famílias em risco; 	<ul style="list-style-type: none"> • Qual a oferta educativa disponibilizada pela escola no sentido de integrar crianças e famílias em risco? • Qual a oferta educativa disponibilizada pela escola às crianças em situação de risco? • Qual a oferta educativa disponibilizada às

		<p>famílias fragilizadas?</p> <ul style="list-style-type: none"> • Existe parceria entre esta escola e outras instituições no sentido de facilitar a integração das crianças em situação de risco e respectivas famílias?
<p style="text-align: center;">D</p> <ul style="list-style-type: none"> • Adequação dos Projectos Educativos à integração de crianças de risco 	<ul style="list-style-type: none"> • Perceber se os Projectos Educativos das várias escolas visam facilitar a integração de crianças de risco através dos conteúdos abordados e das estratégias utilizadas; 	<ul style="list-style-type: none"> • O vosso Projecto Educativo visa facilitar a integração de crianças em situação de risco? • Existe o cuidado de adequar o Projecto Educativo às necessidades individuais de cada criança? • Quem colabora na elaboração desses projectos? • Considera que os conteúdos abordados e as estratégias utilizadas se adaptam às crianças em situação de risco, minimizando desta forma as suas limitações?

<p style="text-align: center;">E</p> <ul style="list-style-type: none"> Existência de profissionais especializado que trabalhem individualmente com as crianças de risco 	<ul style="list-style-type: none"> Verificar se existe trabalho individualizado por profissionais especializados com cada uma das crianças de risco; 	<ul style="list-style-type: none"> Existe trabalho individualizado por profissionais especializados com cada uma das crianças de risco? Como se processa o trabalho individualizado?
<p style="text-align: center;">F</p> <ul style="list-style-type: none"> Cooperação Escola/ Família 	<ul style="list-style-type: none"> Conhecer qual o trabalho realizado com as famílias de risco; 	<ul style="list-style-type: none"> Existe algum trabalho dirigido às famílias em situação de risco pelos profissionais especializados que colaboram com esta escola? Onde e quando é realizado esse apoio? Qual o trabalho que a escola desenvolve com as famílias mais fragilizadas?
<p style="text-align: center;">G</p> <ul style="list-style-type: none"> Cooperação Escola/ Outras Instituições 	<ul style="list-style-type: none"> Conhecer qual o trabalho realizado com outras instituições de apoio à criança 	<ul style="list-style-type: none"> Existe trabalho de parceria entre a escola e outras instituições de apoio à criança? Como se processa essa cooperação?

		<ul style="list-style-type: none"> Existem muitos casos a ter acompanhamento por esse tipo de instituições?
<p>H</p> <ul style="list-style-type: none"> A Educação Pré-Escolar enquanto facilitador das desigualdades sociais 	<ul style="list-style-type: none"> Avaliar o contributo das escolas para colmatar as desigualdades e discriminar positivamente as crianças que mais precisam; 	<ul style="list-style-type: none"> Considera que a educação Pré-Escolar tem contribuído de forma efectiva para colmatar as desigualdades e discriminar positivamente as crianças que mais precisam? Como se tem procedido no combate às desigualdades? Como se concretiza a discriminação positiva?
<p>I</p> <ul style="list-style-type: none"> Educação realizada a partir das concepções prévias que a criança tem do mundo que a rodeia 	<ul style="list-style-type: none"> Avaliar o papel das concepções e das percepções que a criança possui acerca do mundo que a rodeia no trabalho realizado com crianças de risco 	<ul style="list-style-type: none"> No trabalho realizado com crianças de risco há o cuidado de se partir sempre das concepções e das percepções que a mesma possui acerca do mundo que a rodeia? Como se conhecem as percepções?

		<ul style="list-style-type: none"> • Como se integram as percepções no trabalho desenvolvido com essas crianças? • Como se alteram as percepções que a criança tem do mundo que a rodeia?
<p style="text-align: center;">J</p> <ul style="list-style-type: none"> • Articulação com o 1º Ciclo do Ensino Básico 	<ul style="list-style-type: none"> • Perceber se existe articulação com o 1º Ciclo do ensino básico no sentido da transmissão de informação acerca da criança de risco. 	<ul style="list-style-type: none"> • Existe articulação com o 1º Ciclo do ensino básico no sentido da transmissão de informação acerca da criança de risco?
<p style="text-align: center;">K</p> <ul style="list-style-type: none"> • A situação da escola face a casos de crianças e famílias em risco 	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecer situação da escola face a casos de crianças e famílias em risco 	<ul style="list-style-type: none"> • Qual o número total de alunos desta escola? • Quantos casos de crianças e/ou famílias em situação de risco físico/psicológico possui escola? • Quantos casos de crianças e/ou famílias em situação de risco ambiental possui

		<p>escola?</p> <ul style="list-style-type: none">• Quantos desses casos estão neste momento a ter apoio por profissionais especializados?
--	--	---

Anexo 3

Guião da Entrevista dirigida às Instituições com actividade
no âmbito da protecção de menores no concelho de
Portalegre

Guião da Entrevista

1- Problema

Quais as instituições com actividade no âmbito de protecção de menores do concelho de Portalegre e qual a sua oferta educativa no sentido da integração, da igualdade de oportunidades e no combate à exclusão social de crianças de risco em idade Pré-Escolar e respectivas famílias? Quais as semelhanças e diferenças entre estas realidades?

2- Objectivos Gerais:

- Identificar as instituições com actividade no âmbito de protecção de menores do concelho de Portalegre
- Caracterizar a oferta educativa destas instituições, no sentido da integração, da igualdade de oportunidades e no combate à exclusão social de crianças de risco em idade Pré-Escolar e das respectivas famílias;

- Avaliar o trabalho de parceria existente entre as instituições, os estabelecimentos de educação pré-escolar, a sociedade civil e as famílias, no âmbito do combate à exclusão social

3- Participantes:

- Centro Distrital de Segurança Social de Portalegre
- CAFAP
- CPCJ
- CAT – Sagrado Coração de Maria
- Ministério Público
- Tribunal de Menores
- Projecto Enraizar
- Intervenção Precoce

Designação dos Blocos	Objectivos Específicos	Questões
<p style="text-align: center;">A</p> <ul style="list-style-type: none"> • Legitimação da entrevista e motivação dos entrevistados 	<ul style="list-style-type: none"> • Legitimar a entrevista e motivar os entrevistados • Informar os entrevistados sobre o trabalho em curso • Informar acerca dos principais objectivos da entrevista • Solicitar a colaboração dos entrevistados para a consecução do estudo a realizar • Garantir a confidencialidade das informações • Solicitar autorização para gravação áudio da entrevista • Colocar à disposição dos entrevistados os resultados da investigação • Agradecer a ajuda e a colaboração 	

Designação dos Blocos	Objectivos Especificos	Questões
<p style="text-align: center;">B</p> <ul style="list-style-type: none"> • Definição de criança e família em risco 	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar os conceitos utilizados de criança e família em risco 	<ul style="list-style-type: none"> • Quais os conceitos de criança e família em risco para esta instituição?
<p style="text-align: center;">C</p> <ul style="list-style-type: none"> • Oferta Educativa disponibilizada a crianças e famílias de risco 	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar a oferta educativa disponibilizada pelas várias instituições no sentido de integrar crianças e famílias em risco; 	<ul style="list-style-type: none"> • Qual a oferta educativa disponibilizada por esta instituição no sentido de integrar crianças e famílias em risco? • Como é processada a sinalização de crianças em idade Pré-Escolar nesta instituição?
<p style="text-align: center;">D</p>		<ul style="list-style-type: none"> • A instituição participa junto das várias

<ul style="list-style-type: none"> • Adequação dos Projectos Educativos à integração de crianças de risco 	<ul style="list-style-type: none"> • Perceber se as várias instituições participam na adaptação dos projectos curriculares de turma a situações de risco em idade pré-escolar junto das instituições. 	<p>escolas ou IPSS's na adaptação dos Projectos Curriculares de turma a situações de crianças que se encontrem em situação de risco em idade pré-escolar? Se sim, como se processa esse trabalho?</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para além dos Projectos Curriculares que tipo de trabalho realizam junto das escolas em que existam crianças sinalizadas?
<p style="text-align: center;">E</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cooperação Escola/ Família 	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecer qual o trabalho realizado com as famílias de risco; 	<ul style="list-style-type: none"> • Existe algum trabalho dirigido às famílias em situação de risco pelos profissionais especializados que colaboram com esta instituição? Como se processa esse trabalho? Com que periodicidade?
<p style="text-align: center;">F</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cooperação Escola/ Instituições 	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecer qual o trabalho realizado com as escolas por estas instituições de apoio à 	<ul style="list-style-type: none"> • Quais os Jardins de Infância da rede pública e IPSS's que estão neste momento

	<p>criança</p>	<p>a receber apoio desta instituição?</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quais são as prioridades em termos de actuação e/ou apoio desta instituição junto das crianças em idade pré-escolar? • Qual a totalidade de crianças em idade pré-escolar que está neste momento a ser acompanhada por esta instituição? (Se possível discriminar o número de apoios por instituição ou escola)
<p>H</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação a situação do concelho de Portalegre em termos de crianças em situação de risco 	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar a situação do concelho de Portalegre em termos de crianças em situação de risco bem como a resposta social efectuada por este tipo de instituições relativamente ao número e casos existentes. 	<ul style="list-style-type: none"> • Em linhas gerais, avalie a situação do concelho de Portalegre em termos de crianças em situação de risco bem como da resposta social efectuada por este tipo de instituições relativamente ao número de casos existentes.

Anexo 4

Carta de Apresentação dirigida às Instituições com
actividade no âmbito da Protecção de Menores do
Concelho de Portalegre



Universidade de Évora

Mestrado em Administração Escolar

Aluna: Rita Carrilho

Portalegre, 12 de Maio de 2009

Eu, Rita Alexandra Semião Carrilho, portadora do BI nº 11996337, residente em Portalegre e aluna do Mestrado em Administração Escolar na Universidade de Évora venho por este meio solicitar a V.Exas o preenchimento do questionário em anexo.

O meu projecto de Mestrado tem como tema “A resposta às crianças em situação de fragilidade no concelho de Portalegre – Estudo de Caso” e como tal as respostas dadas neste inquérito, serão de extrema importância para o desenvolvimento do mesmo.

Apelo à vossa compreensão, desde já o meu muito obrigado.

Com os melhores cumprimentos

(Rita Alexandra Semião Carrilho)

Anexo 5

Questionário dirigido às Instituições com actividade no âmbito da Protecção de Menores do Concelho de Portalegre

Universidade de Évora



Mestrado em Administração Escolar

Aluna: Rita Carrilho

Questionário

Instituição:

1- Quais os conceitos de criança e família em risco para esta instituição?

2- Qual a oferta disponibilizada pela instituição no sentido da melhoria de qualidade de vida para crianças e famílias que se encontrem em situação de risco no concelho de Portalegre?

3- Como é processada a sinalização de crianças em idade Pré-Escolar nesta instituição?

4- A instituição participa junto das várias escolas ou IPSS's na adaptação dos Projectos Curriculares de turma a situações de crianças que se encontrem em situação de risco em idade pré-escolar? Se sim, como se processa esse trabalho?

5- Para além dos Projectos Curriculares que tipo de trabalho realizam junto das escolas em que existam crianças sinalizadas?

6- Existe algum trabalho dirigido às famílias em situação de risco pelos profissionais especializados que colaboram com esta instituição? Como se processa esse trabalho? Com que periodicidade?

7- Quais os Jardins de Infância da rede pública e IPSS's que estão neste momento a receber apoio desta instituição?

8- Quais são as prioridades em termos de actuação e/ou apoio desta instituição junto das crianças em idade pré-escolar?

9- Qual a totalidade de crianças em idade pré-escolar que está neste momento a ser acompanhada por esta instituição? (Se possível discriminar o número de apoios por instituição ou escola)

10- Em linhas gerais, avalie a situação do concelho de Portalegre em termos de crianças em situação de risco bem como da resposta social efectuada por este tipo de instituições relativamente ao número de casos existentes.

Anexo 6

CD com transcrição de todas as entrevistas realizadas, 1^{as}
Análises e Grelhas completas de Categorização da
informação recolhida junto das instituições

6.2 - Análise e interpretação da informação recolhida junto das IPSS's, dos Jardins-de-Infância da Rede Pública e das Instituições com Actividade no Âmbito da Protecção de Menores do Concelho de Portalegre

Quadro 1- Conceitos de Crianças em Risco

Categorias	Sub - Categorias	Indicadores	U.R.	U.E.
1- Conceitos de crianças em risco	1.1- Crianças com carências emocionais e/ou falta de uma estrutura familiar	IP1.1.1 - IP2.1.1 - IP3.2.3 - IP5.1.1 - IP5.1.2 EP1.1.3 - EP 2.1.2 - EP 2.1.3 EP5.1.2 - EP5.1.1 - EP6.1.2 IPM1.2.1- IPM1.1.3 - IPM1.1.1 IPM3.4.3	15	10
	1.2 – Crianças vítimas de Maus-tratos físicos e/ou psicológicos	IP1.1.1 - IP2.1.1 - IP3.2.4 IP3.2.5 - IP4.1.1 - IP4.1.3 IP4.1.2 - IP5.1.1 - IP6.1.1 EP 2.1.2 - EP4.1.1 - EP5.1.1 - EP7.1.1 - EP8.1.1 - EP9.1.2 - EP10.1.1 - EP11.1 - EP12.1.1 IPM1.1.2 - IPM3.4.5	20	17
	1.3 – Crianças vítimas de Abusos Familiares	IP1.1.1 - IP2.1.1 - IP6.1.1 IPM1.1.4	4	4
	1.4 – Crianças com Deficiências Físicas e/ou Psicológicas	IP1.1.1 - IP6.1.1 EP2.1.1 - EP 2.1.4 - EP5.1.3 - EP7.1.1 - EP8.1.1- EP10.1.2 - EP10.1.3 IPM3.1.1 - IPM3.3.2	11	8
	1.5 – Crianças Multiculturais	EP5.1.3	1	1
	1.6 – Crianças carenciadas	EP7.1.1	1	1